



2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SAS

Coordenações:

COAPP

CINCS

COAED

CSCOB

CCAPS

humberto.goncalves@ana.gov.br

renata.maranhao@ana.gov.br

(61) 2109-5240

www.ana.gov.br

República Federativa do Brasil

Luis Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional

Waldez Goés

Ministro

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Leonardo Góes Silva (*Diretor-Presidente interino*)

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Cristiane Collet Battiston

Larissa Oliveira Rêgo

Diretoria Colegiada

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Humberto Cardoso Gonçalves (*Superintendente*)

Renata Rozendo Maranhão (*Superintendente-Adjunta*)

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.



2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SAS

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Brasília/DF, Abril 2026

EQUIPE EDITORIAL

Supervisão editorial

Humberto Cardoso Gonçalves (*Superintendente*)

Renata Rozendo Maranhão (*Superintendente-Adjunta*)

Equipe técnica da SAS

André Antônio Horta de Paula

Agustin Justo Trigo

Brandina de Amorim

Celina Maria Lopes Ferreira

Cristiano Cária Guimarães Pereira

Eduardo Galdino de Souza

Eliana Teles do Carmo

Elmar Andrade de Castro

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho

Grace Benfica Matos

Hilda Renck Teixeira

Izabela Braga Neiva de Santana

Jair Gonçalves da Silva

Jane Fátima Fonteneles Fontana

José Luiz Gomes Zoby

Lucas Braga Ribeiro

Lucas Couto de Queiroz

Luis Gustavo Miranda Mello

Luiz Henrique Pinheiro Silva

Marco Antônio Mota Amorim

Mariana Rodrigues Lírio

Osman Fernandes da Silva

Rodrigo Alexandre Ribeiro

Simone Vendruscolo

Tânia Regina Dias da Silva

Thiago Gil Barreto Barros

Vivyanne Graça de Melo

Colaboradores

Alex Castro Soares

Gean Amorim Fortes Carvalho

Gracyreny Rozycleide dos Santos

Sandra Cristina de Oliveira

Silvanito Angelo dos Santos

Suelen Almeida de Oliveira

Vandelene Ferreira Melo

Projeto gráfico

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Fotos

Banco de imagens do Canva,
da SAS, dos CBHs e das EDs

APRESENTAÇÃO

Em um país de grande extensão territorial como o Brasil, onde as realidades hídricas são diversas, desiguais e interdependentes, a governança da água se faz necessária e se fortalece por meio da articulação e diálogo entre usuários, sociedade e diferentes atores e esferas de governo. Desse modo, uma gestão de recursos hídricos eficiente exige planejamento, cooperação e entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) fortalecidos e estruturados.

Nos últimos anos, as mudanças climáticas trouxeram um elemento de imprevisibilidades ainda maior para a gestão dos recursos hídricos. Secas extremas, eventos de chuvas intensas e alterações nos regimes hidrológicos impõem desafios adicionais à segurança hídrica, à resiliência dos territórios das bacias hidrográficas e à implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Diante desse cenário, a Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Saneamento (SAS) reafirmou, em 2025, seu importante papel no fortalecimento dos diversos entes do Singreh visando contribuir com a busca por soluções que promovam a participação e a governança necessárias para minimizar os impactos e enfrentar os desafios que estão postos.

Este relatório apresenta as principais ações e resultados alcançados em 2025, evidenciando o compromisso da Superintendência em apoiar e aprimorar o Singreh e as Agências Infranacionais de Saneamento.

Merece destaque a atuação da SAS no apoio e fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Em 2025, a Superintendência coordenou a eleição da Diretoria do CBH Parnaíba, último comitê de bacia interestadual criado pelo Presidente da República e que teve o início de seu funcionamento prejudicado em razão de uma ação judicial. Depois de mais de um ano e meio após sua instalação, o Comitê voltou a funcionar corretamente, cumprindo seu papel institucional de acordo com o que determina a Lei das Águas.

Com relação às Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água, destaca-se o intenso processo de discussão e construção de um novo modelo de contrato de gestão, para o ciclo 2026-2030, com um total de seis contratos assinados em 2025. O modelo de gestão, inicialmente concebido como temporário, evoluiu ao longo de duas décadas desde a vigência da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e vem sendo apri-

morado pela SAS, com vistas ao aumento da eficácia, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos da cobrança.

No que tange a articulação com os Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, no ano de 2025, merecem destaque a realização de reuniões presenciais dos 3 Estados e no Distrito Federal que encerraram o 2º Ciclo do Progestão em 2024 e a perspectiva de assinatura dos Contratos Progestão III, apesar das restrições orçamentárias que impactaram a assinatura dos novos contratos com as 5 UFs que encerraram o 2º Ciclo em 2023. O Progestão tem se mostrado fundamental para a continuidade da parceria entre a ANA e os órgãos gestores de recursos hídricos dos estados no fortalecimento do Singreh e no compartilhamento de dados e informações estaduais junto aos sistemas coordenados pela ANA e na efetivação de projetos e programas da ANA junto aos estados através das metas de cooperação federativa. É fundamental que tal programa permaneça, de maneira continuada, como estratégico para a Agência e como política pública de fortalecimento da cooperação federativa, de forma a diminuir as assimetrias entre os entes do Singreh e garantir que a gestão dos recursos hídricos atenda os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, principalmente, ser descentralizada, contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades e atender a diretriz geral de que a União deve articular-se com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum.

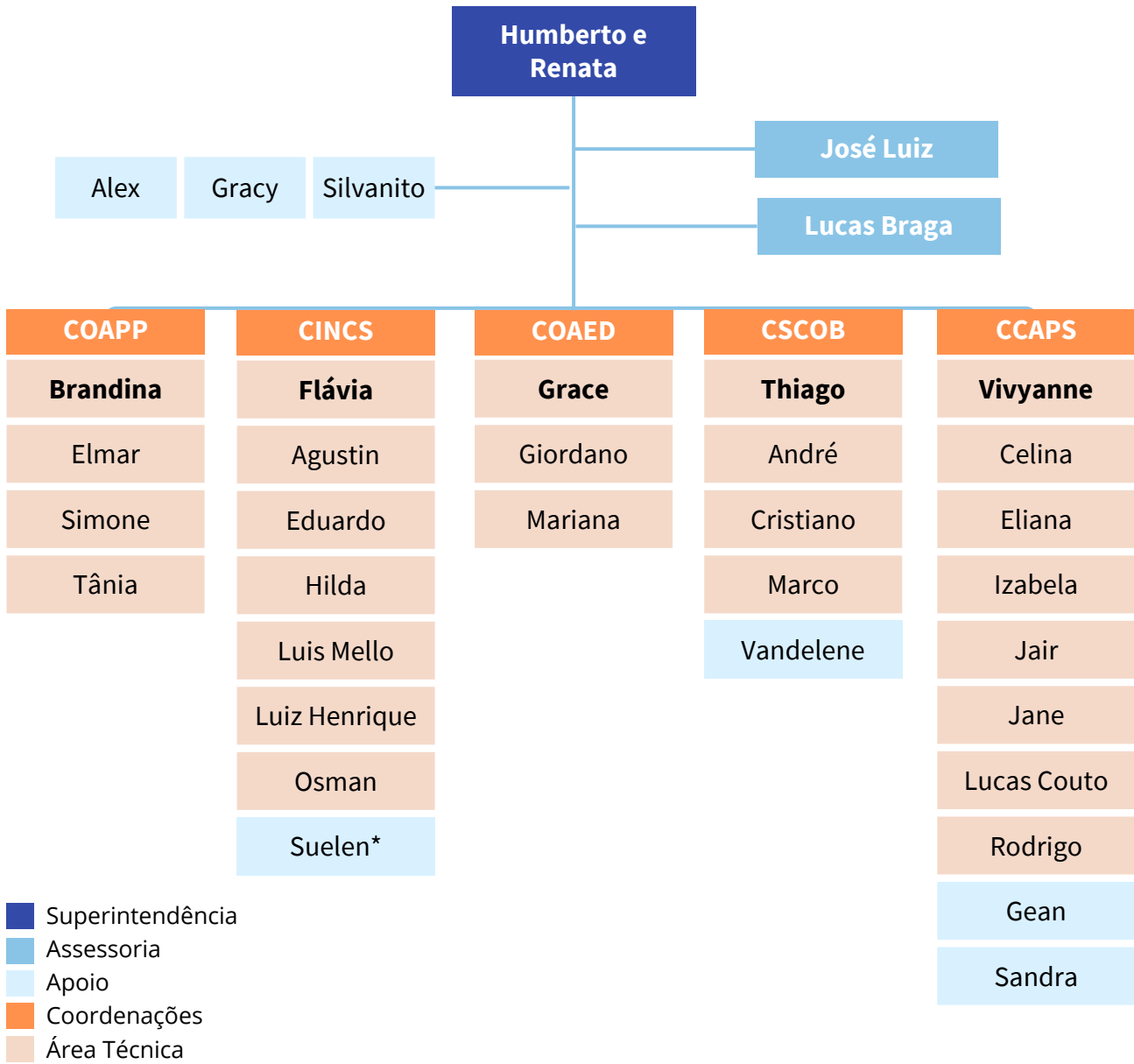
Na área da cobrança pelo uso da água, destaca-se o desenvolvimento de nova funcionalidade do Digicob, permitindo o seu uso pelos estados. Em relação à inadimplência, entrou em vigor, em março, a Resolução ANA nº 235/2024, que estabelece novos critérios para concessão, renovação ou transferência de outorgas e determina que serão indeferidas solicitações de outorgas para empreendimentos com pendências financeiras relativas a multas ou cobranças pelo uso dos recursos hídricos.

Na área de capacitação, em 2025, mesmo em um contexto de restrição orçamentária, foram priorizadas estratégias de maior alcance e sustentabilidade, com destaque para a atuação em rede, a realização de ações remotas voltadas a públicos estratégicos, a consolidação do catálogo de cursos da ANA e a organização de portfólios temáticos, inclusive no campo do saneamento básico.

Os resultados obtidos ao longo de 2025 refletem o desempenho e dedicação dos gestores, servidores, colaboradores e parceiros da SAS e demais unidades da ANA.

Agradecemos a contribuição de todos os envolvidos e desejamos uma boa leitura!

Organograma da SAS



*Apoio compartilhado entre CINCS e COAED



Reunião de planejamento SAS 2026 - Brasília/DF | Banco de Imagens da SAS

ÍNDICE

| | |
|-------------------------|-----|
| Introdução | 7 |
| COAPP | 9 |
| CINCS | 25 |
| COAED | 51 |
| CSCOB | 63 |
| CCAPS | 73 |
| Outras ações | 93 |
| Planejamento SAS 2026 | 101 |
| Desafios e perspectivas | 107 |



INTRODUÇÃO

O papel da SAS, missão e visão de futuro

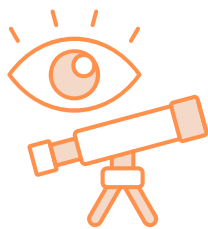
A Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Entidades Infranacionais de Saneamento (SAS) possui como principais atribuições o estímulo, apoio à criação, manutenção e fortalecimento dos entes do Singreh, além de promover e coordenar a articulação das UORGs da ANA com esses entes, especialmente em relação aos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, Comitês de Bacia Hidrográfica e suas instituições de apoio, com o objetivo de fortalecer a participação social no sistema. O último regimento interno da ANA, alterado em 2022, ampliou as funções da superintendência, incorporando como atribuição o estímulo e apoio a iniciativas voltadas ao fortalecimento das entidades infranacionais de regulação do saneamento básico.



Para desempenhar suas funções, a superintendência conta com cinco coordenações que atuam de maneira matricial, complementar e integrada:

- **Coordenação de Instâncias Colegiadas do Singreh - CINCS:** tem como objetivo apoiar a criação, instalação e funcionamento das instâncias colegiadas, definindo o modelo de sustentabilidade da gestão de recursos hídricos e os arranjos legais e institucionais em articulação com as UORGs da ANA. Visa também promover ações de comunicação e mobilização dos CBHs, com vistas a apoiar a implementação dos diferentes instrumentos de gestão.
- **Coordenação de Acompanhamento das Entidades Delegatárias de Funções de Agências de Água - COAED:** visa acompanhar a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água por meio do apoio e acompanhamento da atuação dos Escritórios de Apoio que exerçam funções de secretaria executiva para comitês interestaduais sem cobrança implementada e das Entidades Delegatárias com funções de Agências de Água.
- **Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público - COAPP:** é responsável por propor e implementar ações, projetos, programas, instrumentos e iniciativas de apoio aos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, em seus diversos níveis. Também avalia os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e propõe aperfeiçoamentos, quando necessário, em articulação com os OGERHs.
- **Coordenação de Capacitação do Singreh e do Setor de Saneamento - CCAPS:** Desenvolve e apoia planos, programas e atividades de capacitação voltadas para os entes do Singreh, para a segurança de barragens e para os agentes que atuam no setor de saneamento. Além disso, estimula e executa projetos educativos para qualificar a participação da sociedade e as articulações com os setores de ciência, tecnologia e inovação.
- **Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança - CSCOB:** Implementa, em articulação com os CBHs, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, elabora estudos e pareceres técnicos sobre a cobrança, calcula a cobrança e apoia os estados em sua implementação, além de disponibilizar acesso a dados e informações relevantes.

No âmbito da ANA, os trabalhos desenvolvidos pela SAS podem ser conceituados como forças impulsionadoras para o aprimoramento da governança das águas brasileiras, baseada nos fundamentos e objetivos da Lei das Águas que preceitua uma gestão de recursos hídricos integrada, participativa e descentralizada. A SAS possui um papel importante no Singreh, sendo reconhecida como promotora e articuladora da ANA no processo de fortalecimento dos entes para a gestão dos recursos hídricos em âmbito nacional, contribuindo para a ampliação da capacidade do Sistema para exercer suas competências de forma qualificada, integrada e transparente, aprimorando os processos técnicos, administrativos e de representatividade. Nossa **visão de futuro** é:



"Atores do Singreh e das entidades infranacionais de regulação do saneamento básico fortes e atuantes na gestão sustentável dos recursos hídricos"

Além disso, nossas ações contribuem tanto para o avanço do Planejamento Estratégico da ANA quanto da implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH 2022-2040), em especial do **Programa 1: Fortalecimento do SINGREH**.

COAPP

Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público

A COAPP tem como atribuições:

- promover e implementar estratégias de articulação com instituições governamentais, nos níveis nacional, estadual e municipal, visando ao fortalecimento da gestão integrada de recursos hídricos (GIRH);
- propor e implementar ações, projetos, programas, instrumentos e iniciativas de apoio aos OGERHs, em seus diversos níveis;
- apoiar as diversas instâncias de governos, nos níveis nacional, estadual e municipal, em suas ações relativas à GIRH;
- avaliar os SEGRHs e propor aperfeiçoamento, quando for o caso, em articulação com os OGERHs;
- elaborar e implementar ações, projetos, programas e atividades voltados para a melhoria da gestão de recursos hídricos, no âmbito dos poderes públicos, federal, estaduais e distrital;
- promover a articulação dos poderes públicos, federal, estaduais, distrital e municipais, com as UORGs; e
- apoiar, em articulação com as UORGs, a integração de políticas, programas, projetos e ações executadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, para o fortalecimento da GIRH.



O principal programa da COAPP para pôr em prática suas atribuições é o **PROGESTÃO**. A coordenação conta com 4 servidoras, sendo três especialistas em regulação de recursos hídricos e saneamento básico e uma técnica cedida. Também participa da equipe um contratado terceirizado para dar apoio administrativo, que divide seu tempo com a atenção à toda SAS, principalmente para emissão de passagens aéreas e diárias.

Para a gestão dos 18 Contratos Progestão vigentes, a COAPP conta, também, com a colaboração de colegas das outras coordenações (COAED, CINCS, CCAPS e CSCOB).

O PROGESTÃO

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), criado em 2013, por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março, tem por objetivo fomentar o fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e aprimorar a gestão integrada e colaborativa das águas.

Todas as Unidades da Federação aderiram ao programa por meio de Decreto Estadual, e definiram a tipologia de gestão mais adequada para a situação existente na época do lançamento do programa e de acordo com a complexidade de gestão, como mostra a **Figura 1**, a seguir. Os estados de Alagoas e Rio Grande do Sul alteraram a tipologia de gestão quando entraram no 2º Ciclo do programa implementado em 2017, adequando à situação da gestão no estado à época. Mais recentemente, o estado de Santa Catarina alterou a tipologia de B para C, considerada mais adequada ao estado, frente aos desafios que possuem.

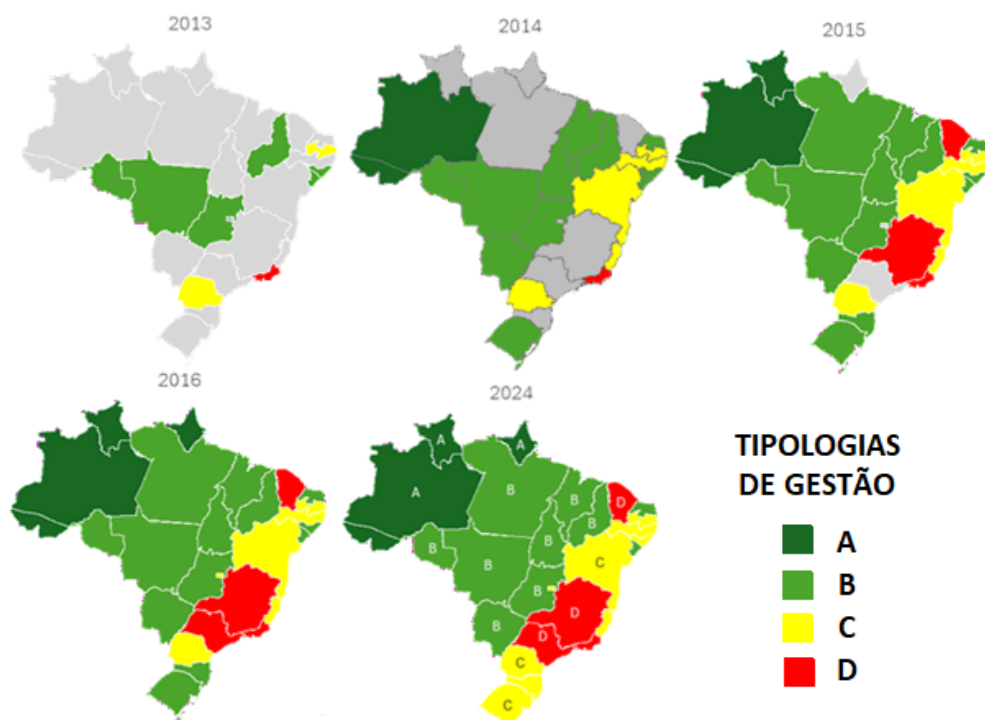


Figura 1. Mapa de adesão das Unidades da Federação ao Progestão com as tipologias de gestão definidas pelos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos.

A certificação do cumprimento das metas é realizada tanto pelas áreas competentes da ANA, na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na avaliação das metas de gestão no âmbito estadual, ou seja, metas de gestão da água e metas de investimento.

Em 2016, visando avaliar a efetividade do programa, a ANA iniciou uma estratégia de avaliação, incluídos eventos realizados com os estados, instâncias internas de discussão e parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que permitiram concluir que o programa contribuiu com a implementação das políticas estaduais de recursos hídricos, além de ter promovido o fortalecimento do papel dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos para as ações de gestão das águas nos estados. O fortalecimento da cooperação federativa é notável por meio do compartilhamento e atualização anual de dados e informações realizado pelos estados junto aos sistemas coordenados pela ANA. O estudo do Ipea pode ser acessado em <https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/monitoramento>.

Apesar dos avanços verificados, observaram-se à época, assimetrias ainda existentes entre os diversos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), notadamente as dificuldades enfrentadas pelos órgãos gestores estaduais, parceiros da ANA na implementação da política de recursos hídricos no país e no fortalecimento dos instrumentos de gestão. Desta forma, decidiu-se pela continuidade do programa por mais um ciclo de 5 anos, considerando os resultados da avaliação realizada.

Em 2017, foi lançado o **2º ciclo do Progestão**, por meio da Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto, de forma que cada UF passou a receber **até R\$ 5 milhões** ao final dos cinco anos de duração do programa, mediante o cumprimento das metas pactuadas e da comprovação de investimentos declarados com orçamento próprio entre R\$ 25 mil e R\$ 250 mil. Em 2025 foi certificado o último período do 2º Ciclo do Progestão dos estados de Amapá, Rio de Janeiro e São Paulo e o Distrito Federal, encerrando, assim esse ciclo.

Entendendo que o Progestão é um programa bem-sucedido de cooperação federativa, com resultados visíveis e mensuráveis de melhoria na implementação da política de recursos hídricos no país, a Diretoria Colegiada da ANA decidiu dar sua continuidade através do **3º Ciclo**, aprovada pela Resolução ANA nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023. Nesse 3º ciclo, os valores passaram a ser de até **R\$ 1.400.000,00** por ano, totalizando R\$ 7.000.000,00 em um prazo de 5 anos.

No 1º Ciclo do programa, existiam cinco metas de cooperação federativa, avaliadas pela ANA, e 32 variáveis de gestão de recursos hídricos, avaliadas pelo CERH. No 2º ciclo foram agrupadas as metas I.1 (Integração de dados de usuários de recursos hídricos) e I.2 (Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas) do primeiro ciclo e incluída a meta de Capacitação para o Singreh, além de introduzir metas de investimento com recursos próprios do estado e o Fator de Redução com quatro critérios avaliados pela ANA: (a) gestão patrimonial; (b) apresentação da gestão dos recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual; (c) elaboração do Plano Plurianual dos recursos do Progestão e apresentação anual ao CERH os desembolsos realizados com os recursos do Progestão; e (a) aplicação anual de 50% dos recursos acumulados.

No 3º Ciclo do Progestão foram introduzidas mais duas metas de cooperação federativa, a Meta 1.6 – Monitoramento Hidrológico e Meta 1.7 – Fiscalização dos Usos de recursos Hídricos. As metas de cooperação federativa do 3º Ciclo estão na [página do Progestão](#), em <https://progestao.ana.gov.br>. Além disso, o critério (a) do Fator de Redução foi retirado, uma vez que os estados já adquiriram a rotina de avaliação da condição do patrimônio da ANA a eles disponibilizados e compreenderam a importância da gestão desse patrimônio. Nas metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual foram alteradas algumas variáveis, tanto nos níveis como em sua descrição, além de introduzir uma nova variável, a Alocação Negociada da Água. A maior alteração foi realizada na variável 3.1 (Base cartográfica) que passou a ser “Infraestrutura Nacional de Dados espaciais em Recursos Hídricos – INDE-RH”. Para ver quais são estas metas, acesse o [portal do Progestão](#).

MEDINDO OS RESULTADOS

Em 2019, todos os estados encerraram o primeiro ciclo do programa e, em 2024, todos encerraram o 2º Ciclo do Progestão. O percentual médio de alcance das metas pelos estados no primeiro ciclo foi de 92,7% e no 2º Ciclo foi de 89,8%.

A **Figura 2** mostra o percentual médio de atendimento às metas pelos estados durante o 1º Ciclo do programa e a **Figura 3**, apresenta o percentual médio do 2º Ciclo.

Observa-se que poucas UFs concluíram o 1º Ciclo com percentual de alcance das metas abaixo de 90%. As principais dificuldades encontradas na implementação das metas do programa foram, principalmente, a carência de pessoal, a implementação da política de segurança de barragens, ainda incipiente na maioria das UFs, e a integração de dados de usuários de recursos hídricos por meio do CNARH. Como a meta da variável de gestão em âmbito estadual 4.1, que exigia a implementação do instrumento “Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos”, é uma variável obrigatória, alguns estados tiveram que implementar e regulamentar o instrumento, como os estados do Acre, Amazonas, Amapá e Mato Grosso do Sul.

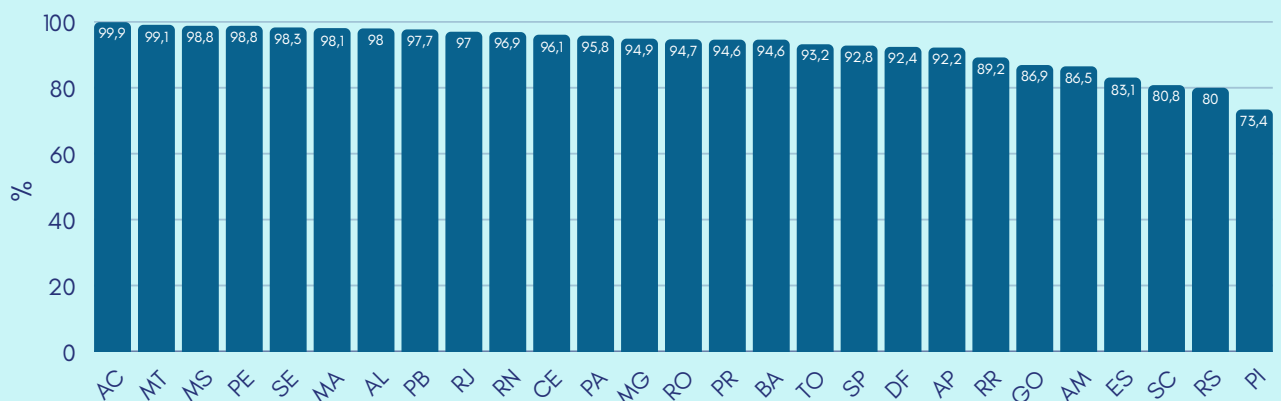


Figura 2. Percentual médio de alcance das metas no 1º Ciclo do programa, entre 2013 e 2019, durante os 5 períodos para cada estado.

Fonte: Documentos de certificação emitidos pela ANA

Em 2020, todas as UFs encontravam-se no 2º Ciclo do programa. O percentual médio de alcance das metas neste Ciclo, entre 2017 e 2024, foi de 89,8%, considerando a média dos cinco períodos do programa em cada estado. A **Figura 3** mostra os percentuais médios alcançados pelos estados durante esse período.

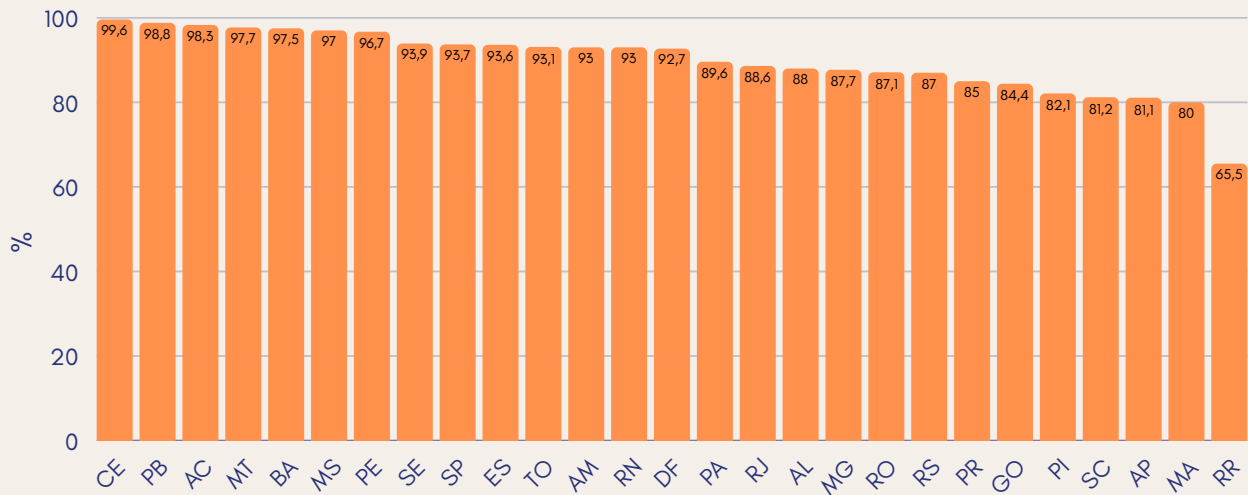


Figura 3. Percentual médio de alcance das metas no 2º Ciclo do programa, entre 2017 e 2024, durante os 5 períodos de cada estado.

Fonte: Documentos de certificação emitidos pela ANA

Observa-se que muitas UFs alcançaram as metas com um percentual abaixo de 90%, no período de 2017 a 2024. Destaca-se que os estados de Amapá, Maranhão e Roraima não conseguiram investir recursos próprios na gestão de recursos hídricos em pelo menos um período do programa e, conseqüentemente, não alcançaram a meta de investimentos. No estado de Roraima foram dois anos consecutivos sem investimentos próprios e, em 2023, o estado não recebeu recursos do programa uma vez que não alcançou o patamar mínimo de 50% de alcance da meta.

O estado de Santa Catarina sofreu com várias mudanças institucionais e prioridades dadas pelo governo do estado, enquanto o estado do Piauí, carecia de melhorar a lideranças frente às ações de recursos hídricos dentro da SEMARH/PI. Essa situação demonstra a fragilidade institucional dos órgãos gestores de recursos hídricos e dos sistemas estaduais de gerenciamento, que dependem, muitas vezes, de interesses das lideranças políticas no estado.

Ainda cabe destacar o engajamento e compromissos das equipes, bem como da alta gerência em algumas UFs, que, mesmo sem pessoal e recursos financeiros suficientes, empenham esforços para que as metas sejam cumpridas e, assim, conseguem implementar os instrumentos de gestão e avançar na política de recursos hídricos de forma sistemática e mais planejada.

No período de 2017 a 2024, as metas mais desafiadoras foram a Meta I.1, de integração de dados de usuários, e I.5, de atuação para segurança de barragens. Novas exigências do 2º Ciclo do programa trouxeram maiores desafios para o alcance das metas. A segurança de barragens ainda é uma meta que desafia os estados, principalmente pela falta de pessoal e área específica

para sua atuação. A integração de dados de usuário e a consistência dos dados, também tem sido uma meta de difícil alcance, pois depende de fatores, como a falta de pessoas na área de outorga e cadastrão, infraestrutura de informática insuficiente para implantar e manter sistemas automatizados e a organização dos dados e informações gerados.

A meta de Capacitação, introduzida no 2º Ciclo, seguiu com bom desempenho das UFs, apesar de existirem muitos questionamentos sobre a quantidade de dados solicitados pela área certificadora. No entanto, em 2025, a área alterou a forma de solicitar as informações, facilitando bastante o trabalho dos OGERHs.

Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual no 2º ciclo do programa, percebe-se que o grupo de variáveis que integram a meta II.5 (Variáveis Operacionais) foi o que obteve maiores déficits de alcance. Isso significa que as UFs tiveram dificuldades em alcançar suas metas em, pelo menos, um período do programa, para as variáveis 1.1 (Outorga) e/ou 1.2 (Fiscalização), pois sendo obrigatórias e não alcançadas, impacta todo o grupo de variáveis e a meta é considerada não atingida. Com relação à meta de investimento, verifica-se que os estados do AP, MA e RR tiveram dificuldades para investir recursos próprios. O critério do Fator de Redução com maior dificuldade de ser atendido pelas UFs foi o percentual de desembolso. Muitos têm dificuldades de gastar os recursos em função da burocracia estatal exigida pelas instituições ou falta de planejamento e acompanhamento dos gastos e receitas.

Desde 2013 até dezembro de 2025, um montante de **R\$ 237.532.822,48** foi transferido aos Estados e Distrito Federal pelo Progestão para aplicação na gestão de recursos hídricos, de acordo com as prioridades definidas e devidamente apreciadas pelos Conselhos Estaduais. A **Figura 4** abaixo mostra o valor transferido por ano. Em 2023, oito estados não tinham contrato com a ANA em decorrência de demora na aprovação do 3º Ciclo do Progestão e, conseqüentemente, não receberam o valor que seria da certificação de 2022. Esses estados só foram certificados em 2023, somando-se aos 10 estados que encerraram o 2º ciclo em 2022, cujas parcelas foram transferidas em 2024, após o processo de certificação.

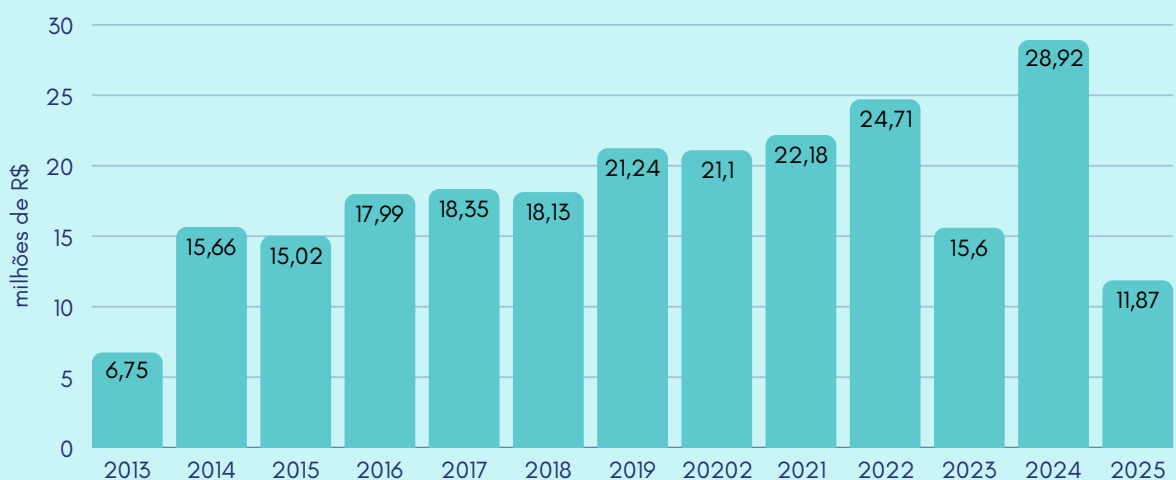


Figura 4. Valores transferidos anualmente pelo alcance das metas no Progestão entre 2013 e 2025.
 Fonte: Ordem Bancária emitidas pela ANA comprovando as transferências dos recursos

O ano de 2025 foi um ano excepcional, pois a ANA não conseguiu transferir a totalidade das parcelas às UFs. A falta de orçamento para o programa impediu que a totalidade das parcelas fossem transferidas, sendo necessário retirar do cálculo os valores referentes à meta de investimento. E, agravando a situação, não havia ao final do ano, recursos financeiros para a transferência parcial das parcelas de nove estados (AL, ES, GO, MT, PI, PR, RO, RS e SE), ficando em restos a pagar para 2026.

Desse total transferido, **R\$ 189 milhões** foram aplicados até final de 2024, correspondendo a **71,4% de desembolso** dos recursos transferidos às UFs, considerando os rendimentos financeiros. Os desembolsos de 2025 só serão computados em 2026 durante o processo de certificação.

As prioridades de desembolsos com os recursos do Progestão têm sido a ampliação do quadro de pessoal, ainda deficitário na maioria das UFs, por limitações fiscais e outros motivos que impedem os órgãos gestores de realizar concursos públicos para ampliar o quadro de pessoal. Mas também verifica-se um percentual razoável aplicado na rede hidrometeorológica e manutenção do funcionamento das Salas de Situação. A **Figura 5** mostra as prioridades de aplicação dos recursos do programa para o conjunto dos estados e a **Figura 6** mostra os valores desembolsados pelos estados no período de 2013 a 2024.

Cabe destacar, ainda, que a partir do 2º período de avaliação do 3º Ciclo do Progestão, vem sendo solicitado aos estados informações sobre a utilização dos recursos do programa para as atividades de segurança de barragens e de fiscalização de uso dos recursos hídricos. Ações estas que os estados já vêm aplicando, mas que não são dissociadas em rubricas específicas. Pretende-se assim, ter um diagnóstico mais preciso do uso dos recursos para estas atividades.

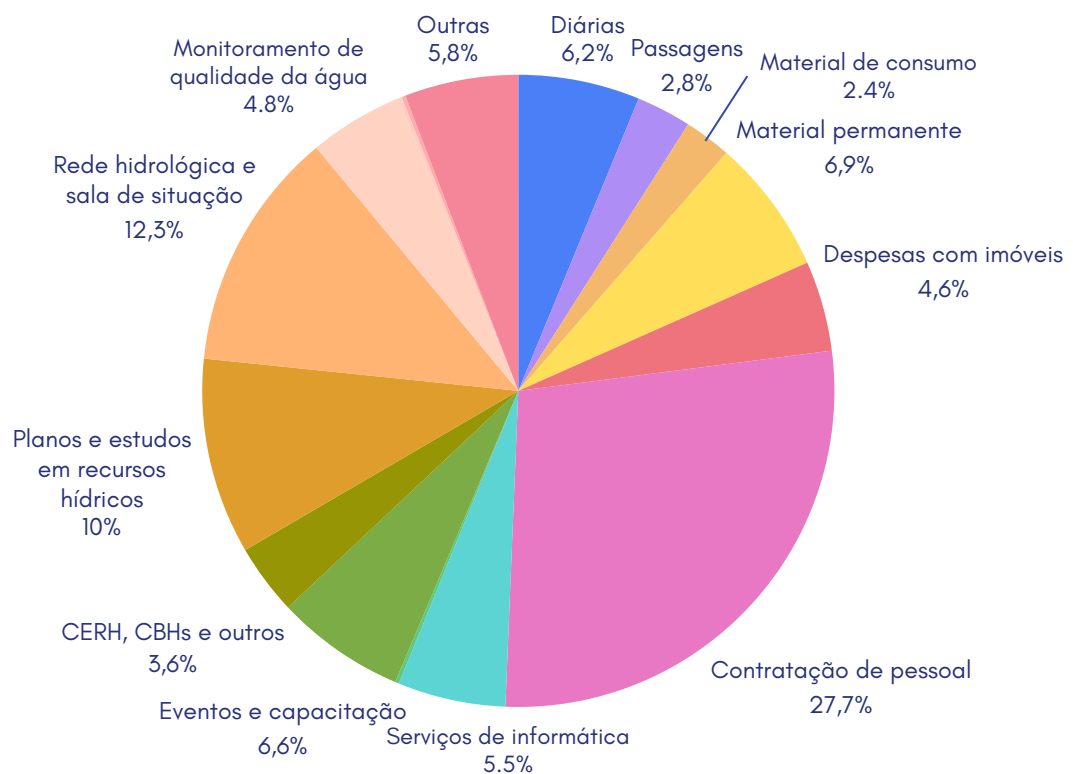


Figura 5. Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Progestão até dezembro de 2023.
Fonte: Relatórios Progestão enviados pelas UFs

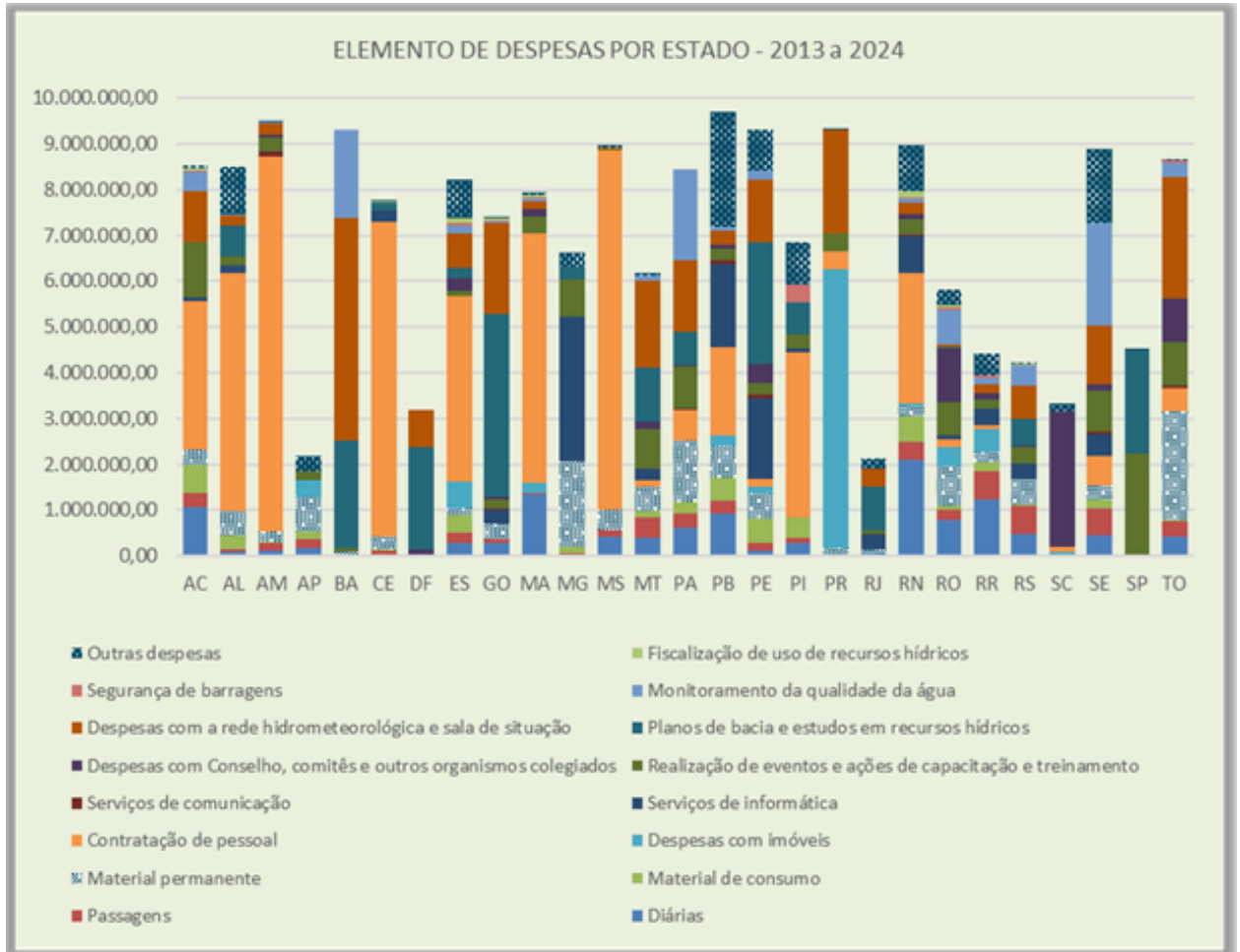


Figura 6. Aplicação dos recursos nos principais elementos de despesas por UF.
 Fonte: Relatórios Gestão enviados pelas UFs

Com relação à meta de investimentos com recursos próprios do estado, foi declarado pelas UFs a alocação de **R\$ 444 milhões** em variáveis críticas de gestão nos anos de 2018 a 2024. Enquanto alguns estados captam recursos dos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos, em geral proveniente da Compensação Financeira pelo Usos dos Recursos Hídricos (CFURH) do setor hidrelétrico, outros obtêm investimentos a partir de financiamentos ou por meio de destinação orçamentária. A prioridade de investimento tem sido na variável crítica “Plano Estadual de Recursos Hídricos”, como mostra a **Figura 7**, seja para a sua elaboração ou revisão ou para ações previstas nesses planos.

Por outro lado, percebe-se que pouco foi aplicado com recursos próprios na área de comunicação e difusão de informações, tão importante para dar conhecimento à sociedade, quanto para o controle societal das ações governamentais voltadas ao gerenciamento dos recursos hídricos.

Com relação à variável “Planejamento Estratégico”, apesar da sua importância, pouco se tem realizado nesse sentido. Também há uma falta de compreensão sobre esta variável, que muitas vezes se confunde com ações do PERH ou se restringe ao Plano Plurianual - PPA dos estados. Este é um aspecto que a COAPP/SAS ainda precisa equalizar para dar maior clareza sobre a meta II.7, de investimento com recursos próprios do estado.

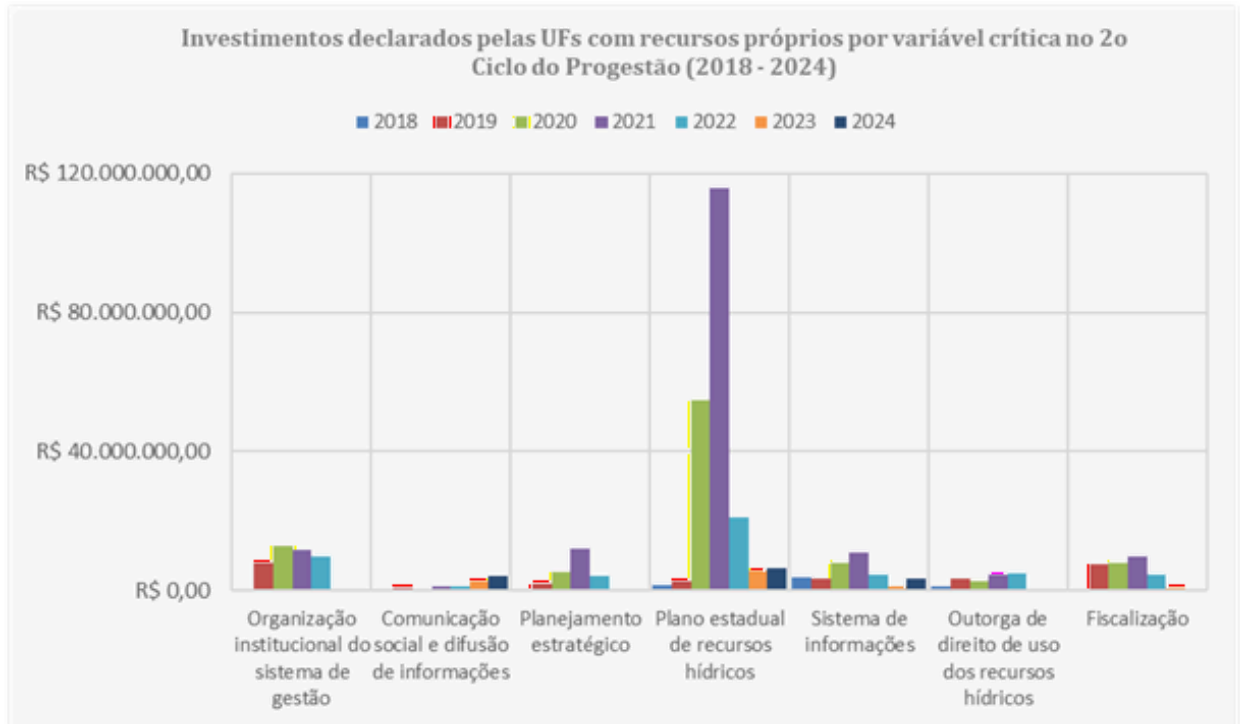


Figura 7. Valores declarados de investimento pelas UFs até 2024.
Fonte: Formulários de autodeclaração aprovados pelos CERHs

Em 2025 foi certificado o segundo período do 3º Ciclo de 18 UFs que assinaram seus contratos em 2023 e 4 UFs (Ceará, Minas Gerais, Pará e Santa Catarina) que enviaram as comprovações de atendimento das metas, mas que não tinham contrato assinado. A média de atendimento às metas foi de **89%**. Na **Figura 8**, abaixo, pode-se verificar os percentuais alcançados por cada um dos estados no 1º e 2º períodos de avaliação. O estado de Roraima alcançou 50% uma vez que no 1º período a meta de gerenciamento de recursos hídricos era a aprovação do quadro de metas, condição necessária para assinatura do contrato.

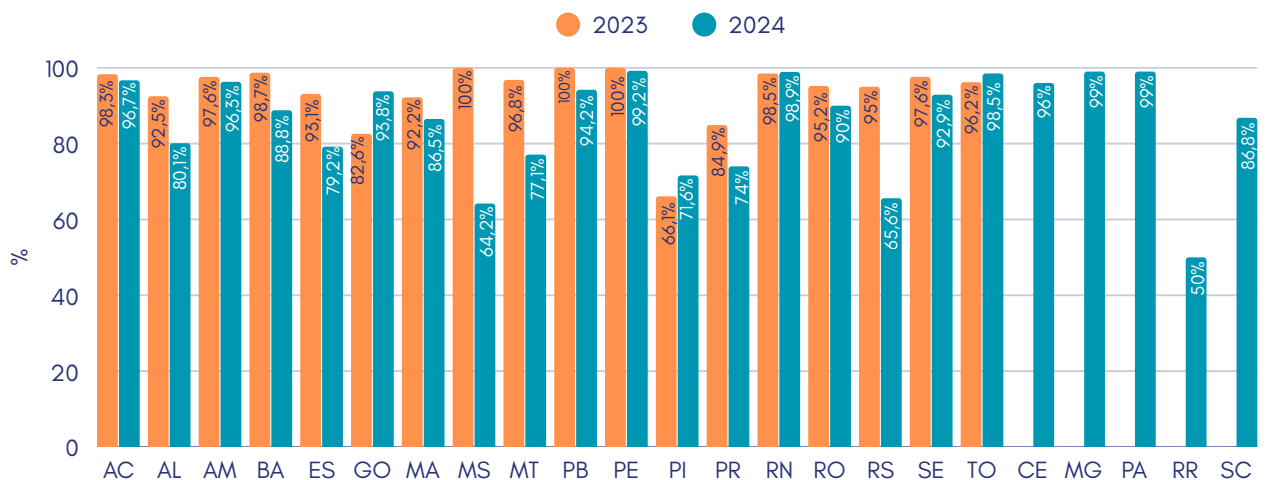


Figura 8. Percentual de atendimento às metas do 3º Ciclo do Progestão.

Após mais de dez anos de implementação, verifica-se que o programa tem propiciado uma agenda sistematizada para implementar a política de recursos hídricos, contemplando a avaliação de diversas variáveis e instrumentos de gestão e tem oportunizado uma rica troca de experiência entre os entes federados, além do fortalecimento do papel dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Por outro lado, a atuação da ANA junto aos estados, como parceira na gestão dos recursos hídricos, tem contribuído para a melhoria do fluxo de dados e de informações estaduais para os sistemas coordenados pela ANA.

Alguns resultados são perceptíveis e mensurados como o compartilhamento de dados de usuários de recursos hídricos de rios de domínio estadual no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH). Houve um aumento significativo dos dados desde 2013 e, atualmente, busca-se a consistência desses dados pelos órgãos gestores e a automação através dos serviços web entre os sistemas estaduais de outorga e o CNARH. Cabe destacar que no CNARH só entram definitivamente dados de usuários regularizados pelos estados, seja por meio da outorga de direito de uso da água ou pela declaração de dispensa de outorga em função de usos insignificantes conforme as legislações vigentes.

O programa também vem promovendo a realização de capacitação de forma planejada e estruturada. Todos os estados elaboraram o Plano de Capacitação em recursos hídricos e, anualmente, enviam à ANA a programação anual. O Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil vem sendo elaborado com dados mais atualizados e com melhor consistência e abrangência, uma vez que a meta 1.3 (Contribuição para a difusão do conhecimento) exige o envio das informações em prazo e formato adequados. As Salas de Situação têm operado adequadamente, gerando Boletins e Informes sobre eventos críticos, sejam de secas ou inundações, além de alocação de pessoal contratado com recursos do programa.

Com relação à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), pode se destacar que o programa foi o grande indutor para que os órgãos fiscalizadores da segurança das barragens de usos múltiplos em rios de domínio dos estados iniciassem a implementação da política através de normativos legais, cadastro e classificação das barragens quanto ao risco e danos potenciais, além de ações de fiscalização da segurança das barragens. Alguns órgãos se reestruturaram para abrigar as funções relacionadas à PNSB.

Por outro lado, as **metas de gestão das águas em âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos** permitem uma avaliação anual da implementação das ferramentas de gestão e dos instrumentos previstos nas políticas estaduais de recursos hídricos, possibilitando, assim, o planejamento e execução de ações prioritárias e estratégicas para o estado em termos da implementação da política de recursos hídricos. Os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs) têm um papel fundamental nos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs), exercendo o controle societal das ações governamentais de forma que o poder público possa desempenhar suas funções de maneira adequada e com benefícios para a sociedade.

O Progestão trouxe uma forma de avaliar o estágio da gestão estadual de recursos hídricos, considerando as diversidades regionais conforme as Tipologias de Gestão definidas pelos próprios

estados, designando ao CERH a avaliação do cumprimento das metas de âmbito estadual e verificação dos gastos realizados com recursos do programa, além de aprovação do Plano de Capacitação e do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão. Em alguns estados as agendas dos CERHs são apenas para atender a verificação das metas do programa. A partir deste fato, percebe-se a necessidade de qualificar melhor esses colegiados e mostrar a sua importância para as decisões na gestão dos recursos hídricos.

Enfim, o Progestão tem se demonstrado um programa efetivo para o Singreh e para a governança da água no país, uma vez que tem contribuído com avanços significativos no compartilhamento de dados, informações e experiências na gestão de recursos hídricos nos Estados e Distrito Federal. Espera-se transformar o programa em uma política pública de apoio aos entes do Singreh, de forma permanente, com fonte fixa de recursos e adesão voluntária dos estados e com o objetivo de fortalecer a cooperação federativa para a gestão dos recursos hídricos no país.

TRANSPARÊNCIA

O portal do programa (<https://progestao.ana.gov.br>), mantido atualizado pela SAS, permite a transparência e acessibilidade aos dados e informações gerados na implementação do programa, além de dar destaque para boas práticas e espaço para notícias específicas sobre a gestão estadual. Para se ter uma visão comparativa dos dados da certificação e uso dos recursos, foi criado um painel iterativo (<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>), conforme ilustrado na **Figura 9**.



Figura 9. Portal do Progestão e Painel do programa.



COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS

Visando reforçar o pacto federativo em prol da gestão compartilhada e colaborativa dos recursos hídricos, a COAPP tem promovido ações, no âmbito do programa, de troca de informações e experiências, tanto com a ANA como entre as UFs por meio das Oficinas de Intercâmbio Progestão, realizadas desde 2014 e que podem ser acessadas no portal do programa, em: <https://progestao.ana.gov.br/destaque-superior/eventos>.

Em 2025, foram realizadas três Oficinas de Intercâmbio Progestão e uma Oficina de Integração de Dados de usuários de recursos hídricos (Meta I.1), em parceria com as UORGs da ANA responsáveis pela certificação das metas do programa, todas de forma remota:

1) Capacitação para os Sistemas Estaduais e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos

- realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2025, via plataforma Teams, teve como objetivo promover o intercâmbio de informações entre os participantes a respeito da implementação das ações de capacitação planejadas para o SEGREGH com destaque para as estratégias adotadas pelos estados para execução eficiente de suas programações anuais e o papel dos Conselheiros Estaduais de Recursos Hídricos na aprovação, acompanhamento e avaliação do plano de capacitação. Foram convidados os estados da Paraíba, Amazonas, Minas Gerais e São Paulo, bem como os CBHs Ribeira do Iguape e Litoral Sul (SP), CERH/PB, CBH dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo e CERH/AM.

2) Apoio ao Funcionamento de Comitês de Bacia Hidrográfica - CBHs

- realizada em 1º e 2 de outubro de 2025, teve por objetivo promover o intercâmbio de experiências no apoio ao funcionamento de Comitês de Bacia. Foram convidados os estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Ceará, Paraíba e Tocantins para compartilhar suas experiências e a Agevap e o CBH Paranapanema (federal) e o CBH Médio Paranapanema (estadual) para compartilhar suas experiências de apoio aos comitês de bacia. Também foi realizada uma apresentação sobre o legado do programa Procomitês e capacitação de membros dos CBHs.

3) Águas Subterrâneas

- realizada em 4 e 5 de novembro de 2025, teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências de atuação dos órgãos gestores de recursos na gestão das águas subterrâneas. Foram convidados os estados de Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Ceará e Rio Grande do Sul para apresentarem suas experiências e estratégias para gerenciar as águas subterrâneas em seus estados.

4) 2ª Oficina Progestão de Integração: Integração de dados de usuários de recursos hídricos

- Meta I.1 - realizada em 4 de dezembro de 2025, teve como objetivo alinhar as expectativas sobre as atividades relacionadas à Meta I.1 do Progestão em 2025 e para 2026, visando automatizar a integração de dados de usos de recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, produzidos pelos órgãos gestores estaduais, com o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, coordenado pela ANA, entre outras ações relacionadas ao tema. Foram convidados os estados de Pernambuco, Piauí, Mato Grosso do Sul e Paraíba para apresentarem suas experiências na integração de dados de usos regularizados no estado com o CNARH.

Estas oficinas têm permitido que os órgãos gestores estaduais troquem suas experiências que podem ser replicadas ou adaptadas às condições de outros estados. A média de participantes destas oficinas é de, em torno, de 100 pessoas. Este fato demonstra o grande interesse dos entes do Singreh em conhecer as práticas dos órgãos gestores para resolver questões relacionadas à gestão de recursos hídricos e implementação dos instrumentos das políticas. A partir de 2024, estas oficinas vêm sendo divulgadas para os coordenadores dos cursos de mestrado profissional do Profágua, ampliando, assim, a participação (**Figura 10**).



Figura 10. Oficinas de intercâmbio Progestão.

BOLETINS PROGESTÃO

Desde 2015, a COAPP emite Boletins Trimestrais destacando as metas do Programa e revelam os estados com protagonismo no seu alcance. Esses boletins são enviados por e-mail, no grupo de WhatsApp dos focais do Progestão e da meta de Capacitação e disponibilizados no portal do programa. (<https://progestao.ana.gov.br/destaque-superior/boletins>). Já foram emitidos 36 boletins. Neste novo ciclo do programa pretende-se reformular o boletim, com outra forma de apresentação e temas a serem abordados. Para tanto será realizada uma consulta via web para coletar sugestões dos atores do Singreh. A **Figura 11** mostra alguns boletins já publicados.



Figura 11. Boletins publicados no âmbito do Progestão.

Os Boletins Progestão são publicados trimestralmente desde 2015. Visam abordar temas de interesse dos estados e da ANA, destacando boas práticas. Em 2025 foram elaborados e publicados três Boletins com os temas apresentados na **Tabela 1** a seguir:

Tabela 1. Boletins Progestão publicados em 2025

| BOLETIM | TEMA |
|----------------------------|--|
| Março/2025 Edição 41 | Já foram 40 Edições do Boletim Progestão desde 2015 Ponto de Vista <ul style="list-style-type: none"> Superintendente de Apoio ao Singreh fala sobre o novo formato |
| Junho/2025 Edição 42 | Mudanças climáticas: uma realidade que já está na nossa rotina? Fala Singreh <ul style="list-style-type: none"> Eventos extremos no RS: ações do Comitê da Bacia Taquari-Antas Do emergencial ao estruturante: como o Rio Grande do Sul fortalece sua Política de Recursos Hídricos Ponto de Vista <ul style="list-style-type: none"> Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima |
| Setembro/2025 Edição 43 | Desafios da gestão dos recursos hídricos em tempos de mudanças climáticas Fala Singreh <ul style="list-style-type: none"> Estiagem no Pará: Impactos e Respostas do Estado Ponto de Vista <ul style="list-style-type: none"> O Valor da Água está na Conservação: Reflexões da ANA |

A ATUAÇÃO DOS CERHS

Em 2025 foi concluído o Diagnóstico dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Esse diagnóstico faz parte de um projeto de implementação do Relatório de Situação dos CERHS, cujas etapas a metodologia de coleta de dados e informações, bem como a definição de uma arquitetura de dados para armazená-los e, de maneira periódica, publicar a situação dos CERHS, visando dar maior transparência a estes entes do Singreh e promover a melhoria de sua atuação.

Em fevereiro/2026 foi realizado o 1º Diálogos Progestão com os CERHS no qual foi apresentado o diagnóstico elaborado e aberto um diálogo com os conselheiros. Participaram membros de quase todos os CERHS, em um total aproximado de 120 pessoas. Uma das demandas dos conselheiros foi de manter anualmente esse diálogo.

A apresentação realizada, a programação e o documento contendo o diagnóstico podem ser acessados na [página do Progestão](#).

ACOMPANHAMENTO

O Progestão tem como instrumento de pactuação das metas um contrato padrão para todos os estados, no qual há quadros de metas específicas para cada Unidade da Federação contratada. O acompanhamento do cumprimento dos 27 contratos é realizado pela COAPP juntamente com os gestores dos contratos, que envolvem todas as coordenações da SAS. Em 2025 apenas 18 Contratos do 3º Ciclo estavam vigentes, 4 contratos do 2º Ciclo encerrariam em setembro de 2025, mas por questões orçamentárias da ANA foram prorrogados para setembro/2026 visando dar tempo para pagamento das parcelas.

A Resolução ANA nº 1.485, de 16 de dezembro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhar a implementação do Progestão nos estados. É prevista a realização de ao menos duas visitas por ano aos estados com contratos com a ANA. No entanto, com o advento da pandemia de Covid-19, os encontros vêm sendo realizados de forma remota, mas com bons resultados para efeito de acompanhamento dos resultados, orientações e apoio na superação de dificuldades relacionadas ao cumprimento das metas, sobretudo as de cooperação federativa. Desta forma é possível a participação dos diversos certificadores das metas de cooperação federativa contribuindo para os esclarecimentos adicionais. Todas as reuniões são registradas em Ajuda Memória.

Em 2025 foram realizadas 12 reuniões de acompanhamento, sendo 10 remotas e 2 de forma híbrida em Curitiba/PR e São Luis/MA, além de reuniões específicas por meta, com a participação de todos os estados: Meta I.1, Meta I.2, Meta I.4, Meta I.5 e Meta I.7. Para os estados que encerraram o 2º Ciclo do programa em 2025 foram realizadas reuniões presenciais de avaliação da implementação do 2º Ciclo do Progestão e apresentação das regras do 3º Ciclo, totalizando 4 reuniões. A **Figura 12** ilustra algumas destas reuniões.



Figura 12. Reuniões de acompanhamento do Progestão.

Além das reuniões de acompanhamento, a COAPP emite Informes que orientam os estados no cumprimento das metas. Em 2025 foram publicados quatro Informes Progestão, dois Informes Complementares, referentes às metas 1.3 e 1.6 e um Comunicado. Os informes também são disponibilizados no portal do programa em: <https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/informes-progestao/informes>, além de serem encaminhados por e-mail aos pontos focais dos estados.

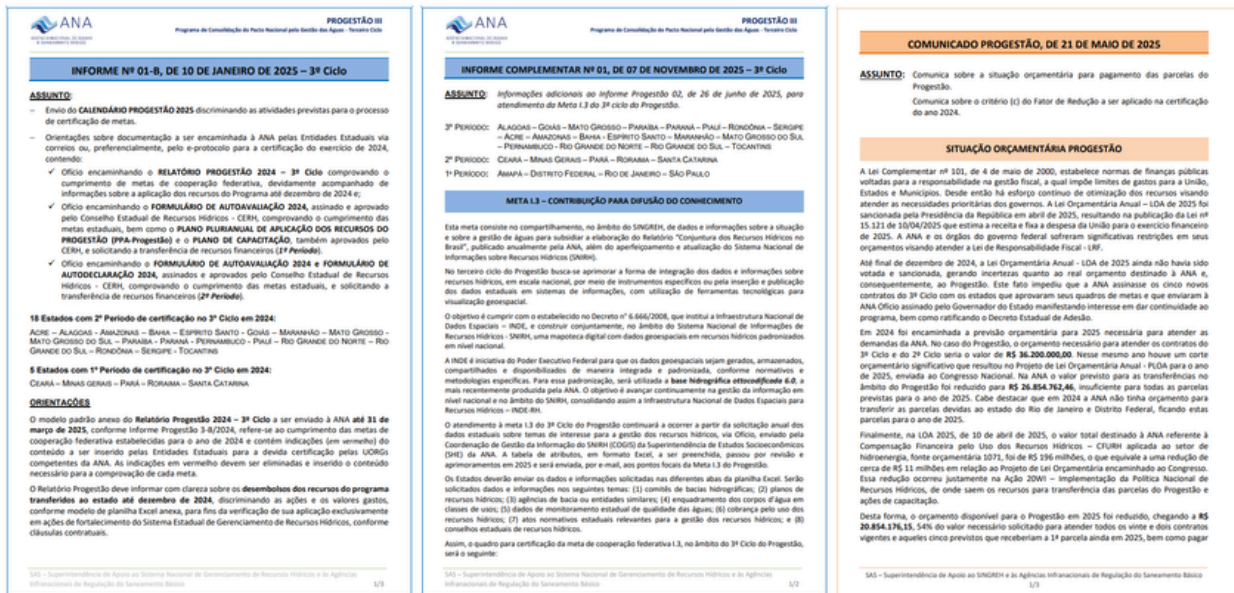


Figura 13. Informes e comunicado Progestão.

O processo de acompanhamento permite que a COAPP faça análises e aprimore a forma da SAS e da ANA interagirem com os estados no sentido de avançar no fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e consequentemente na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

O 3º CICLO DO PROGESTÃO

Em 2023 e início de 2024 foram assinados 18 Contratos do 3º Ciclo do Progestão. De acordo com a previsão do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2023–2026 deveriam ser assinados até final de 2025, 27 Contratos. No entanto, em decorrência das dificuldades orçamentárias e financeiras que a ANA vem passando, não foi possível assinar os novos contratos.

Após a aprovação da LOA 2026, a ANA recebeu o orçamento destinado à Agência, sendo novamente reduzido. No caso da SAS a redução foi de 50% do que foi solicitado no âmbito do PLOA 2026. Desta forma foi necessário ajustar o orçamento disponível para todas as atividades da SAS. Enfim foi proposto uma redução de todos os contratos de forma que as 27 UFs conseguissem assinar os contratos de 3º Ciclo. A proposta da SAS foi de reduzir de R\$ 1,4 milhão para R\$ 800 mil por ano. No entanto a Direc sugeriu que diminuísse mais ainda, passando para R\$ 700 mil.

CINCS

Coordenação de Instâncias Colegiadas do Singreh

A CINCS tem como atribuições:

- Propor e implementar estratégias e mecanismos de apoio à criação, à instalação e ao funcionamento de instâncias participativas voltadas para a gestão dos recursos hídricos, em especial os CBHs e as Agências de Água;
- Promover, junto aos CBHs, o processo de negociação para definição do modelo de sustentabilidade da gestão dos recursos hídricos, nas bacias e regiões hidrográficas correspondentes;
- Promover, junto aos CBHs, o processo de definição dos arranjos legais e institucionais com vistas à gestão integrada dos recursos hídricos, nas bacias e regiões hidrográficas correspondentes;
- Propor, em articulação com as UORGs, os arranjos legais e institucionais vinculados à gestão dos recursos hídricos de domínio da União, relativos às instâncias participativas do Singreh;
- Promover a participação dos diferentes segmentos da sociedade, incluindo poderes públicos, usuários e sociedade civil, nas instâncias participativas de gestão de recursos hídricos;
- Promover ações de comunicação e mobilização dos CBHs, com vistas a apoiar a implementação dos diferentes instrumentos de gestão;
- Apoiar os CERHs, nas ações e iniciativas que visem ao fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos – SEGRHs;



- Apoiar, em sua área de competência, o CNRH, nas ações e iniciativas que visem ao fortalecimento do Singreh e da gestão integrada de recursos hídricos;
- Acompanhar a execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as EDs, com poderes de controle e de fiscalização, com vistas ao funcionamento e ao fortalecimento dos CBHs; e
- Acompanhar e fiscalizar a execução de instrumentos de parceria com vistas a prestar apoio a Comitês Interestaduais de Bacia Hidrográfica – CIBHs sem cobrança implementada.

OS COMITÊS NO BRASIL

Segundo dados enviados pelos estados e o Distrito Federal via Meta I.3 do Progestão, até o final de 2024*, havia no Brasil um total de 239 comitês de bacia hidrográfica de rios de domínios estaduais/distritais. No âmbito da União, atualmente estão em funcionamento 10 comitês de bacias interestaduais. A **Figura 14** ilustra a distribuição dos CBHs pelo território nacional. A área de atuação destes colegiados abrangem, no total, cerca de 40% do território nacional, 84% dos municípios e 85% da população, sendo que 76% possuem planos de recursos hídricos elaborados ou em elaboração e 38% possuem cobrança pelo uso dos recursos hídricos implementada ou aprovada.

Apesar destes avanços na criação de comitês de bacia e implementação de alguns dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos, a descentralização da gestão das águas, em um país federativo como o Brasil e com dupla dominialidade da água, requer um contínuo esforço de implementação, haja vista o processo assimétrico de avanço do Singreh no território nacional.

Dentro dessa realidade, de acordo com o Regimento Interno da ANA, aprovado pela [Resolução ANA nº 136](#), de 7 de dezembro de 2022, compete à SAS, entre outros, estimular e apoiar as iniciativas voltadas à criação, à manutenção e ao fortalecimento de entes do Singreh, entre eles os CBHs e as suas instituições de apoio. A ANA vem recebendo inúmeros pedidos, sobretudo do Ministério Público Federal, para a criação de comitês em bacias interestaduais. Bacias como dos rios Madeira, Tapajós, Purus, Juruá, Xingu (na bacia Amazônica), Mundaú, Ribeira do Iguape, Iguaçu, Uruguai, Mampituba e outros, são exemplos de pedidos para a criação de comitês. No entanto, não está entre as competências da ANA criar comitês de bacia, apenas apoiar essa criação quando cumpridas as exigências determinadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). A CINCS acompanha e apoia a Direc da ANA na resposta a essas demandas de criação de comitês.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2024 (PNRH 2022-2040), em seu **Subprograma 1.2. Criação de Arranjos Institucionais e Fortalecimento de Instâncias Colegiadas para a Gestão de Recursos Hídricos**, reconhece que “A criação de instâncias colegiadas tem sido realizada dissociada de um amplo e consistente planejamento territorial capaz de

* As informações referentes às metas federativas do Progestão são encaminhadas pelas UFs até 31 de março do ano subsequente ao exercício, ou seja, as informações referentes à 2025 serão encaminhadas até o final de março de 2026.

definir escalas condizentes com os desafios regionais. Nesse contexto, existe a necessidade de planejar o território nacional segundo arranjos institucionais coerentes e voltados para a efetiva implementação do Singreh, considerando comitês de bacias hidrográficas e alternativas de colegiados de recursos hídricos, bem como de entidades executivas capazes de fornecer suporte técnico e administrativo aos colegiados.”

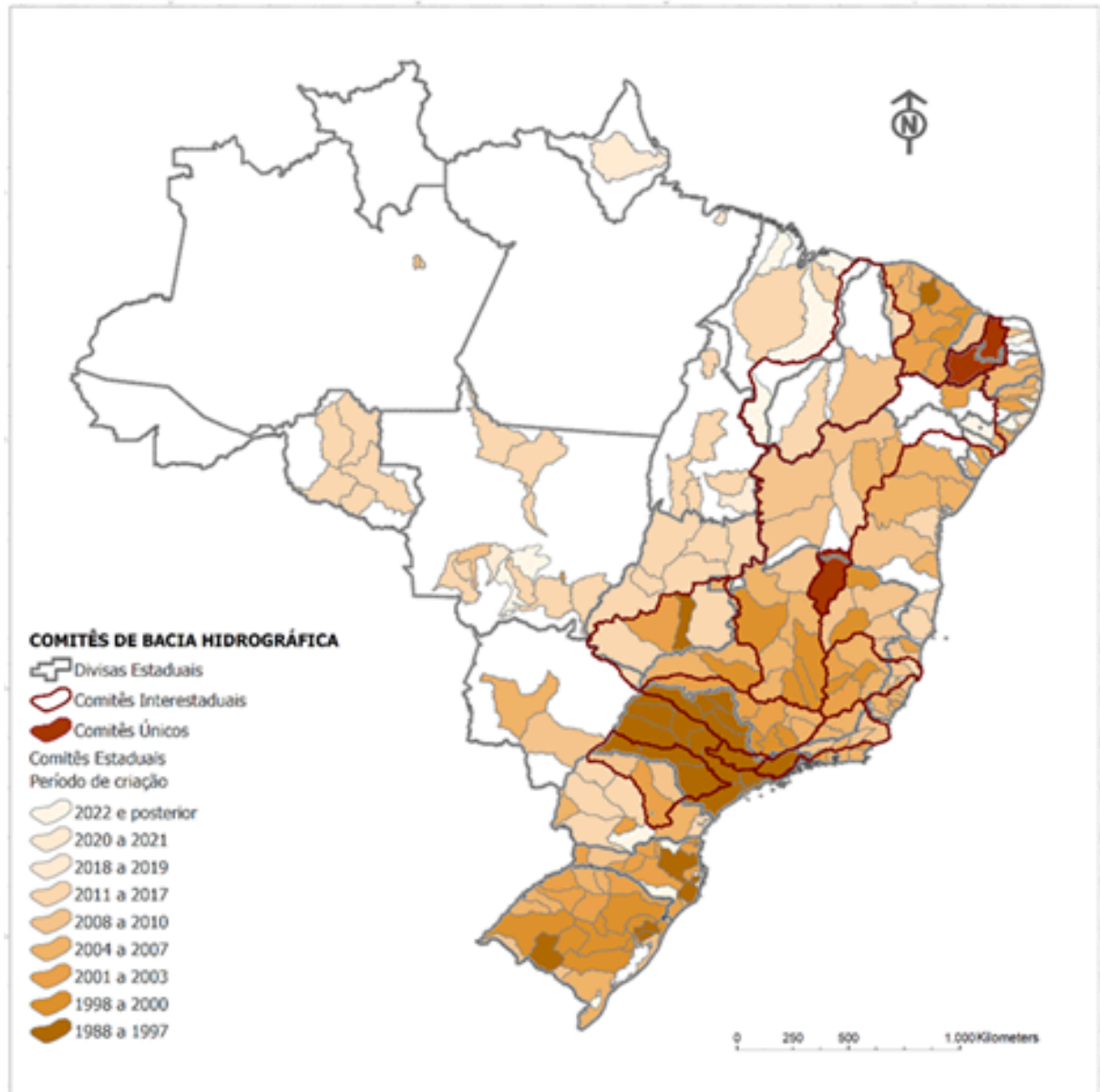


Figura 14. Total de CBHs estaduais e interestaduais criados no país até 2024.

Diante desses desafios, o PNRH 2022-2040 propõe a Ação “Avaliar alternativas de arranjos institucionais para a gestão de recursos hídricos, considerando as especificidades do território brasileiro”. Tal ação tem como meta de curto prazo, ou seja, até 2026, a elaboração de estudos de avaliação de alternativas de arranjos institucionais no território brasileiro, considerando as diferentes realidades das bacias hidrográficas e de outros recortes territoriais, e os diferentes estágios de avanço das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos, com destaque para a implementação dos instrumentos previstos, em especial a cobrança pelo uso da água.

ACOMPANHAMENTO DOS COMITÊS

Os 10 (dez) CBHs interestaduais atualmente em funcionamento no País são¹:

- [Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul \(CEIVAP\)](#)
- [Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá \(Comitês PCJ\)](#)
- [Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco \(CBHSF\)](#)
- [Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce \(CBH Doce\)](#)
- [Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba \(CBH Paranaíba\)](#)
- [Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande \(CBH Verde Grande\)](#)
- [Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu \(CBH Piancó-Piranhas-Açu\)](#)
- [Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema \(CBH Paranapanema\)](#)
- [Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande \(CBH Grande\)](#)
- [Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba \(CBH Parnaíba\)](#)

A CINCS tem acompanhado de forma sistemática o funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), interagindo com suas instituições de apoio, sejam Entidades Delegatárias ou Escritórios de Apoio, exercendo as seguintes atividades principais:

- Participação em reuniões em instâncias dos Comitês, tais como reuniões plenárias, de câmaras técnicas e de grupos de trabalho;
- Acompanhamento dos processos eleitorais de todos os Comitês interestaduais em funcionamento no país;
- Participação nas discussões sobre a cobrança pelo uso da água e aplicação desses recursos financeiros na elaboração ou execução de estudos, projetos e obras para a segurança hídrica da bacia;
- Acompanhamento da revisão dos Planos de Recursos Hídricos;
- Participação nas Salas de Crise instaladas por ocorrência de eventos hidrológicos extremos nas bacias com CBHs;
- Participação da capacitação dos Comitês e apoio para as ações judiciais referentes aos CBHs.

Das dez bacias hidrográficas interestaduais com comitês instalados, as sete que já têm a cobrança pelo uso de recursos hídricos, possuem apoio técnico e executivo de entidades delegatárias de funções de Agências de Águas (EDs), signatárias de contratos de gestão com a ANA: CEIVAP, Comitês PCJ, CBHSF, CBH Doce, CBH Paranaíba, CBH Verde Grande¹ e CBH Grande. Esses instrumentos jurídicos são orientados pela [Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004](#). Dos três comitês que ainda não têm cobrança, dois recebem apoio de organizações da sociedade civil (OSCs), nomeadas “escritórios de apoio”, que celebraram termos de colaboração com ANA para exercer funções de secretaria executiva dos colegiados. Esses instrumentos de parceria são regidos pela [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#), que regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

[1] Links para as páginas dos comitês no documento digital.

[2] O CBH Verde Grande tem a cobrança implementada e chegou a contar com a atuação de uma entidade delegatária durante o período de 2018 a 2023, porém o contrato de gestão foi rescindido em meados de 2023 por questões de sustentabilidade financeira e outros aspectos técnicos atinentes àquele arranjo institucional.

No dia 2 de junho de 2025, a ANA promoveu, nas suas dependências, o Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas Interestaduais, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações entre os colegiados. Cada ano são escolhidos temas prioritários para serem tratados em conjunto pelos CIBHs. Na edição de 2025, os temas escolhidos foram a implementação dos Planos de Recursos Hídricos, a sustentabilidade financeira e arranjos institucionais para a gestão das águas em bacias hidrográficas brasileiras. As figuras a seguir ilustram a programação, bem como alguns registros do encontro, que contou com a presença de mais de 40 participantes entre membros das diretorias de 9 dos 10 CIBHs, das EDs, da Diretora Presidente e de servidores da ANA, além de representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica (FNCBH).



ENCONTRO ANUAL DOS COMITÊS INTERESTADUAIS
Recursos para Implementação dos Planos de Recursos Hídricos e Arranjos Institucionais para funcionamento dos Comitês em Bacias Brasileiras
DIAS 2 E 3 DE JUNHO DE 2025, BRASÍLIA/DF

PROGRAMAÇÃO SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JUNHO (MANHÃ)

- 09:00** ABERTURA E BOAS-VINDAS
Verônica Rios - Diretora-presidente da ANA
Marcelo Medeiros - Diretor Interino da ANA
Maurício Scalon - Coordenador Geral do FNCBH
Henrique Veiga - Superintendente da SPP
Humberto Gonçalves - Superintendente da SAS
- 09:20** DEVOLUTIVA DOS ENCAMINHAMENTOS DO ENCONTRO DOS CIBHs DE 2024
Flávia Rodrigues - Coordenadora da CINC/ANA
- 09:30** CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - A EXPERIÊNCIA DO MMA
Julia Hora - Coordenadora-Geral do Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos do MMA
- 09:50** ALTERNATIVAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO SINGREH
Thiago Gil Barros - Coordenador da CSCOB/ANA
- 10:10** DIÁLOGO COM OS PARTICIPANTES
- 10:40** INTERVALO PARA O CAFÉ
- 11:00** ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS E FORMAS DE ALAVANCAGEM DE RECURSOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO
Comitês: Ceivap e PCJ
- 12:00** DIÁLOGO COM OS PARTICIPANTES
- 12:30** INTERVALO PARA O ALMOÇO

PROGRAMAÇÃO SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JUNHO (TARDE)

- 14:00** ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS E FORMAS DE ALAVANCAGEM DE RECURSOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO
Comitês: São Francisco, Doce e Paranaitá
- 15:30** DIÁLOGO COM OS PARTICIPANTES
- 16:00** INTERVALO PARA O CAFÉ
- 16:20** SITUAÇÃO DAS BACIAS INTERESTADUAIS EM PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO/SEM COBRANÇA: PERSPECTIVAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS
Comitês: Grande, Verde Grande, Planalto-Piranhas-Açu, Parapanema e Parnaíba
- 17:10** SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ARRANJOS INSTITUCIONAIS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS BRASILEIRAS
Flávia Rodrigues - Coordenadora da CINC/ANA
- 17:30** DIÁLOGO COM OS PARTICIPANTES
- 17:50** RESUMO DOS PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES E ENCERRAMENTO

PROGRAMAÇÃO TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO

- 09:00** ENCONTRO DO G10: EM DEFESA DOS RECURSOS DA COBRANÇA
Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília

NO DIA 3 DE JUNHO, PARTICIPE TAMBÉM DA CAMPANHA VIRECARRANCA EM DEFESA DO RIO SÃO FRANCISCO! O EVENTO SERÁ A PARTIR DAS 9H, NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CAMPUS DARCY RIBEIRO.

Figura 15. Programação do Encontro Anual dos Comitês Interestaduais de 2025, em Brasília/DF.



Figuras 16 e 17. Encontro Anual dos Comitês Interestaduais de 2025, em Brasília/DF.

Nas seções a seguir serão detalhados os acompanhamentos dos comitês realizados pela Coordenação, divididos em três grupos distintos: comitês interestaduais sem cobrança implementada; comitês interestaduais com cobrança implementada; e comitês estaduais, realizado por meio do Programa Procomitês.

COMITÊS SEM COBRANÇA

Como já mencionado, nos casos em que a cobrança pelo uso de recursos hídricos não está implementada, a estruturação do apoio aos comitês de bacia hidrográfica é realizada mediante a celebração de termos de colaboração com organizações da sociedade civil (OSCs), orientados pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que regulamenta o MROSC. Nesses casos, a entidade, tratada por “escritório de apoio”, exerce funções de secretaria executiva apenas. Os Comitês que recebem esse modelo são: o CBH Piacó-Piranhas-Açu e o CBH Paranapanema, conforme a **Tabela 2**. Os Termos de Colaboração (TC) buscam o planejamento e a organização das atividades dos respectivos comitês, devendo atender a indicadores e metas de desempenho estabelecidos nesses termos, em acordo com a Lei das OSCs, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Destaca-se o apoio que essas organizações têm dado à execução e revisão dos planos de recursos hídricos nessas bacias.

Tabela 2. Termos de colaboração acompanhados pela CINCS e COAED

| COMITÊ | ANO DE CRIAÇÃO | PLANO DE BACIA | OSC | VIGÊNCIA DO TC |
|------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| CBH Piacó-Piranhas-Açu | 2006 | Aprovado em 2016 e revisado em 2022 | ADESE | 31/12/2026 (3 aditivos) |
| CBH Paranapanema | 2012 | Aprovado em 2016 e revisado em 2021 | ABHA Gestão de Águas | 27/02/2027 (1 aditivo) |

O acompanhamento desses Termos de Colaboração é realizado conjuntamente entre CINCS e COAED, e de forma análoga, há a colaboração entre o comitê de bacia hidrográfica e a OSC selecionada para atuar como secretaria executiva do colegiado. Todas essas instâncias caminham juntas para alcançar um objetivo em comum, qual seja, o fortalecimento da gestão descentralizada e participativa de recursos hídricos, e a melhoria das condições de qualidade e quantidade de nossos mananciais.



Até 2 de maio de 2025 vigiu o TC nº 001/2021/ANA, firmado com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) para prestar apoio ao CBH Grande. No entanto, com a entrada em operação da cobrança pelo uso da água na bacia, a ANA celebrou o Contrato de Gestão nº 008/2025/ANA, com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul para atuar na Bacia Hidrográfica do rio Grande, o qual será abordado na próxima seção.

Destaca-se, em 2025, a aprovação pelo CBH Piancó-Piranhas-Açu da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Assim, ao longo de 2026, a SAS deverá, conjuntamente com o Comitê, lançar edital para seleção de uma entidade para exercer funções de Agência de Água da bacia. Também está prevista para 2026 a assinatura de um Termo Aditivo ao TC da Adese para aportar recursos para o funcionamento do CBH em 2026, bem como realizar as eleições para renovação do Plenário. Os recursos desse Aditivo foram garantidos por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) para a ANA. Os recursos se originaram a partir da articulação da Governadora do estado do Rio Grande do Norte com o Ministro do MIDR, de modo a propiciar o adequado funcionamento do CBH Piancó-Piranhas-Açu nesse período de transição de funcionamento do escritório de apoio até a contratação da ED, uma vez que a ANA passa por restrições orçamentárias que podem comprometer a continuidade do Termo de Colaboração.

Além dos CBHs Piancó-Piranhas-Açu e Paranapanema, há ainda o CBH Parnaíba, instalado em 8 de novembro de 2023, mas que teve seu funcionamento prejudicado por uma ação judicial que revogou a eleição da Diretoria escolhida pelo Plenário do Comitê à época da instalação. A SAS manteve o engajamento e a mobilização do CBH Parnaíba com a organização de quatro oficinas, realizadas ao longo de 2024, até que em fevereiro de 2025 houve a decisão judicial que instava a ANA a realizar novas eleições para o corpo diretivo do CBH Parnaíba.

A SAS se articulou com os órgãos gestores de recursos hídricos dos estados que compõem a bacia (Ceará, Maranhão e Piauí) e realizou a eleição da nova Diretoria do CBH Parnaíba, que foi eleita no dia 28 de agosto (**Figuras 18 e 19**). Além da eleição de sua Diretoria, o Comitê criou 3 câmaras técnicas: institucional e legal, de planejamento integrado e de capacitação, comunicação e educação ambiental. Assim, a SAS segue apoiando o funcionamento deste comitê, por meio de sua equipe técnica e administrativa e está previsto que em 2026 haja um chamamento público para seleção de uma OSC para apoiar o funcionamento do CBH Parnaíba.



Figura 18. Plenária de eleição da Diretoria do CBH Parnaíba, em Teresina/PI.



Figura 19. Diretoria eleita do CBH Parnaíba.

COMITÊS COM COBRANÇA

A viabilidade de uma Agência de Água deve ser assegurada por meio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em sua área de atuação. Nas bacias hidrográficas com cobrança implementada, enquanto esses organismos não estiverem sido constituídos, o CNRH poderá delegar, após solicitação do comitê de bacia hidrográfica, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água a organizações sem fins lucrativos. As parcerias dessas instituições, denominadas entidades delegatárias das funções de Agências de Água (EDs), com a ANA, bem como o monitoramento dos seus resultados, são orientados pelos contratos de gestão (CG), de acordo com a **Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004**. A **Tabela 3**, a seguir, apresenta informações sobre os CIBHs com cobrança implementada.

Tabela 3. Informações sobre os Comitês com cobrança implementada

| COMITÊ | PLANO DE BACIA | INÍCIO DA COBRANÇA | ENTIDADE DELEGATÁRIA | VIGÊNCIA DO CG |
|---------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| Ceivap | Aprovado em 2002 e revisado em 2022 | 2003 | Agevap | 31/12/2030 |
| Comitês PCJ | Aprovado em 2010 e revisado em 2020 | 2006 | Agência das Bacias PCJ | 31/12/2030 |
| São Francisco | Aprovado em 2004 e revisado em 2016 | 2010 | Agência Peixe Vivo | 31/12/2030 |
| Doce | Aprovado em 2009 e revisado em 2023 | 2011 | Age doce | 31/12/2030 |
| Paranaíba | Aprovado em 2013 e em revisão | 2017 | ABHA Gestão de Águas | 31/12/2030 |
| Verde Grande* | Aprovado em 2010 e revisado em 2019 | 2017 | Agência Peixe Vivo | - |
| Grande | Aprovado em 2017 e revisado em 2025 | 2025 | Age grande | 31/12/2030 |

* A bacia do Verde Grande tem a cobrança implementada e chegou a contar com a atuação da Agência Peixe Vivo durante o período de 2018 a 2023, porém o CG foi rescindido em meados de 2023 por questões de sustentabilidade financeira. Atualmente a Agência Peixe Vivo tem contrato de gestão com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) para exercer as funções de entidade equiparada à Agência da Bacia do Verde Grande, recebendo os recursos arrecadados nos rios de domínio de Minas Gerais, mas, como dito, não mais nos de domínio da União.

É esse modelo de EDs que vigora atualmente nas bacias interestaduais onde há cobrança pelo uso da água implementada. Em decorrência das atribuições previstas em lei, essas entidades, ao celebrarem contratos de gestão com a ANA, são responsáveis pela gestão dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União. As atribuições das EDs estão relacionadas a funções de secretaria-executiva do CBH e de implementação das ações previstas nos planos de bacia, conforme as decisões dos colegiados onde atuam.

O avanço na arrecadação da cobrança e na aplicação dos recursos arrecadados é outro ponto importante a se destacar, uma vez que demonstra como o binômio comitê-entidade delegatária vem aprimorando sua atuação ao longo dos anos. Entre 2016 e 2025, o valor arrecadado com a cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União aumentou mais de 2,3 vezes, chegando a R\$ 133 milhões em 2023. Em 2024, a arrecadação atingiu um patamar de R\$ 119 milhões, em função do ajuste no procedimento operacional original adotado para a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios PCJ, e em 2025, foi realizado o mesmo procedimento para as Bacias Hidrográficas dos rios Paraíba do Sul e Doce, com uma arrecadação de R\$ 125 milhões. Para essas bacias, os usos de recursos hídricos realizados em 2025 serão cobrados (boletados) somente no exercício 2026. Com relação ao desembolso dos recursos em 2025, o montante ultrapassou a casa dos R\$ 185 milhões, apresentando também um decréscimo (de 18%) em relação ao exercício de 2024. A Tabela 4 apresenta a distribuição dos desembolsos:

Tabela 4. Desembolsos, pelo conjunto das EDs, em 2025

| TIPO DE DESEMBOLSO | VALOR |
|--|---------------------------|
| Ações dos planos de recursos hídricos | R\$ 163.446.809,93 |
| Apoio ao funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos dos comitês de bacia hidrográfica e da entidade delegatária | R\$ 11.014.471,59 |
| Despesas administrativas | R\$ 10.978.309,33 |
| TOTAL | R\$ 185.439.590,85 |

Com relação a arrecadação da cobrança, houve uma diminuição importante dos valores pagos nas bacias dos rios Doce e Paraíba do Sul em razão, como dito, do ajuste operacional da cobrança. Com o avanço do ajuste nestas bacias, resta apenas a bacia do rio São Francisco para ajustar a operação da cobrança, o que deve ocorrer, após tratativas junto ao CBHSF e à Agência Peixe Vivo, no ano de 2027. A **Tabela 5** apresenta os valores arrecadados e desembolsados em 2025 no âmbito dos contratos de gestão.

Tabela 5. Arrecadação e desembolsos em 2025 pelas EDs

| BACIA | ARRECAÇÃO (R\$) | DESEMBOLSO (R\$) |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Paraíba do Sul | 1.152.144,62 | 34.443.172,52 |
| Piracicaba, Capivari e Jundiá | 28.250.095,15 | 25.936.579,25 |
| São Francisco | 50.549.244,20 | 78.225.198,70 |
| Doce | 5.097.713,34 | 16.383.619,43 |
| Paranaíba | 19.322.755,17 | 30.204.716,94 |
| Verde Grande | 580.474,22 | 0,00 |
| Grande | 20.763.747,75 | 246.304,01 |
| TOTAL | 125.716.174,45 | 185.439.590,85 |

Observação: Os valores de desembolso referentes a 2025 foram fornecidos pelas Entidades Delegatárias e são preliminares. Os valores consolidados irão compor o Relatório Anual de Gestão da Entidade Delegatária, cujo prazo máximo de submissão é 31 de maio de 2026, conforme dispõe a Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, que "estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas anual dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agências de Água".

Observação 2: A fonte de informação dos valores arrecadados de 2025 são da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1/2026/COGEF/SAF-SEI, Processo nº 02501.006454/2025-35, encaminhada pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (COGEF) da SAF.

Um ponto que merece destaque em 2025 foi a entrada em vigor da **Emenda Constitucional nº 135**, de 20 de dezembro de 2024, a qual possibilita a inclusão dos recursos da cobrança pelo uso da água nas bacias como receitas patrimoniais e passíveis de sofrerem contingenciamentos, por meio de um mecanismo denominado Desvinculação de Receitas da União (DRU). Assim, conforme previsto na **Lei Orçamentária Anual** de 2025 (LOA 2025), foram retidos no Tesouro da União cerca de 30% dos recursos arrecadados via cobrança, os quais não foram repassados para a ANA e conseqüentemente tampouco para as entidades delegatárias com contratos de gestão com a Agência. Esse tópico será mais detalhado na seção da CSCOB.



Após tratativas realizadas, o Governo Federal assinalou com a possibilidade de compensação dos recursos desvinculados por força da Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, e autorizou a abertura e cadastramento de pedido de complementação junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – R\$ 37.266.007,22 referentes ao ano de 2025, e R\$ 58.020.124 referentes à estimativa de arrecadação da Cobrança para o ano de 2026.

Cabe destacar reunião para tratar do tema, realizada em 19 de março de 2026, na Secretaria de Orçamento Federal (SOF), que contou com a participação do Secretário da pasta, da ANA e de membros das Diretorias dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Paranaíba e São Francisco, na qual ficou acordado que a referida Secretaria e a ANA se reunirão ao longo do primeiro semestre de 2026 para avaliar e definir medidas para evitar que a situação se repita em 2026 e nos anos vindouros.

Como dito, a CINCS/SAS acompanha a atuação dos comitês de bacias interestaduais por meio de sua equipe técnica, seja participando das reuniões dos comitês ou de suas instâncias, seja fazendo a interlocução do CBH com outras Unidades Organizacionais da ANA. A SAS é a porta de entrada dos comitês na Agência para tratar de temas técnicos nos quais a ANA pode contribuir com sua expertise, bem como atua para alinhar os interesses da Agência na implementação da política de recursos hídricos em que os comitês são parceiros potenciais.

De maneira semelhante à forma de trabalho desenvolvida para os comitês de bacia sem cobrança, neste caso há também a participação intensa de técnicos da COAED para acompanhar a execução dos contratos de gestão celebrados com entidades delegatárias. E mais uma vez se identifica essa atuação em conjunto, seja do comitê de bacia e da entidade delegatária, seja na atuação da CINCS e COAED.

Em 2025, vale destacar algumas ações que foram desenvolvidas pelos Comitês com o apoio das respectivas entidades delegatárias (no caso das bacias com cobrança) e escritórios de apoio (no caso das bacias sem cobrança):

PARAÍBA DO SUL



- Investimentos da ordem de R\$ 32,6 milhões na execução de programas ambientais na Bacia do rio Paraíba do Sul. Desse total, cerca de 80% dos recursos foram direcionados a ações de recuperação da qualidade da água, que somaram mais de R\$ 25 milhões. Os investimentos também contemplaram iniciativas de proteção e conservação dos recursos hídricos, além de ações voltadas à gestão das águas disponíveis, como monitoramento, segurança hídrica e comunicação ambiental.

- Inauguração, em dezembro de 2025, do novo Sistema de Esgotamento Sanitário de Maripá de Minas, MG, que recebeu R\$ 1,2 milhão do Programa de Tratamento de Águas Residuárias, o PROTRATAR, e beneficiou 204 pessoas que passam a contar com coleta e tratamento adequado de esgoto.
- O Programa de Tratamento de Águas Residuárias, o PROTRATAR, criado pelo CEIVAP em 2017, já concluiu 29 projetos, com investimentos de mais de R\$ 130 milhões em ações de saneamento que beneficiaram cerca de 124 mil habitantes.
- Inauguração, em dezembro de 2025, do novo Sistema de Esgotamento Sanitário de Olaria, MG, que recebeu R\$ 4,4 milhão do Programa de Tratamento de Águas Residuárias, o PROTRATAR, e beneficiou 917 pessoas com a expansão do tratamento de esgoto e com a recuperação dos rios da localidade.
- Realização de processo eleitoral para a gestão 2025-2029. A Diretoria eleita para o biênio 2025-2027 foi: Ana Larronda Asti, representante da SEAS/RJ, Presidente; Elias Adriano dos Santos, representante da sociedade civil de SP, Vice-Presidente; e Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, representante de usuários de MG, Secretária.

PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

- Contratação de estudo hidrogeológico para delimitação de áreas de restrição e controle do uso das águas subterrâneas nos municípios de Americana e Nova Odessa, em São Paulo. O investimento é de cerca de R\$ 685,5 mil.
- Instalação de 17 fossas biodigestoras em 12 propriedades rurais no município de Charqueada, em São Paulo. O investimento é superior a R\$ 1,8 milhão.
- Implementação do Projeto Nascentes Rio Claro, que contempla 129 propriedades, divididas em três microbacias, com atividades de restauração florestal, cercamento de áreas sensíveis e orientação técnica aos produtores rurais, com investimentos superiores a R\$ 1,1 milhão.
- Revisão da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ, para o aprimoramento das ações voltadas à preservação e recuperação dos mananciais, em consonância com os objetivos do Plano de Bacias 2020-2035.
- Realização de processo eleitoral para a gestão 2025-2029. A Diretoria eleita para o biênio 2025-2027 foi: Helio Donizete Zanatta, prefeito de Piracicaba, Presidente; Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, representante da FIEMG, 1º Vice-Presidente; Marco Antonio dos Santos, representante da ASSEMAE, 2º Vice-Presidente; Rachel Landgraf de Siqueira, representante do MMA, 3º Vice-Presidente; e Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de SP, Secretário-executivo.



SÃO FRANCISCO



- Construção de barraginhas e cercamento de áreas nas Aldeias Carábas e Capoeira do Barro, no município de Floresta, em Pernambuco. Foram investidos R\$ 1,2 milhão.
- Consulta Pública da etapa de diagnóstico do estudo de enquadramento para as Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu, Preto e Urucuia.
- Programa de Saneamento Rural do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) beneficiou 137 famílias do município de Santana do Ipanema (AL). Foram investidos R\$ 2,7 milhões.
- Conclusão da obra de interligação da rede de esgotamento sanitário do Centro Histórico de Penedo (AL). Foram construídos 2,1 km de rede de esgoto interligada, com investimentos da ordem de R\$ 2,1 milhões.
- Campanha #virecarranca 2025 (<https://virecarranca.com.br/>).
- Realização de processo eleitoral para a gestão 2025-2029. A Diretoria Colegiada eleita para a nova gestão foi: Cláudio Ademar da Silva, representante do segmento indústria e mineração da BA, Presidente; Altino Rodrigues, representante da sociedade civil de MG, Vice-Presidente; Rosa Cecília Lima Santos, representante da sociedade civil de SE, Secretária; Adson Ribeiro, representante de irrigantes de MG, Coordenador da CCR Alto São Francisco; Cláudio Pereira da Silva, representante de quilombolas, Coordenador da CCR Médio; Elias da Silva, representante da sociedade civil de PE, Coordenador da CCR Submédio; e José Maciel Nunes de Oliveira, representante do segmento pesca, Coordenador da CCR Baixo.
- Aprovação do novo Contrato de Gestão com a Agência Peixe Vivo, bem como do Plano de Aplicação Plurianual 2026-2030.

DOCE

- Articulação com o Ministério Público (MG e ES) visando a inclusão do colegiado no "Comitê do Rio Doce". Esta iniciativa busca assegurar a participação do CBH nas discussões sobre o Novo Acordo de Repactuação relativo ao rompimento da barragem da Samarco em Mariana. O referido acordo compreende a renegociação de medidas, programas e obrigações de responsabilidade da Samarco, da Fundação Renova e de suas acionistas, BHP e Vale.
- Prorrogação do Contrato com a AGEDOCE.
- Preparação para o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH Doce em 2026.
- Expedição pelo Rio Caratinga, percorrendo diversos municípios e distritos integrantes da bacia do Rio Caratinga (afluente do rio Doce), promovendo a mobilização regional em parceria com prefeituras locais e secretarias regionais de ensino.
- A Iniciativa Rio Vivo atingiu a marca de 2.196 nascentes cercadas em 51 municípios na Bacia do Rio Doce. Desde o início das ações, mais de R\$ 35 milhões já foram destinados à execu-



ção das intervenções. Entre as ações executadas pela Iniciativa estão as melhorias no esgotamento sanitário em propriedades rurais, por meio da instalação de fossas sépticas pré-montadas. Até o momento, 79 intervenções desse tipo já foram realizadas na bacia.

- Operação do Sistema de Alerta Hidrológico da Bacia do Rio Doce (SAH Doce) para o período chuvoso. Na Bacia Hidrográfica do Rio Doce o sistema abrange 16 municípios que estão localizados na calha principal dos rios Piranga, Piracicaba e Doce.
- Escola de Projetos da AGEDOCE – uma iniciativa prevista no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce) – concluiu o Estudo Consolidado dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios inseridos na Bacia. O estudo apresenta recomendações específicas para cada eixo do saneamento, com o objetivo de orientar gestores e tomadores de decisão na superação dos obstáculos identificados.

PARANAÍBA



- Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba. Em 2026, serão finalizados o plano de ações e a proposta de enquadramento para a Bacia Hidrográfica.
- Entrega de 79 sistemas autônomos de tratamento de esgoto para o distrito de Jardinésia, no município de Prata, MG.
- Desenvolvimento de projeto de esgotamento sanitário para o município de Araporã, MG.
- Lançamento do Laboratório Móvel de Irrigação (LMI), que consiste numa unidade móvel equipada com sensores de umidade, medidores de pressão e analisadores hidráulicos, para a realizações de medições em campo. Assim, é possível identificar perdas e falhas operacionais e propor melhorias com base em dados reais da propriedade atendida. Os irrigantes atendidos recebem um relatório técnico com recomendações específicas em até dez dias.

VERDE GRANDE

- O CBH Verde Grande tem discutido alternativas para o melhor arranjo institucional para a bacia, tendo em vista a falta de viabilidade financeira de funcionamento do CBH e da Agência de Água. Merece destaque, em 2025, a Resolução nº 154 do CONERH/BA que revoga o reconhecimento do CBH Verde Grande como instância única entre os estados da Bahia e Minas Gerais na gestão participativa dos recursos hídricos.



GRANDE

- Aprovação do Contrato de Gestão com a Agevap para exercício das funções de Agência de Água da Bacia.
- Revisão do Plano de Ações para o 2º ciclo de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Grande).
- Aprovação do Plano de Aplicação Plurianual, peça integrante do Contrato de Gestão, para o período 2026-2030.
- Criação do Grupo de Trabalho CPR Furnas no âmbito do CBH Grande.
- Instalação da sede da Agegrande (filial da Agevap) na cidade de Poços de Caldas/MG.
- Realização de processo eleitoral para a gestão 2025-2029. A Diretoria eleita da nova gestão foi: Monika Bergamaschi, representante dos usuários de SP, Presidente; Marcela Nectoux, representante da SEMIL/SP (poder público estadual), Vice-Presidente; José Edilberto Resende, representante da sociedade civil de MG, Secretário Executivo; e Gustavo Rodrigues, representante da Prefeitura de Lavras/MG, Secretário Executivo Adjunto.
- Eleição e posse dos membros das Câmaras Técnicas Institucional e Legal e de Planejamento.



PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

- Prorrogação do mandato dos membros titulares e suplentes do CBH PPA por um período de 12 meses, a partir de 18 de maio de 2026 (Deliberação CBH PPA nº 042/205). O assunto foi pautado no CNRH em 2025, devendo ser deliberado por esse Conselho no primeiro semestre de 2026.
- Discussões do CBH PPA junto à ANA e aos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos (AESAs e IGARN) acerca do novo arranjo institucional para gestão de recursos hídricos na bacia, considerando a aprovação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e a viabilidade de uma entidade delegatária de funções de Agência de Água para a Bacia.
- Pactuação do uso racional e equitativo dos recursos hídricos da região que resultou em um Termo de Alocação de Águas, que irá nortear os usos entre junho de 2025 e junho de 2026.
- Aprovação dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União da Bacia do rio Piancó-Piranhas-Açu pelo CNRH (Resolução CNRH nº 246 de 23 de setembro de 2025, ratificou a Deliberação nº 041 de 11 de março de 2025 do CBH PPA).
- Ação de limpeza do rio Piancó-Piranhas-Açu ao longo de trechos nos municípios de Jardim de Piranhas, Rio Grande no Norte, Paulista, Pombal e São Bento na Paraíba. A iniciativa foi realizada pelo CBH PPA em parceria com o grupo Ativistas do Piranhas.



PARANAPANEMA



- Realização da 9ª edição do Encontro de Prefeitos, Consórcios Intermunicipais e Associações de Municípios do Paranapanema (37 municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema estiveram representados).
- Capacitação sobre o Novo Marco do Saneamento.
- Conclusão do Estudo para a Implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e início das discussões acerca do instrumento.
- Realização de processo eleitoral para a gestão 2025 - 2029, com resultado de 30 % de renovação representação do comitê. A diretoria eleita para a nova gestão foi: José Luiz Scroccaro, representante do IAT/PR, Presidente; Marco André Ferreira D'Oliveira, representante da sociedade civil de SP, 1º Vice-Presidente; Carla Beck P. Kersting, representante dos usuários do PR, 2º Vice-Presidente; e Suraya Damas de Oliveira Modaeli, representante do SPÁguas, Secretária.
- Implementação de 100% das ações do Plano de Comunicação, Programa de Capacitação e Programa de Educação Ambiental previstas para o período.

PARNAÍBA

- Depois de mais de um ano e meio de sua instalação, foi realizada em agosto a eleição da Diretoria do CBH Parnaíba. Foram eleitos Felipe Gomes, representante da SEMARH/PI (poder público), como Presidente; Francisco das Chagas Sousa, representante da sociedade civil do Maranhão, Vice-Presidente; e Francisco Teobaldo Gonçalves Marques, representante do setor de usuários do Ceará, como Secretário.
- Aprovação da prorrogação do mandato dos membros do Comitê, passando a ter vigência de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2029, justificada pela paralisação de 1 ano e 10 meses do Comitê devido à ação judicial que anulou a eleição da sua primeira diretoria. A aprovação consta da Ata da reunião plenária e foi enviada ao CNRH para deliberação.
- Criação e instalação de três câmaras técnicas no âmbito do Comitê: CT Institucional e Legal, CT do Plano Integrado de Recursos Hídricos e CT de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental.
- Início das discussões do Termo de Referência para contratação da elaboração do Plano de Recursos Hídricos da bacia. A contratação se dará pela Axia (antiga Eletrobrás) e a elaboração será acompanhada pela CT do Plano Integrado do Comitê, com apoio da ANA (SPP e SAS).
- Participação do CBH Parnaíba em Audiência Pública na Assembleia Legislativa do estado do Piauí (ALEPI).



O PROCOMITÊS

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Procomitês), foi lançado em 2016 por meio da Resolução ANA nº 1.190. Atendendo a reiteradas demandas dos Sistemas Estaduais de Gestão e visando fortalecer os colegiados estaduais, o Procomitês nasceu com o objetivo de aperfeiçoar a atuação dos comitês estaduais e a sua consolidação como espaços efetivos de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Para isso foram definidas metas a serem cumpridas ao longo de cinco períodos anuais, com foco na organização e regularidade do seu funcionamento, na redução das assimetrias entre os membros por meio de capacitação dirigida, no reconhecimento do papel e relevância dos comitês pela sociedade por meio de uma comunicação eficiente, além da aprovação e efetiva implementação dos instrumentos da PNRH. Os signatários dos contratos são a ANA e o órgão gestor de recursos hídricos do estado, que recebe anualmente da ANA o incentivo financeiro proporcional ao cumprimento das metas do período. Ao longo da implementação do Programa, 20 estados e o Distrito Federal aderiram ao Procomitês, em contratos que ocorreram na sequência seguinte:

2016: ES- RN - SC
2017: AM- BA - GO - MS - MT
 - PB - PE - PI - RS - SE - TO
2018: AL - DF - MA - PR
2019: CE - SP
2020: MG

Os estados do Rio de Janeiro e de Rondônia cumpriram as etapas de adesão, mas não conseguiram regularizar a documentação para assinatura do contrato. O Amapá e o Pará criaram seus comitês a partir de 2019, após a data limite para a adesão estabelecida no Regulamento do Programa.



Figura 21. Contratação do Procomitês.

A partir da identificação das principais fragilidades dos CBHs foram priorizados os objetivos, que basearam a definição dos componentes e metas do programa, indicados na **Tabela 6**.

O apoio financeiro da ANA teve como referência o valor de **R\$ 50 mil/comitê**, ao longo de cinco períodos de implementação, com teto de R\$ 500 mil/estado/ano. Os 21 contratos previam transferências de até R\$ 6,55 milhões ao ano, totalizando um potencial de R\$ 39,3 milhões até 2025. Três estados (SC, ES, RN) concluíram o último período de certificação do cumprimento de metas em 2022, outros onze encerraram contratos em 2023, mais cinco em 2024 e os dois últimos encerraram a implementação do Programa em 2025. Desde o início das atividades do Procomitês, foram repassados **R\$ 33,83 milhões**, equivalente a **86,08% do total contratado**.

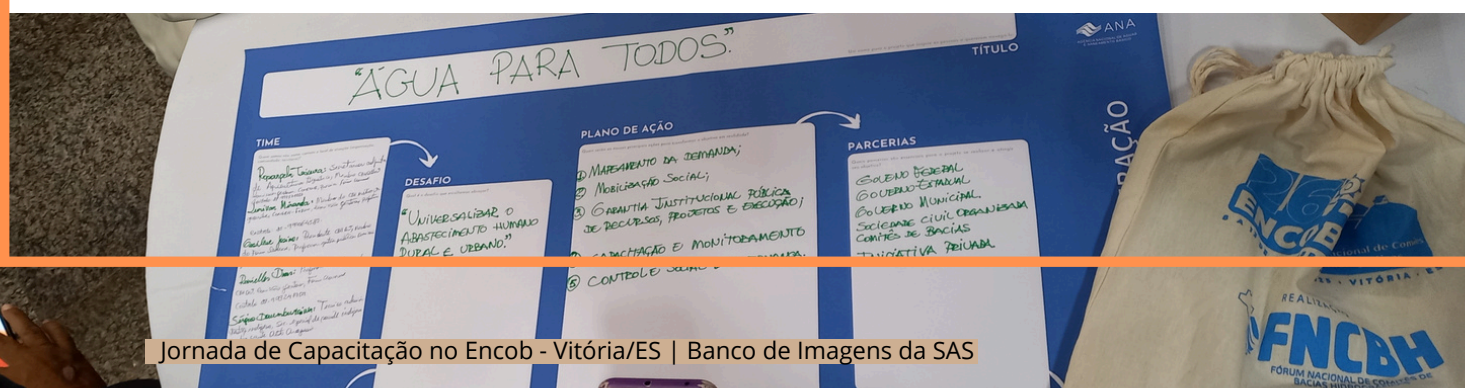
Com a decisão da ANA em descontinuar o Procomitês, houve articulação da CINCS com a COAPP para manter parte do envio de dados sobre os CBHs na Meta 1.3 do Progestão. Assim, houve um aumento no repasse de valores para as UFs no Progestão, uma vez que foi incorporada parte das exigências do Procomitês ao Progestão.

Tabela 6. Objetivos e indicadores do Procomitês

| OBJETIVOS | INDICADORES |
|--|---|
| Fornecer apoio operacional para o funcionamento do CBH e suas instâncias | <ul style="list-style-type: none"> Regularidade do funcionamento dos CBHs Conformidade documental |
| Realizar capacitação sistêmica e dirigida para o aperfeiçoamento da representação e da representatividade nos colegiados | <ul style="list-style-type: none"> Capacitação continuada |
| Realizar ações de comunicação para promover o reconhecimento dos comitês pela sociedade | <ul style="list-style-type: none"> Realização de ações de comunicação |
| Manter o Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas atualizado | <ul style="list-style-type: none"> Atualização da Base de Dados |
| Estimular a implementação de instrumentos de gestão em bacias compartilhadas | <ul style="list-style-type: none"> Elaboração/revisão dos instrumentos de gestão |

No entanto, mais do que o apoio financeiro, os componentes do Procomitês têm estimulado e orientado os entes dos sistemas estaduais de gestão de recursos hídricos na organização das pautas prioritárias e de estruturas mais eficientes de apoio aos comitês, possibilitando avanços significativos aos CBHs no cumprimento do seu papel institucional e na implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Os elementos levantados pela consultoria que elaborou uma prospecção nos bancos de dados e documentos do Procomitês indicam que, embora não homoganeamente distribuídos, houve avanços expressivos na intensidade e na qualidade da atuação dos comitês, sobretudo na esfera dos componentes Funcionamento e Capacitação dos membros, com uma performance média de 93,9% de atendimento às metas do Procomitês, além de 73% nas metas de Comunicação.



O mais relevante, porém, tem sido a constatação de que o Procomitês impactou positivamente as atividades dos comitês, tanto pelo incentivo a que os órgãos estaduais adotem formas sustentáveis de apoio, a exemplo da contratação de organizações com papel de Secretarias Executivas, quanto pelo avanço no número de comitês que estão em processo de elaboração ou já aprovaram seus Planos de Bacia Hidrográfica, atingindo em 2025 o patamar de 92% dos comitês que adotaram essa meta no Procomitês.

Outro indicador importante desses avanços se evidencia no crescimento da quantidade de comitês que aprovaram critérios, procedimentos e valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, atualmente implementada em 76 comitês de sete estados que têm contrato com o Procomitês, além de nove no Rio de Janeiro, os quais arrecadaram, até 2024, cerca de R\$ 4,96 bilhões*. Somados à arrecadação nas bacias interestaduais, o montante atinge os **R\$ 6,24 bilhões**.

Apesar dos esforços, a partir de dados obtidos no processo de certificação do Procomitês, pode-se identificar que dos 239 CBHs estaduais existentes até 2024, apenas cerca de 38% das bacias hidrográficas estaduais têm, simultaneamente, outorga e cobrança implementadas. Com relação aos planos de recursos hídricos, vários estados avançaram na elaboração deste instrumento, embora a fase seguinte, a de implementação, careça de dados sobre o seu real grau de avanço, até porque a realização de muitas das ações dos planos de bacia depende de recursos da cobrança pelo uso da água, instrumento ainda com baixo grau de implementação nas bacias brasileiras.

A despeito das dificuldades apontadas, o programa Procomitês revelou-se uma experiência exitosa, com um significativo saldo positivo reconhecido pelos entes do Singreh. As lições aprendidas ao longo de sua implementação deram ensejo a uma reformulação do apoio da ANA aos colegiados estaduais, que passa a ser operado, como dito, no âmbito dos contratos do Progestão - 3º ciclo, no qual foram incorporadas as metas mais relevantes do Procomitês, cujos contratos, portanto, não foram renovados. Além da otimização dos esforços de gestão, o apoio da ANA aos entes estaduais por meio de um único contrato possibilita uma maior convergência dos processos de acompanhamento das ações, integração das iniciativas e processamento dos dados, favorecendo o aprimoramento e a sedimentação dos avanços alcançados. O Procomitês transferiu às UFs um total de **R\$ 33.830.000,00**. A **Tabela 7** a seguir apresenta as principais informações dos contratos do Procomitês. A **Figura 22** apresenta a distribuição dos valores repassados ao conjunto das UFs pelo Procomitês.



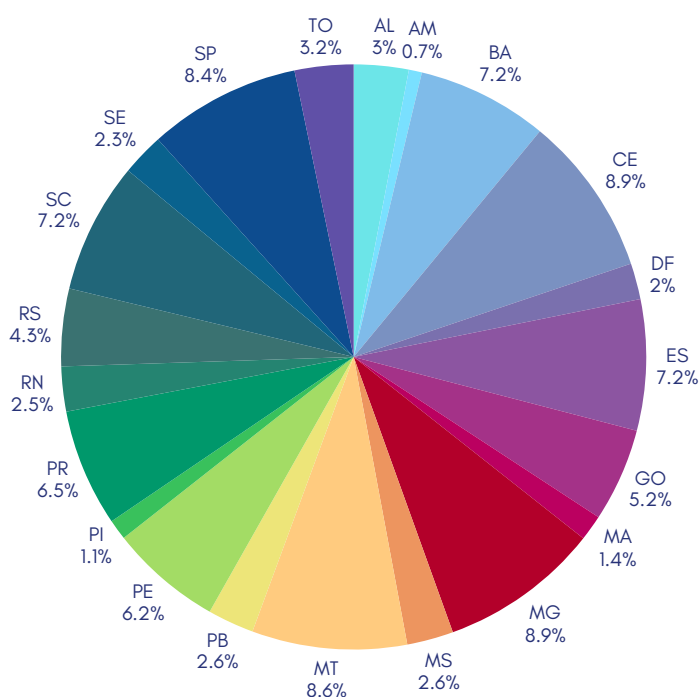
Tabela 7. Informações sobre os contratos do Procomitês

| UF | Entidade Estadual | Valor máximo anual (R\$) | Nº de CBHs | Valor total transferido (R\$) | Ano fim do contrato |
|-----|-------------------|--------------------------|------------|-------------------------------|---------------------|
| AL | Semarh | 250.000 | 5 | 1.025.000,00 | 2024 |
| AM | Sema | 50.000 | 1 | 245.000,00 | 2023 |
| BA | Inema/Sema | 500.000 | 14 | 2.450.000,00 | 2023 |
| CE | Cogerh/SRH | 500.000 | 12 | 3.000.000,00 | 2024 |
| DF | Adasa | 150.000 | 3 | 675.000,00 | 2024 |
| ES | Agerh | 500.000 | 13 | 2.450.000,00 | 2022 |
| GO | SRH/Secima | 350.000 | 7 | 1.750.000,00 | 2023 |
| MA | SRH/Semarh | 100.000 | 2 | 480.000,00 | 2024 |
| MG* | Igam | 500.000 | 13 | 3.000.000,00 | 2026 |
| MS | Imasul | 150.000 | 3 | 870.000,00 | 2023 |
| MT | SRH/Sema | 500.000 | 10 | 2.900.000,00 | 2023 |
| PB | Aesa/Seirmact | 150.000 | 3 | 870.000,00 | 2023 |
| PE | Apac/DRH | 350.000 | 7 | 2.100.000,00 | 2023 |
| PI | SRH/Sema | 100.000 | 2 | 380.000,00 | 2023 |
| PR | IAT | 400.000 | 8 | 2.200.000,00 | 2024 |

Continuação da Tabela 7. Informações sobre os contratos do Procomitês

| UF | Entidade Estadual | Valor máximo anual (R\$) | Nº de CBHs | Valor total transferido (R\$) | Ano fim do contrato |
|--------------|-------------------|--------------------------|------------|-------------------------------|---------------------|
| RN | Igarh/Semarh | 150.000 | 3 | 840.000,00 | 2022 |
| RS | Sema | 500.000 | 25 | 1.450.000,00 | 2023 |
| SC | SDE | 500.000 | 16 | 2.400.000,00 | 2022 |
| SE | Sedurbs | 150.000 | 3 | 795.000,00 | 2023 |
| SP* | Sima/SSRH | 500.000 | 21 | 2.850.000,00 | 2026 |
| TO | DPGRH/Semarh | 200.000 | 4 | 1.100.000,00 | 2023 |
| TOTAL | | | 175 | 33.830.000,00 | |

* Os contratos Procomitês de MG e SP tiveram que ser aditivados em prazo em razão das restrições orçamentárias que a ANA vivenciou ao longo de 2025, de modo a possibilitar o pagamento da última parcela. Assim, ambos contratos foram prorrogados até 30 de setembro de 2026, embora a implementação das ações tenha se encerrado em 2025.



Pode-se perceber que as UFs com maiores repasses foram Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso e São Paulo em razão da quantidade de comitês que aderiram ao Programa, bem como ao bom desempenho destes estados na implementação do Programa.

A **Figura 23** traz os resultados das certificações do Procomitês ao longo de sua implementação pelos estados e pelos CBHs estaduais, na qual pode-se perceber o bom desempenho médio das UFs, com destaque para Ceará, Minas Gerais e Pernambuco que encerraram o Programa com 100% de atingimento das metas.

Figura 22. Distribuição dos valores repassados às UFs pelo Procomitês.

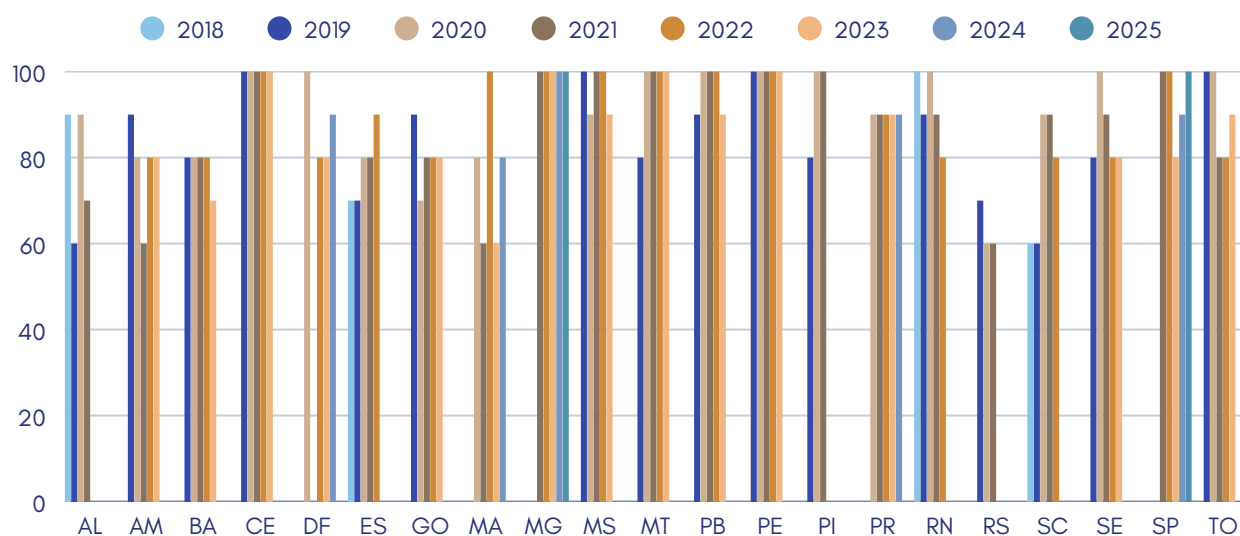


Figura 23. Resultado das certificações do Procomitês até 2025.

Com relação à aplicação dos recursos, o desembolso ainda é tímido, de apenas **38,2%** do total repassado. No entanto, pelos dados levantados por meio do Programa (**Tabela 8**), as UFs investem quantias significativas de recursos próprios no funcionamento dos colegiados e percebe-se que o Procomitês se configura em uma forma de alavancar recursos de outras fontes, quando introduz boas práticas para o funcionamento dos CBHs, tal como a implantação dos instrumentos.

Tabela 8. Aplicações dos recursos do Procomitês e das UFs por tipo em R\$ (até 2025)

| Rubrica | Procomitês (R\$) | Orçamento das UFs (R\$) | Subtotal (R\$) |
|---------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Capacitação | 1.131.087,58 | 1.231.956,21 | 2.363.043,79 |
| Comunicação | 84.353,75 | 35.879,59 | 120.233,34 |
| Eventos | 1.040.405,83 | 1.464.210,73 | 2.504.616,56 |
| Logística | 9.315.631,88 | 149.731.554,30 | 159.047.186,18 |
| Instrumentos | 961.661,98 | 41.953.993,64 | 42.915.655,62 |
| Outros | 7.300,00 | 897.771,77 | 905.071,77 |
| TOTAL | 12.540.441,02 | 195.315.366,24 | 207.855.807,26 |

Outra informação trazida pelo Procomitês foi a distribuição pelos setores de atividade nas representações presentes nos comitês contratados por meio do Programa. A **Figura 24** apresenta essa distribuição a partir dos dados do Cadastro de Instâncias Colegiadas (CINCO).

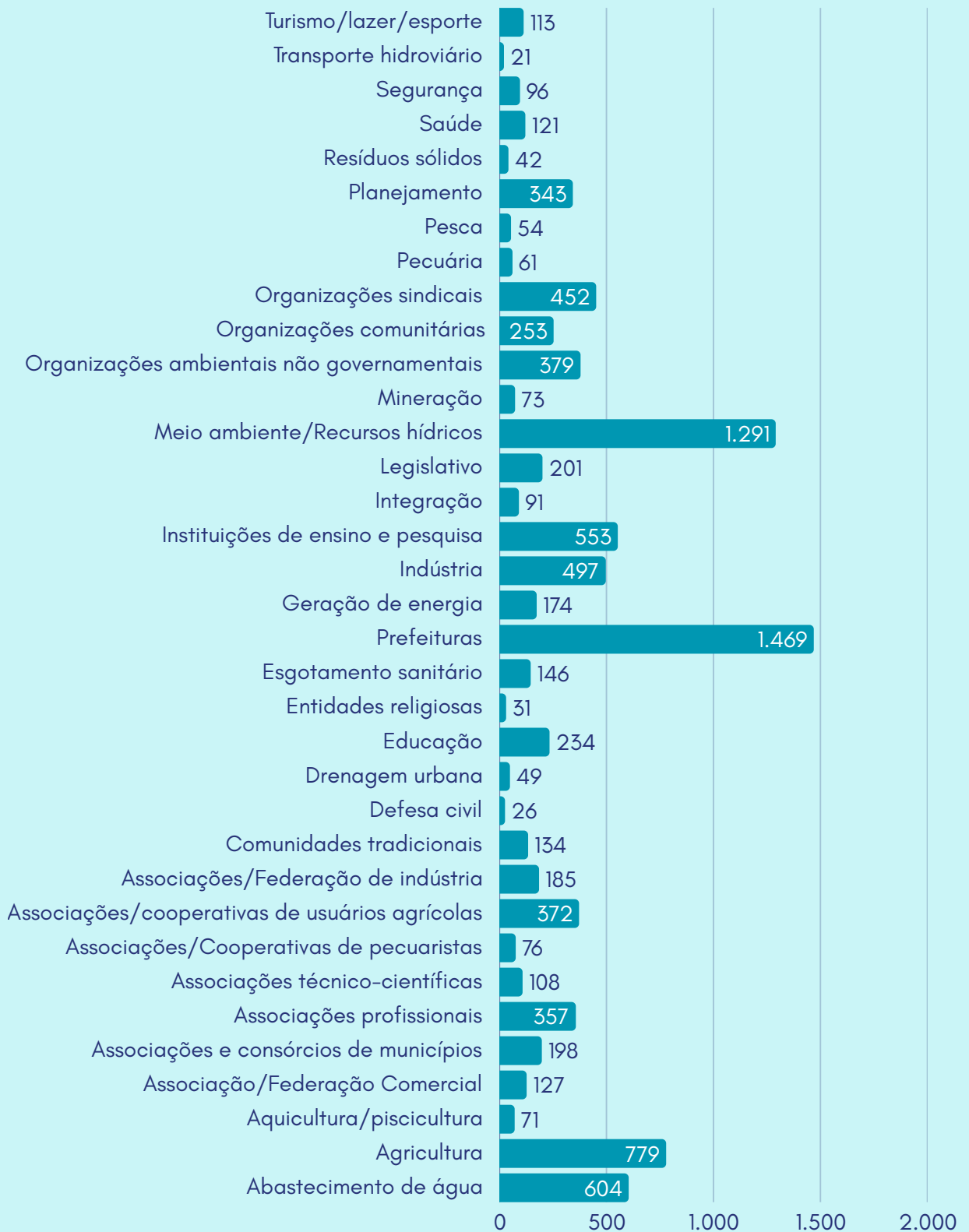


Figura 24. Nº de participantes entre os membros dos comitês contratados por setor de atividade.

REPERCUSSÕES DO PROCOMITÊS

A seguir são apresentados outros resultados percebidos na implementação do Procomitês, fruto das componentes do Programa, com destaque para:

Proposição de agenda operacional - os componentes do Procomitês e suas metas configuraram uma organização de procedimento e estabelecimento de parâmetros para o funcionamento, estabelecimento de objetivos e a consolidação dos comitês estaduais.

Inserir os comitês na agenda dos governos - as oficinas preparatórias e o processo de contratação induziu alguns governos estaduais a mobilizar esforços para a viabilização desses colegiados.

Aporte financeiro da ANA - para diversos estados os recursos transferidos pelo programa eram a única fonte para financiamento do apoio estadual aos seus comitês.

Aporte financeiro dos estados - os recursos injetados pelo Procomitês nos sistemas estaduais e os desafios de cada realidade induziram uma contrapartida expressiva dos estados no apoio aos seus comitês.

Capacitação - as metas do componente capacitação criaram oportunidades para a qualificação do desempenho dos comitês e para a redução de assimetrias entre as capacidades de seus membros.

Intercâmbio de experiências - os desafios colocados para o cumprimento das metas do programa estimularam um intenso intercâmbio entre órgãos estaduais e também diretamente entre comitês, com a difusão de boas práticas e equacionamento de problemas.

As **Figuras 25** e **26** apresentam um comparativo da situação do nível de avanço do conjunto dos comitês no início e ao final do Procomitês.

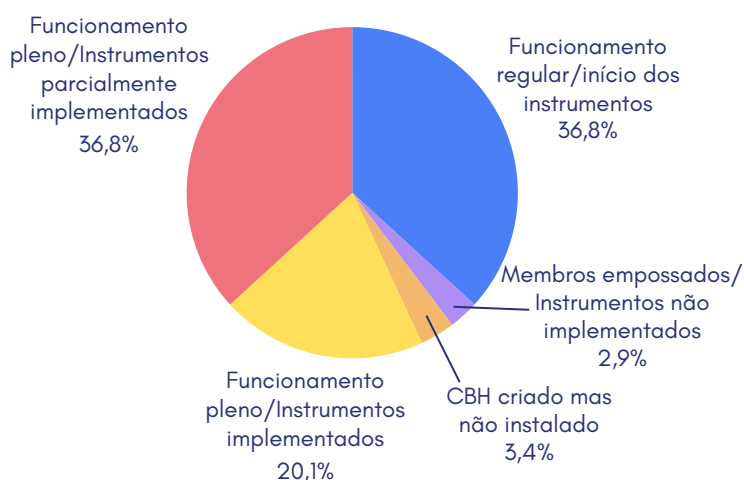


Figura 25. Nível inicial dos CBHs participantes.

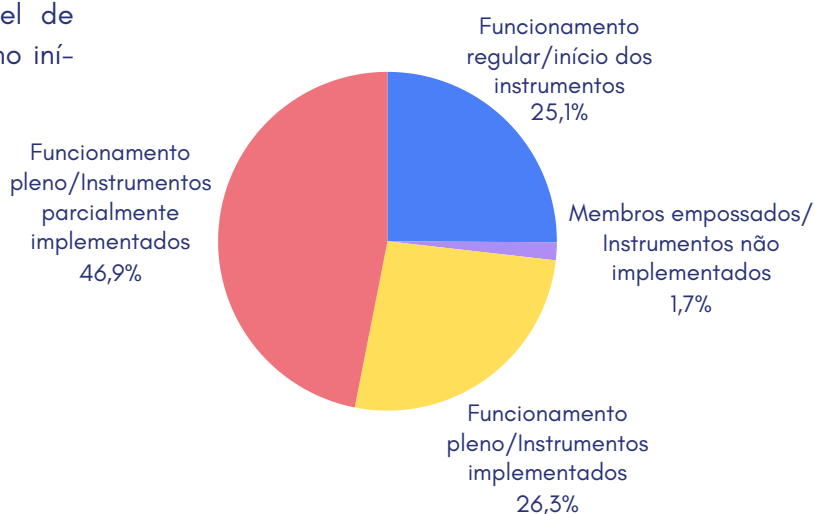


Figura 26. Nível ao final dos CBHs participantes.

PESQUISA PROCOMITÊS

Com o encerramento da implementação do Procomitês em 2025, a CINCS realizou uma pesquisa sobre o Programa, por meio da ferramenta Microsoft Forms, durante o XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica (Encob), realizado no período de 8 a 12 de setembro, em Vitória/ES. A pesquisa teve como objetivo conhecer a percepção dos membros dos CBHs sobre as mudanças promovidas pelo Procomitês.

A pesquisa contou com até 15 perguntas, sendo 11 delas diretamente ligadas ao Programa. Tivemos um total de 158 respondentes, sendo que destes, 63% conheciam o Procomitês. Ou seja, o universo amostral sobre os impactos trazidos pelo Programa foi determinado a partir de 99 respostas. A **Figura 27** apresenta, numa escala de 1 a 5, sendo o grau 1 “quase nada favoreceu” e 5 “favoreceu muito”, a média da percepção dos 99 respondentes sobre o impacto do Procomitês sobre as 4 componentes do Programa, quais sejam: funcionamento do comitê; capacitação dos membros do CBH; comunicação do comitê; e implementação dos instrumentos de gestão.

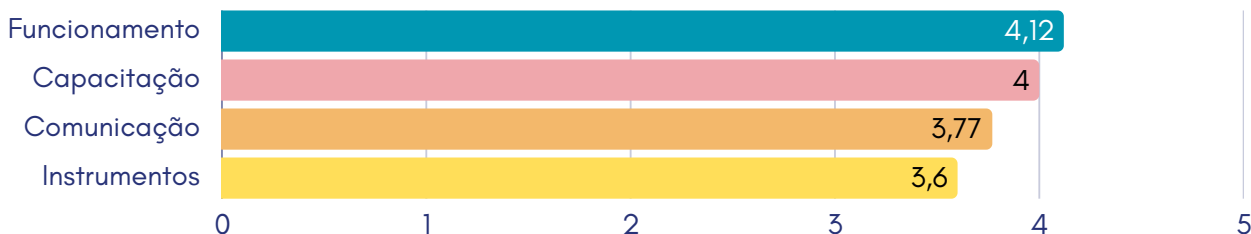


Figura 27. Percepção dos respondentes do impacto do Procomitês nas suas 4 componentes.

Pela pesquisa, conclui-se que a componente que mais avançou, na percepção dos entrevistados, foi a de funcionamento dos comitês e a de menor avanço foi a de instrumentos de gestão. Quando perguntados se houve fortalecimento dos comitês por meio do Procomitês, 83% dos entrevistados responderam afirmativamente. Quando perguntados se o Programa aproximou a atuação dos comitês e do órgão gestor estadual de recursos hídricos, 97% dos respondentes disseram que sim. Quando feita a mesma pergunta em relação aos CERHs, o índice cai para 84% dos pesquisados. Por fim, quando perguntados se os recursos repassados pelo Programa foram usados no fortalecimento dos comitês de bacia, 86% opinaram positivamente. A **Figura 28** sintetiza os percentuais obtidos nas respostas acima.

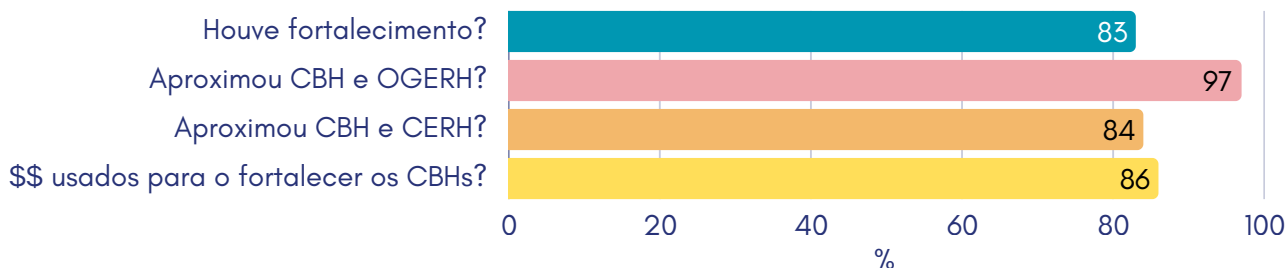


Figura 28. Percepção dos respondentes do impacto do Procomitês.

A pesquisa contou, ainda, com algumas perguntas abertas, nas quais houve um número menor de respostas. Mesmo assim, pontos positivos e negativos do Programa puderam ser inferidos por meio das respostas. A seguir, destacamos algumas das anotações positivas e negativas percebidas pelos entrevistados:



- O Procomitês foi importante para melhor organizar o comitê em que atuou.
- O Procomitês fortaleceu os comitês diante das fragilidades inerentes a ele e aos membros.
- Durante o programa, os comitês catarinenses passaram por um grande avanço com ações de capacitação, comunicação e organização administrativa.
- São fundamentais e necessárias pro fortalecimento dos comitês, principalmente aqueles menores e sem os instrumentos implementados.
- Inserção dos membros do comitê sobre a visão da importância da política local de gestão dos recursos hídricos.
- Melhorou a organização do Comitê e capacitou os envolvidos.
- Nos permitiu avançar sem a total dependência do órgão gestor.
- O Procomitês foi essencial para a governança, fortalecimento e organização dos CBHs, com integração, transparência e eficiência nas atividades.
- O Procomitês é fundamental no auxílio financeiro e incentivo no cumprimento de metas.



- O programa ficou centrado na realização de eventos.
- A tramitação do processo via poder público estadual ainda é burocrática.
- Foi bom mas poderia ser melhor.
- O comitê depende do órgão estadual para implementar as ações propostas no plano de bacia.
- Nosso CBH não usufruiu diretamente dos recursos.
- Utilização dos recursos é muito concentrada no órgão estadual. Os CBHs têm pouca decisão.
- Os formulários eram extensos e difíceis de fazer *upload* no sistema.
- Não trouxe mudança perceptível aos comitês do RS.
- Porque nunca participei de capacitação custeado pelo Procomitês.

A **Figura 29** apresenta uma “nuvem de palavras”, ferramenta gráfica do Microsoft Forms, que aponta os termos que mais apareceram na pesquisa. Nesse caso o comando foi “Insira uma frase que represente sua percepção quanto à(s) alteração(ões) gerada(s) pelo Procomitês no funcionamento/fortalecimento do seu CBH”. Ou seja, as palavras em maior tamanho são aquelas que tiveram maior ocorrência nas respostas, enquanto as menores são as que foram citadas menos vezes.



Figura 29. “Nuvem de palavras” representando a percepção dos pesquisados sobre o Procomitês.

Os resultados da pesquisa convergem para as constatações realizadas pela equipe da CINCS no acompanhamento do Programa, de que as metas exigidas impulsionaram uma **maior organização, capacitação e comunicação** dos comitês, bem como estimularam a **implementação dos instrumentos de gestão**, sobretudo os planos de bacia e a cobrança. Ou seja, conclui-se que o Procomitês contribuiu para o fortalecimento dos comitês de bacias estaduais e, conseqüentemente, do Singreh.

COAED

Coordenação de Acompanhamento das Entidades Delegatárias de funções de Agências de Água

A COAED tem como atribuições:

- Apoiar a criação e acompanhar a atuação das Agências de Água e/ou de qualquer entidade que execute essas funções;
- Acompanhar a atuação das entidades que exerçam funções de secretaria-executiva para CBHs interestaduais;
- Apoiar, administrativamente, a Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão (CACG)* e a Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão (CAV);
- Executar atividades relacionadas à gestão administrativa e financeira e/ou à operacionalização de sistema eletrônico disponibilizado pela Administração Pública no âmbito da execução de instrumentos de parceria;
- Apoiar a CACG nos processos de aprimoramento dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agência de Água (EDs), quanto a aspectos normativos e/ou de operacionalização dos instrumentos;
- Receber as informações técnicas, em articulação com o fiscal do contrato de gestão, e fornecê-las à CACG para que esta Comissão acompanhe a execução dos contratos de gestão quanto aos aspectos técnicos e operacionais; e
- Organizar reuniões e eventos periódicos que envolvam as EDs com o objetivo de troca de experiências e aprimoramentos institucionais.



OS CONTRATOS DE GESTÃO

Para o acompanhamento da execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias das funções da Agência de Água, foi instituída pela Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, a figura do fiscal de Contrato de Gestão. A Portaria ANA nº 232, de 2 de abril de 2025, designou servidores e definiu suas atribuições, entres elas:

- Acompanhar a execução dos CGs, com poderes de controle e fiscalização;
- Participar das reuniões periódicas de acompanhamento dos CGs e elaborar seus registros;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias do comitê de bacia hidrográfica e elaborar registro de cada evento;
- Elaborar o Relatório Parcial de Acompanhamento do Contrato de Gestão referente ao 1º semestre, até 31/08 do exercício;
- Elaborar o Relatório Anual de Acompanhamento do Contrato de Gestão referente ao exercício anterior (Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022);
- Verificar a documentação referente ao Relatório Anual de Gestão da Entidade Delegatária referente ao exercício anterior, conforme conteúdo estabelecido no Anexo II, acompanhado dos Anexos III a XXV, da Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, submetido pela Contratada, e providenciar diligências necessárias para garantir a integralidade da documentação apresentada;
- Registrar as faltas cometidas pela Contratada e acompanhar a correção e a readequação das faltas cometidas pela Contratada quanto ao objeto do Contrato de Gestão;
- Comunicar à CINCS as situações que exigem decisões e providências definitivas;
- Receber documentos relativos aos Contratos de Gestão, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Anexar ao Processo Administrativo dos Contratos de Gestão todos os documentos referentes à sua execução;
- Incluir os documentos relacionados aos pedidos de alteração, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do Contrato de Gestão, dentre outros, juntando-os digitalmente ao Processo Administrativo da Contratação, e encaminhar à CINCS para formalização dos procedimentos.

* Em 2023, em função da redundância de papéis associados à COAED e à CACG, a SAS propôs a dissolução da referida Comissão à Diretoria Colegiada da ANA, que deliberou pela revogação dos normativos associados ao funcionamento da CACG em sua 927ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 18 de julho de 2023 (DESPACHO Nº 643/2023/SGE; documento nº 02500.040516/2023-86). Assim, a Resolução ANA nº 162, de 17 de agosto de 2023, revogou a Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018, que instituiu a CACG, e a Portaria ANA nº 454, de 28 de agosto de 2023, revogou a Portaria ANA nº 31, de 17 de janeiro de 2018, que designou os servidores da ANA para compor a Comissão.

ACOMPANHAMENTO DOS CGS

Em conjunto com os fiscais dos contratos de gestão e com os gestores dos termos de colaboração, a COAED acompanhou a execução dos instrumentos de parceria.

Sobre os contratos de gestão, o ano de 2025 representou o fechamento de um ciclo quinquenal de gestão (2021-2025) para que um novo ciclo pudesse vigorar de 2026 a 2030. Por esse motivo, 2025 contou com intensa agenda de trabalho com representantes de Entidades Delegatárias e de Comitês de Bacia Hidrográfica, tendo como objetivo principal a pactuação de novos indicadores de desempenho e metas para compor o Programa de Trabalho dos contratos de gestão. De forma exitosa, foram celebrados 5 contratos de gestão em dezembro de 2025 (Bacias dos rios Doce, Paraíba do Sul, Paranaíba, PCJ e São Francisco), permitindo a devida continuidade da atuação das respectivas entidades.

A única exceção ao contexto acima exposto é o Contrato de Gestão nº 008/2025, celebrado entre a ANA e a AGEVAP para atendimento ao CBH Grande, assim configurando a AGEGRANDE como filial da AGEVAP, com escritório em Poços de Caldas, MG. Esse contrato foi celebrado em junho de 2025 e prevê vigência até 31 de dezembro de 2030. Como a conclusão dos trabalhos de construção dos novos indicadores de desempenho para o ciclo 2026-2030 se deu no 2º semestre de 2025, o Programa de Trabalho do CG nº 008/2025 não incorporou os aperfeiçoamentos propostos. No entanto, a expectativa é a celebração de termo aditivo em 2026 para uniformização do Programa de Trabalho aos demais contratos celebrados em dezembro de 2025.

Ainda em 2025, como parte do processo de aprimoramento dos instrumentos jurídicos e de planejamento para o próximo ciclo de gestão 2026-2030, também foi revisado o guia com orientações para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em bacias hidrográficas¹. As adequações incluíram esclarecimentos e orientações sobre a elaboração e acompanhamento do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA). O intuito foi trazer mais clareza para o alinhamento do instrumento anual ao plurianual, e uniformização de termos e entendimentos adotados por todas as Entidades Delegatárias.

De acordo com dados preliminares, em 2025 foram repassados cerca de R\$ 86,3 milhões² e desembolsados aproximadamente R\$ 185,4 milhões, ou seja, as Entidades Delegatárias consumiram parte do saldo remanescente em conta para a implementação de ações prioritárias (índice de desembolso em função do repasse equivalente à cerca de 215%). Parte desses resultados é decorrente do ajuste operacional da cobrança implementado nas Bacias Hidrográficas dos rios Doce e Paraíba do Sul³. Outro fator que influenciou essa alta taxa de execução em função do valor repassado, foi o contingenciamento parcial dos recursos da cobrança em 2025, situação essa que representou grande desafio institucional. Comparando 2025 a 2024, Agência Peixe Vi-

[1] Disponível em: https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/fortalecimento-dos-entes-do-singreh/agencias-de-agua/manual_pap_jan2026.pdf.

[2] Valor repassado às Entidades Delegatárias em 2025, sem contar com respectivos rendimentos financeiros.

[3] Os usos de recursos hídricos realizados em 2025 serão cobrados (boletados) somente no exercício 2026. Em 2025, foram emitidos boletos apenas para aquelas cobranças cuja estimativa de uso do ano anterior foi subdimensionada.

vo e ABHA Gestão de Águas foram as únicas com desembolso maior em 2025 do que em 2024.

Em termos gerais, 2024 foi o ano com maior execução, alcançando cerca de R\$ 225 milhões, que corresponde a quase 164% dos recursos repassados.

DADOS PRELIMINARES DE 2025⁴:



R\$ 96,14 milhões
Repasses + rendimentos em 2025

192,85%
De execução

R\$ 185,4 milhões
Total desembolsado em 2025

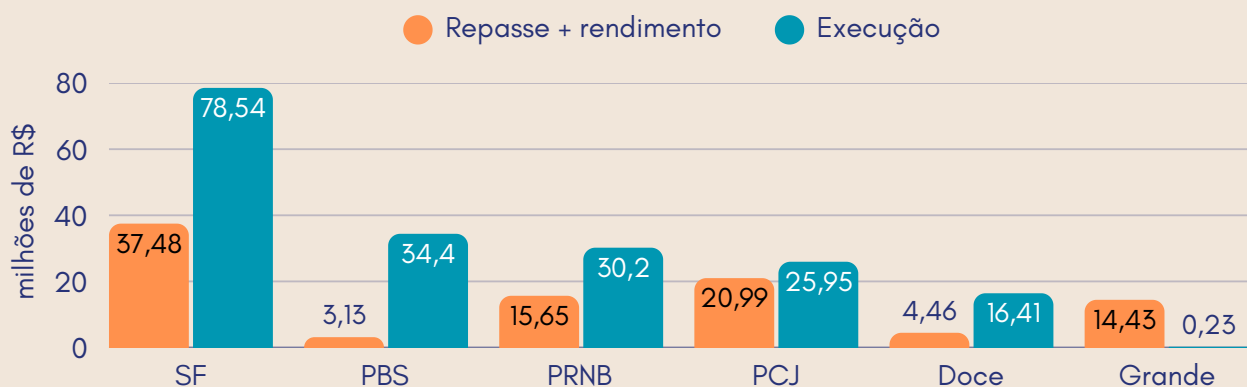


Figura 30. Repasses + rendimentos e execução dos recursos da cobrança em 2025.

O desempenho ao longo dos anos pode ser observado por meio de dois painéis disponibilizados pela ANA, [Painel da aplicação dos recursos da cobrança](#) e [Painel dos resultados de avaliação do Programa de Trabalho dos Contratos de Gestão](#).

As recomendações da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAV)⁵, prevista na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004⁶, após as avaliações realizadas trouxeram valiosas contribuições ao aperfeiçoamento dos processos de execução dos contratos de gestão, cujo objetivo principal é o de produzir resultados ligados à implementação dos instrumentos de gestão da PNRH, e assim,

[4] Os valores de desembolso referentes a 2025 foram fornecidos pelas EDs e são preliminares. Os valores consolidados irão compor o Relatório Anual de Gestão da Entidade Delegatária, cujo prazo máximo de submissão é 31 de maio de 2026, conforme dispõe a Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, que "estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas anual dos CGs celebrados entre a ANA e as EDs."

[5] A CAV é regulamentada pela Portaria ANA nº 518, de 14 de março de 2025. Atualmente, conta com representantes da ANA (UORGs SAS, SPP e SAF) e de servidores do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

[6] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.881.htm.

contribuir para atender às demandas, aos interesses e às expectativas da população que vive nas bacias hidrográficas.

Informações sobre o desempenho das entidades delegatárias, por meio da arrecadação e desembolso de recursos oriundos da cobrança, bem como sobre os instrumentos de parceria celebrados, constam citados no capítulo da CINCS (**Tabelas 4 e 5**). Naquela parte estão evidenciados os destaques em relação à execução das atividades finalísticas atinentes aos contratos de gestão e termos de colaboração.

AVALIAÇÃO DO CICLO 2021-2025

Se considerarmos os resultados obtidos durante o ciclo de gestão 2021-2025, incluindo dados preliminares de 2025, foram desembolsados cerca de **R\$ 848,66 milhões** nesse período, diante de uma entrada de recursos de cerca de **R\$ 728 milhões** (repasse acrescido de rendimentos financeiros), alcançando execução de quase 117% (**Figura 31**). Pontua-se que o Contrato de Gestão para atuação da AGEGRANDE, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, foi celebrado em meados de 2025, representando assim uma execução parcial e estrutural em 2025, e se desconsiderarmos esses dados para a análise do período, a taxa de execução seria equivalente a 119%.

DADOS DO CICLO 2021-2025

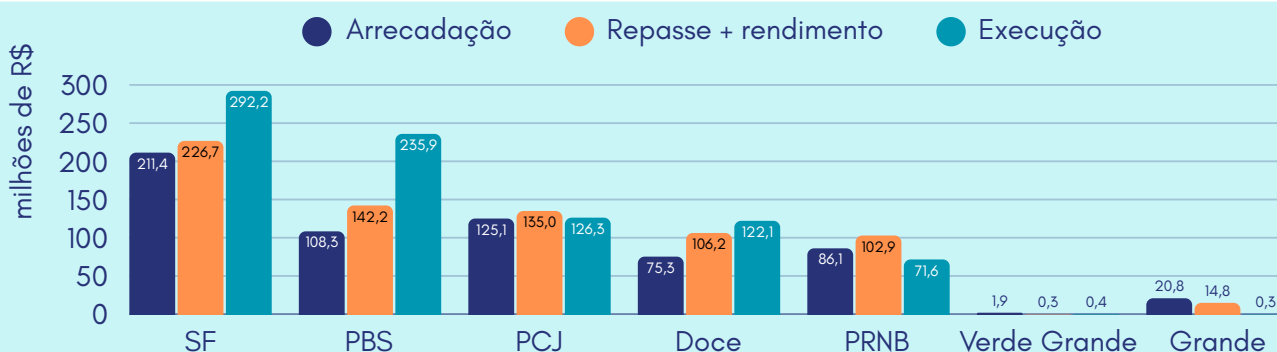


Figura 31. Resumo de arrecadação, repasse e execução no período 2021-2025.

R\$ 628,84 milhões
Total arrecadado

R\$ 728,07 milhões
Repasse + rendimentos

R\$ 848,66 milhões
Total executado

116,6%
De execução

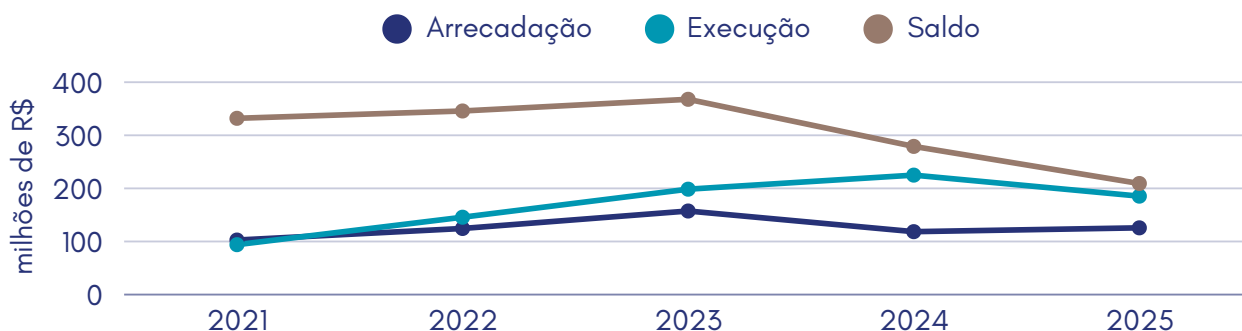


Figura 32. Arrecadação, execução e saldo no período 2021-2025.

No entanto, se considerarmos dados de 2003 a 2020, foram desembolsados cerca R\$ 645,22 milhões, diante de uma entrada de recursos de cerca de R\$ 937,4 milhões (repasses acrescidos de rendimentos financeiros), alcançando execução de 69% (**Figura 33**).

Para fins didáticos, podemos chamar o primeiro período, de 2003 a 2020, como sendo a primeira geração de contratos de gestão, o período de 2021 a 2025 de segunda geração, e o próximo período de 2026 a 2030 de terceira geração desses contratos. A evolução desse modelo de gestão tem mostrado robustez e sustentabilidade financeira, de forma que não se fala mais em transferências discricionárias para repasse de recursos adicionais aos valores arrecadados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos.

A evolução do modelo resultou da combinação de uma série de estratégias, como da revisão de normativos e adoção de boas práticas, estabelecimento de ciclos quinquenais de gestão alinhando metas contratuais ao planejamento estabelecido no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), padronização do PAP com a uniformização da estrutura programática e vigência também quinquenal, uniformização de indicadores de desempenho entre todos os contratos de gestão, e, não menos importante, do próprio conhecimento e amadurecimento das Entidades Delegatárias e das UORGs da ANA que acompanham a execução desses instrumentos jurídicos.

Como resultado da alta taxa de execução e da redução da entrada de recursos, o saldo bancário ao final do exercício tem se aproximado do valor executado (**Figura 32**). Nota-se que a maioria das EDs já está em um momento de adequar seus planejamentos ao orçamento possível de desembolsar. Não há mais “recursos sobrando”.

DADOS DO PRIMEIRO CICLO DE GESTÃO (2003-2020)

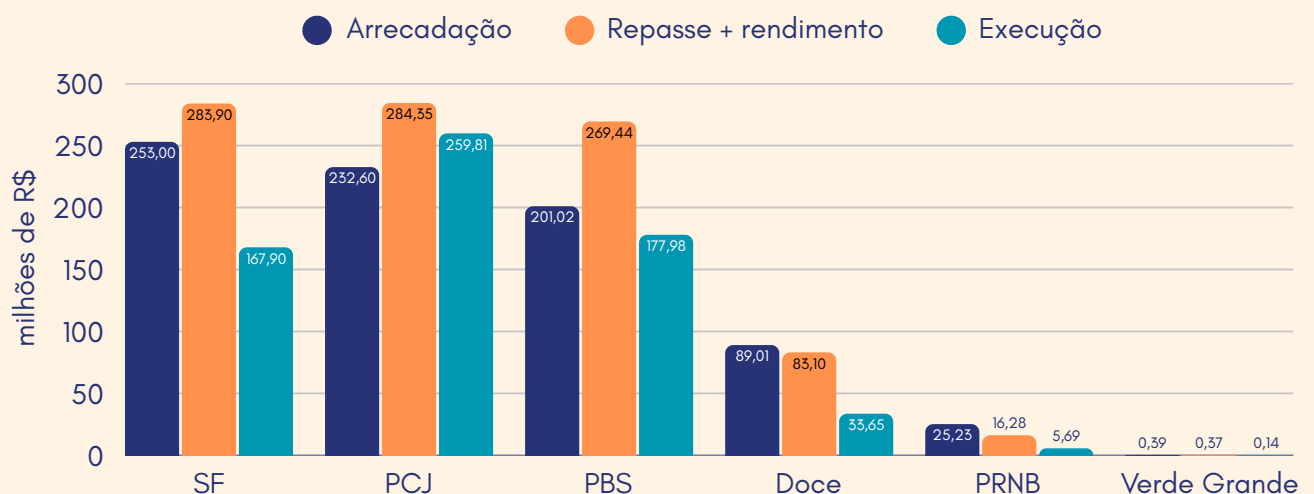


Figura 33. Resumo de arrecadação, repasse e execução no período 2003-2020.

R\$ 801,24 milhões
Total arrecadado

R\$ 937,4 milhões
Repasses + rendimentos

R\$ 645,22 milhões
Total executado

68,83%
De execução

A seguir são apresentadas as ocorrências administrativas relacionadas aos contratos de gestão e termos de colaboração acompanhados pela COAED:

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE

Contrato de Gestão: nº 083/2017/ANA

Entidade: Agência Peixe Vivo

Processo de referência: nº 02501.002465/2017-36



- A vigência do Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA se deu de 2017 a 2022. O processo de rescisão foi iniciado a partir da decisão da Diretoria Colegiada da ANA (DIREC) proferida na 908ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, cujo registro consta no Despacho nº 235/2023/SGE (Documento nº 02500.012716/2023-49; Processo nº 02501.002465/2017-36), com conclusão após a aprovação, por unanimidade, da prestação de contas final do Contrato de Gestão, na 1016ª Reunião Administrativa Ordinária da Direc, realizada em 18 de agosto de 2025 (Despacho - Resultado Direc Nº 478/2025/SGE (Processo nº 02501.000647/2025-82)).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Contrato de Gestão: nº028/2020/ANA

Entidade: Agência Peixe Vivo

Processo de referência: nº02501.003833/2020-69



- O término da vigência do Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA se deu em 31/12/2025. Em 29/12/2025, a ANA celebrou o Contrato de Gestão nº 039/2025/ANA com a Agência Peixe Vivo.
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2023, conforme Despacho - Resultado Direc Nº475/2025/SGE (Processo nº 02501.001298/2024-35).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA

Contrato de Gestão: nº 035/2020/ANA

Entidade: ABHA Gestão de Águas

Processo de referência: nº 02501.003921/2020-61



- O término da vigência do CG nº 035/2020/ANA se deu em 31/12/2025. Em 29/12/2020, a ANA celebrou o Contrato de Gestão nº 038/2020/ANA, com a ABHA Gestão de Águas.
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2023, conforme Despacho - Resultado Direc Nº 477/2025/SGE (Processo nº 02501.001300/2024-76).
- Contratação de empresa para conduzir processo seletivo para o cargo de Diretor Geral da ABHA Gestão de Águas.

BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Contrato de Gestão: nº033/2020/ANA

Entidade: Agência das Bacias PCJ

Processo de referência: nº02501.003832/2020-14



- O término da vigência do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA se deu em 31/12/2025. Em 29/12/2025, a ANA celebrou o Contrato de Gestão nº 037/2020/ANA com a Agência das Bacias PCJ.
- Aprovada na 58ª Reunião Extraordinária do CNRH, realizada em 26/11/2025, a revisão de valores dos preços públicos unitários (PPU) cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e o cronograma do processo de revisão da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ, resultando na Resolução CNRH nº 248, de 26 de janeiro de 2026.
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2023, conforme Despacho - Resultado Direc Nº 476/2025/SGE (Processo nº 02501.001299/2024-80).
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2024, conforme Despacho - Resultado Direc Nº 107/2026/SGE (Processo nº 02501.001254/2025-96).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Contrato de Gestão: nº027/2020/ANA

Entidade: AGEVAP

Processo de referência: nº02501.003834/2020-11



- Ajuste no procedimento operacional original adotado para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia. Os usos de recursos hídricos realizados em 2025 serão cobrados (boletados) somente no exercício 2026. Em 2025, foram emitidos boletos apenas para aquelas cobranças cuja estimativa de uso do ano anterior foi subdimensionada.
- Aprovação pelo CNRH da prorrogação da delegação da AGEVAP para a continuidade de sua atuação na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, legitimada na Resolução nº 245, de 17 de setembro de 2025.
- O término da vigência do Contrato de Gestão nº 027/2020/ANA se deu em 31/12/2025. Em 29/12/2025, a ANA celebrou o Contrato de Gestão nº 036/2025/ANA, com a AGEVAP.
- Abertura de processo de seleção para o cargo de Diretor-Presidente da AGEVAP por meio do Edital nº 002/2025 (<https://www.agevap.org.br/selecao-de-pessoal>).
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2023, conforme Despacho - Resultado Direc Nº 473/2025/SGE (Processo nº 02501.001256/2024-02).
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2024, conforme Despacho - Resultado Direc Nº 56/2026/SGE (Processo nº 02501.001253/2025-41).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

Contrato de Gestão: nº034/2020/ANA

Entidade: AGEDOCE

Processo de referência: nº02501.003255/2020-61



- Ajuste no procedimento operacional original adotado para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Doce. Os usos de recursos hídricos realizados em 2025 serão cobrados (boletados) somente no exercício 2026. Em 2025, foram emitidos boletos apenas para aquelas cobranças cuja estimativa de uso do ano anterior foi subdimensionada.
- Aprovação pelo CNRH da prorrogação da delegação da Agedoce para a continuidade de sua atuação na Bacia, legitimada na Resolução nº 244, de 3 de setembro de 2025.
- O término da vigência do Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA se deu em 31/12/2025. Em 29/12/2025, a ANA celebrou o Contrato de Gestão nº 035/2025/ANA, com a AGEDOCE.
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2023, conforme Despacho - Resultado Direc Nº 474/2025/SGE (Processo nº 02501.001257/2024-49).
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2024, conforme Despacho - Resultado Direc Nº 602/2025/SGE (Processo nº 02501.001255/2025-31).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Contrato de Gestão: nº008/2025/ANA

Entidade: AGEGRANDE

Processo de referência: nº02501.001543/2025-95



- O Termo de Colaboração nº 001/2021/ANA, firmado com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), vigorou de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2025. Após a submissão da documentação pertinente à prestação de contas final, a área técnica emitiu o Parecer Técnico Nº 2/2025/CINCS/SAS-SEI (Documento SEI nº 0139559). Foi criado processo específico para essa finalidade: nº 02501.005649/2025-68. O referido processo encontra-se em análise pela COACC/SAF para exame e decisão quanto à aprovação da prestação de contas final e devidos registros na plataforma Transferegov.
- Celebração do Contrato de Gestão nº 008/2025/ANA, com a AGEVAP, em 17/06/2025.
- Obtenção do registro da Filial Agegrande - Poços de Caldas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), após a assinatura do Contrato de Gestão nº 008/2025/ANA.



BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

Termo de Colaboração: nº001/2020/ANA

Entidade: ADESE

Processo de referência: nº02501.000096/2020-42



- Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA em 07/08/2025, cujo objeto consistiu em prorrogar a vigência do instrumento de parceria para até 11 de fevereiro de 2026, acrescentar o valor de R\$ 392.049,52, autorizar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 147.829,72, perfazendo o valor total de R\$ 3.727.357,60, bem como aprovar o novo Plano de Trabalho do Termo de Colaboração.
- Início das tratativas junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) com vistas à celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) destinado a apoiar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA

Termo de Colaboração: nº001/2024/ANA

Entidade: ABHA Gestão de Águas

Processo de referência: nº02501.001774/2023-37



- Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024/ANA em 08/08/2025, cujo objeto consistiu em realizar a supressão de valor no montante de R\$ 688.055,20, autorizar o uso de rendimento financeiro no montante de R\$ 71.004,35 e adequar o Plano de Trabalho do instrumento de parceria.

Foi realizada, em 17/12/2025, Reunião de Trabalho com as EDs, na Sala de Capacitação da SAS, em formato presencial. O evento contou com a presença de mais de 50 pessoas, entre representantes das EDs e das UORGs da ANA: SAS, SAF, SPP, AUD e COR. O encontro teve como objetivo apresentar o panorama dos trabalhos e projetos desenvolvidos pelas EDs em suas respectivas bacias aos diretores da ANA recém-empossados, e, com essa primeira aproximação, os dirigentes conhecerem os resultados alcançados, frutos das parcerias com a ANA para o fortalecimento do Singreh.



Figura 34. Reunião com as EDs, em Brasília/DF.

Foi realizado, em formato virtual, no período de 13 de março a 3 de abril de 2025, dividido em 6 encontros, o Curso de Integridade na Gestão de Águas em parceria com o BID, que contou com a participação das Entidades Delegatárias, incluindo seus Conselhos de Administração e Fiscais, dos Comitês de Bacia Hidrográfica e de servidores da ANA. A ementa foi desenvolvida pelo Consórcio para a Integridade no Setor de Água, formado pelo Instituto Internacional da Água de Estocolmo (SIWI na sigla em inglês⁷), pela Rede Integridade de Água (WIN na sigla em inglês⁸), e pela organização suíça Cewas⁹.

O curso teve como intuito capacitar os atores do Singreh com conhecimentos, atitudes e ferramentas necessárias para implementar práticas eficazes que promovam a integridade na gestão das Bacias Hidrográficas, e faz parte de iniciativa iniciada em 2023 pela Corregedoria-Geral da ANA, com o apoio da SAS.

Destaca-se também que tais ações foram contempladas no Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027¹⁰ do Governo Federal que consolida estratégia para a promoção da integridade e o combate à corrupção na administração pública federal. O acompanhamento e monitoramento das ações junto aos órgãos federais será realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), órgão coordenador e facilitador do referido Plano.

Assim como em um quebra-cabeça, o Singreh é composto por várias partes que se complementam para formar um conjunto coeso e coerente de entes com ações e responsabilidades bem definidas. A atuação da COAED reflete o papel da ANA para a viabilização de uma relação tripartite ANA-ED-CBH, que pode ser formalizada por meio de contrato de gestão. Esses contratos baseiam-se na transferência de recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos para a implementação dos planos de bacia. Nesses casos, o funcionamento do CBH também é mantido por recursos da cobrança e é operacionalizado pela ED. Dessa forma, a celebração desses contratos de gestão possibilita um arranjo institucional complexo que vai ao encontro da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tanto por fortalecer a gestão descentralizada de recursos hídricos quanto por se relacionar intrinsecamente com a implementação dos instrumentos de gestão. Dentro desse contexto, a atuação da COAED é peça chave para a celebração e monitoramento desses contratos de gestão, atuando assim como um elo entre a ANA e as EDs, bem como entre a SAS e outras UORGs que possuem interface de trabalho com as EDs.

[7] Saiba mais em: <https://siwi.org/>.

[8] Saiba mais em: <https://winway.se/win-water/>.

[9] Saiba mais em: <https://www.cewas.org/about/overview>.

[10] Saiba mais em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/plano-de-integridade-e-combate-a-corrupcao-2025-2027>.



REPASSES DE RECURSOS DA COBRANÇA

O repasse dos recursos oriundos da cobrança às EDs é vinculado aos limites dispostos na Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais orientam os valores a serem empenhados para o exercício. Em 2025 foram repassados para as EDs, no âmbito da Ação Orçamentária 00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas, o valor total de **R\$ 89.287.978,04**, sendo R\$ 86.301.280,06 de recursos arrecadados por meio da cobrança de recursos hídricos em 2025 e R\$ 2.986.697,98 de recursos arrecadados até o ano de 2024 que ainda não haviam sido repassados por falta de dotação orçamentária (fato gerador de **superávits** financeiros), conforme **Tabela 9**.

Tabela 9. Repasses de recursos financeiros da cobrança em 2025

| Ação Orçamentária | Localizador | Repasse da Arrecadação de 2025 (R\$) | Repasse de superávit financeiro acumulado até 2024 (R\$) |
|---|--|--------------------------------------|--|
| 00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas | 6024 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paraíba do Sul | 917.962,43 | 322.337,00 |
| | 6025 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Doce | 2.906.591,07 | 475.176,98 |
| | 6027 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio São Francisco | 34.760.891,13 | 358.818,00 |
| | 6028 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Verde Grande* | 0,00 | 0,00 |
| | 6029 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paranaíba | 13.517.802,72 | 1.830.366,00 |
| | 6030 - Transferência de recursos da cobrança para a BH dos rios PCJ | 19.769.648,32 | 183.263,53 |
| | 6046 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do rio Grande | 14.428.384,39 | 0,00 |
| Total | | 86.301.280,06 | 2.986.697,98 |
| Total Geral | | 89.287.978,04 | |

* Em função da rescisão unilateral do Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA em 2023 e desmobilização da estrutura de apoio ao CBH Verde Grande, os repasses de recursos da cobrança à Agência Peixe Vivo foram suspensos.

CSCOB

Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança

A CSCOB tem como atribuições:

- Implementar, em articulação com os CBHs, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;
- Elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo CNRH, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs, na forma do art. 38, inciso VI, da Lei nº 9.433, de 1997;
- Elaborar estudos e pareceres técnicos sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sobre a sustentabilidade financeira do Singreh e de seus entes;
- Calcular a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e valores definidos, pelo CNRH, para a correspondente bacia hi-drográfica;
- Apoiar os estados na implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio estadual; e
- Disponibilizar o acesso aos dados e informações relativos à cobrança pelo uso de recursos hídricos.



SUSTENTABILIDADE E COBRANÇA

COBRANÇA PELO USO DAS ÁGUAS DA UNIÃO

O processo de geração anual da Cobrança contemplou, em 2025, as bacias dos rios Paraíba do Sul, PCJ, São Francisco, Doce, Paranaíba, Verde Grande e Grande, abrangendo **9.762 usuários**, responsáveis por **10.289 interferências** em corpos hídricos da União, tendo sido **arrecadados R\$ 124,2 milhões (Tabela 10)**.

Tabela 10. Cobrança pelo uso de recursos hídricos da União em 2025

| BACIA | ARRECAÇÃO (R\$) | USUÁRIOS |
|----------------|---------------------------|--------------|
| São Francisco | R\$ 50.549.244,20 | 6.321 |
| Verde Grande | R\$ 580.474,22 | 167 |
| Doce | R\$ 5.097.713,34 | 343 |
| Paraíba do Sul | R\$ 1.152.144,62 | 472 |
| Paranaíba | R\$ 19.322.755,17 | 738 |
| PCJ | R\$ 28.250.095,15 | 142 |
| Grande | R\$ 20.763.747,75 | 1.579 |
| Total | R\$ 125.716.174,45 | 9.762 |

Contudo, enfrentou-se problemas que historicamente impactam o processo de Cobrança: inconsistências cadastrais no CNARH, falta de atualização de dados de outorgas delegadas por parte de SP Águas (PCJ) e ADASA (Paranaíba e São Francisco), dificuldades dos usuários para a inclusão de parâmetros complementares definidos pelos CBHs, informe de Declaração de Uso de Recursos Hídricos (DURH) fora do prazo, impossibilidade de realização da DURH para outorgas vencidas ou em análise para renovação, além de problemas para o registro dos boletos por parte da área de Arrecadação. Estas e outras dificuldades foram endereçadas às UORGs envolvidas no processo de trabalho, a saber SRE, SFI e SAF.

O Digicob, sistema responsável pelo cálculo da Cobrança, restaurado no ambiente do SERPRO após o incidente de segurança ocorrido em 2023, retornou novamente para servidores sob gestão direta da ANA, o que representou um aumento de performance, diminuição de custos de hospedagem e maior agilidade no atendimento de requisições de suporte. Todavia, as restrições orçamentárias enfrentadas pela Agência interromperam o processo de desenvolvimento de sistemas, necessário para o aperfeiçoamento contínuo e incorporação de inovações. A STI pode manter apenas a equipe de sustentação trabalhando, de modo a atender falhas de sistema e intervenções pontuais, o que interrompeu um ciclo de 4 anos de aporte contínuo de funcionalidades.

Enquanto REGLA, CNARH e DURH receberam tratamento específico no âmbito da estratégia da Plataforma Águas Brasil, lançada em 2 de dezembro de 2025, nas comemorações de 25 anos da Agência, a melhoria de interoperabilidade desses sistemas com o Digicob, e a tão necessária atualização do Arrecadação foram deixados para um segundo momento. Não obstante, houve sensibilidade e compromisso para buscar soluções conjuntamente, de modo a resolver questões com impacto direto e imediato sobre usuários.

O cálculo complementar foi gerado para a bacia do São Francisco, em razão da cobrança nesta bacia ainda ocorrer de maneira antecipada e necessitar de verificação pós declaração de uso. Em seguida foram geradas as cobranças anuais do São Francisco e das bacias do PCJ, Paraíba, Verde Grande e Grande, tendo sido aprovadas e enviadas a SAF para geração dos boletos e disponibilização aos usuários-pagadores. Este processo perdurou até final de junho, em seu principal, devido aos problemas já relatados acima, enquanto em ano-calendário padrão estaria concluído já ao mês de março.

Transição Operacional

Em continuidade ao processo de melhoria do processo de Cobrança por parte da CSCOB/SAS, iniciado em 2024 para o CBH PCJ, em 2025 foi efetuada a **transição operacional para os CBHs Doce e Paraíba do Sul**. Seguindo o estabelecido pela **Resolução ANA n° 266**, de 25 de setembro de 2025, que alterou o art. 7º da Resolução n° 124/2019, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União nas bacias dos rios Doce e Paraíba do Sul passa a ocorrer após o período de uso, e não mais antecipadamente.

Dessa maneira, não houve cobrança anual para os CBHs Doce e Paraíba do Sul, tendo sido gerados apenas boletos que por algum motivo estiveram em processo de revisão, não tendo sido aprovados no ano de 2024. Esse procedimento não significou a ausência de recursos para a implementação do Plano Anual pelos Comitês. Se valendo de recursos arrecadados e não executados em anos anteriores para manter a implementação de atividades e investimentos prioritários definidos pelos respectivos CBHs, essas bacias passarão a cobrar em 2026 conforme metodologia mais moderna, reduzindo custos administrativos para a Agência e facilitando a compreensão dos usuários quanto ao Instrumento de gestão.

Em relação ao São Francisco, tratativas seguem entre a SAS e o CBH, o qual sinalizou preferência por aguardar-se a conclusão do atual ciclo do PAP, em dezembro de 2025 para não prejudicar o planejamento já aprovado.

IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA ESTADUAL

Em seguimento ao esforço conduzido em 2024 para aprovar o instrumento da Cobrança em águas de domínio estadual, em 2025 o apoio da SAS aos órgãos gestores estaduais ocorreu sob orientação das metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040, e sob demanda destas mesmas Unidades da Federação.

O módulo Estados do Digicob foi utilizado por Sergipe e Rio de Janeiro, em caráter de teste, e com objetivo de aperfeiçoamento do próprio sistema e também da metodologia e dos processos de trabalho específicos da SEMARH/SE e do INEA/RJ.

Em apoio ao Estado de Mato Grosso, a CSCOB/SAS participou de reunião do CERH e da instalação da Câmara Técnica de Cobrança junto ao mesmo, a convite da SEMA/MT, realizando ação de capacitação dos membros sobre a Cobrança e aportando subsídios técnicos para que o Conselho possa definir os critérios gerais para a Cobrança estadual.

Em visita técnica ao Estado de Santa Catarina, a SAS discutiu com a SEMAE/SC a situação da implementação da Cobrança no estado, prevista para 2027, e com estudo em curso sendo realizado pela Universidade do Contestado, com recursos da FAPESC. A CSCOB/SAS vem prestando apoio técnico para a realização deste estudo, e recebeu a equipe responsável também na sede da Agência em Brasília, para discutir melhores práticas e possíveis caminhos a seguir. Foram discutidos também a Cobrança de domínio da União nas bacias do rio Uruguai e do rio Mampituba, que embora não tenham comitês interestaduais criados, constam como meta do Plano Nacional. Discutiu-se também a implementação da cobrança na bacia do rio Iguazu, enquanto instrumento de sustentabilidade para a implementação da governança naquela bacia.

No Estado do Rio de Janeiro, as tratativas com o INEA/RJ para a delegação de Cobrança em águas de domínio da União não avançaram. No Estado do RJ, contextos específicos fazem com que haja águas de domínio da União internamente a Unidades de Gestão de Recursos Hídricos Estaduais - UGRHEs: captações localizadas no interior de unidades de conservação federais de proteção integral, conforme lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC; e na bacia do Itabapoana, na divisa norte do Estado do RJ com o ES. Embora tenha sido produzida proposta de resolução pela SAS para avaliação pelo INEA, a procuradoria estadual não concordou com o instrumento proposto. O tema foi então submetido a PF/ANA para análise e manifestação. A delegação da Cobrança é uma alternativa para avançar-se na implementação do instrumento em contextos em que não houve ainda condições para criação de CBH interestadual, bem como para atender situações específicas onde a Constituição Federal de 1988 avocou para a União a dominialidade de águas inseridas em UGRHEs. A **Figura 35**, a seguir, apresenta as UFs que já têm a Cobrança regulamentada.





Figura 35. Unidades da Federação onde a Cobrança já foi regulamentada.

IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA DA UNIÃO

O estudo para subsidiar a implementação da Cobrança no **Paranapanema** foi concluído no primeiro semestre de 2025, contudo, o CBH não deu continuidade às discussões para a implementação da Cobrança no âmbito do Grupo de Trabalho específico ou de suas câmaras técnicas. A previsão do Plano de Bacia do rio Paranapanema e do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040 é de implementação da Cobrança em 2026, a qual já está prejudicada em função da interrupção das discussões por parte do CBH.

Por outro lado, as discussões da Cobrança nas águas de domínio da União na bacia dos rios **Piancó-Piranhas-Açú** chegaram a bom termo, tendo sido aprovadas pelo CBH em março e no CNRH em agosto. Após 7 anos de construção coletiva, intensificada nos últimos 2 anos quando a diretoria do CBH assumiu a liderança do processo, e junto com ANA e poder público estadual da Paraíba (AESA) e do Rio Grande do Norte (SEMARH e IGARN), viabilizou-se a aprovação do ins-

trumento com um diferencial de preços para as atividades de indústria, mineração e termelétrica que alteraram o paradigma vigente de baixíssimos preços. Ato contínuo a aprovação do instrumento, a SAS vem discutindo com o Comitê o arranjo institucional e a transição do modelo de Escritório de Apoio ao CBH para o de Entidade Delegatária das funções de Agência de Água.

Finalmente, em 26 de novembro de 2025 foi concluído o processo de recomposição das perdas inflacionárias determinado pelo CNRH em sua Resolução nº 192/2017. Passados 8 anos, o último CBH a atender ao comando do Conselho foi o **PCJ**, mas não sem intenso debate. O CBH encaminhou proposta de recomposição de 30%, quando o valor real da inflação indicada pelo IBGE era da ordem de 68%. A atuação da CSCOB/SAS, em parceria com MMA e MIDR, foi decisiva para, no âmbito das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança - CTOC, e de Assuntos Legais - CTAL e finalmente na plenária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, construir as condições para a aprovação, por unanimidade, de Resolução que, embora progressivamente, recompusesse a totalidade da inflação do período, e contribuindo para a capacidade de implementação do Plano de Bacia Hidrográfica dos rios PCJ.

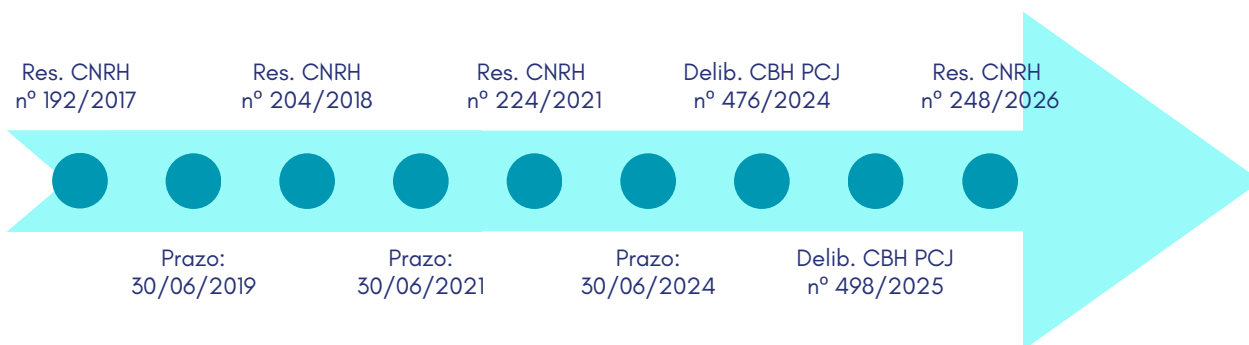


Figura 36. Linha do tempo das discussões para a recomposição da inflação sobre os preços da Cobrança no CBH PCJ interestadual.

Dessa forma, a Cobrança pelo uso de recursos hídricos em rios de domínio da União passou a abranger 8 dos 10 Comitês de Bacia Hidrográfica interestaduais criados, conforme **Figura 37**. Em 2026, a SAS seguirá trabalhando no sentido de estender o instrumento para novas bacias, seguindo as diretrizes do Subprograma 2.3 do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040 quanto à integralidade e universalidade.



Figura 37. Situação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União em CBHs interestaduais.

REVISÃO DE PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS

Ao mês de novembro, procedeu-se a apuração da inflação acumulada em 12 meses, segundo IPCA divulgado pelo IBGE, e aplicada a correção monetária sobre os PPU's a serem utilizados como base de cálculo para a Cobrança dos usos realizados em 2026, conforme Resolução CNRH nº 192/2017. Após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANA, publicou-se a [Resolução nº 278/2025](#), da qual foi dada ciência aos CBHs, EDs e usuários por meio de ofícios-circulares, serviço de distribuição de e-mails, e noticiada pelos canais institucionais da ANA.

Tabela 11. Preços Públicos Unitários da cobrança em 2025

| BACIA | FINALIDADE | TIPO DE USO | | | | | |
|---------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|---------------|--------|--------------------|---|
| | | Captação R\$/m ³ | Consumo R\$/m ³ | Lançamento | | | Trans- posição R\$/m ³ |
| | | | | R\$/kg DBO | R\$/kg | R\$/m ³ | |
| Paraíba do Sul* | Todas | 0,0338 | 0,0676 | 0,2365 | | | |
| PCJ* | Todas | 0,0226 | 0,0455 | 0,2271 | | | 0,0341 |
| São Francisco* | Todas | 0,0173 | 0,0347 | | | 0,0017 | |
| Doce* | Todas | 0,0687 | | | 0,3665 | | 0,0917 |
| Paranaíba* | Abastecimento público, consumo humano, indústria, mineração, outros | 0,0457 | | 0,2433 | | | |
| | Irrigação, criação animal e aquicultura tanque escavado | 0,0060 | | | | | |
| Verde Grande* | Abastecimento público, demais finalidades | 0,0364 | | 0,1820 | | | |
| | Agropecuária | 0,0036 | | | | | |
| Grande* | Abastecimento público, consumo humano | 0,0381 | | 0,2920 | | | |
| | Indústria, mineração, outros | 0,0416 | | | | | |
| | Agropecuária (irrigação, aquicultura, criação animal) | 0,0057 | | | | | |
| Piancó-Piranhas-Açu | Abastecimento público, consumo humano | 0,0100 | | 0,2700 | | | |
| | Indústria, mineração | 0,4500 | | | | | |
| | Termelétrica | 0,4500 | | | | 0,4500 | |
| | Agropecuária (irrigação, aquicultura, criação animal) | 0,0030 | | 0,2700 | | | |
| | Outros usos | 0,0035 | | | | | |

* IPCA/IBGE (nov/24 a out/25): 4,68%

INADIMPLÊNCIA

Em relação ao tema da inadimplência, destaca-se a continuidade da discussão das causas e implicações do fenômeno sobre a gestão de recursos hídricos, por meio de **Grupo de Trabalho para Avaliação de Impacto Regulatório** sobre a regulamentação de medidas para o combate à inadimplência. Este grupo foi composto por representantes da ASGOV, ASREG, SRE, SAF, SFI, e SAS, e se reuniu semanalmente ao longo do 2º semestre para produção de relatório consolidando informações sobre o assunto.

Em paralelo, foi aprovada pela Diretoria Colegiada a **Resolução ANA n° 273**, de 1º de dezembro de 2025, que alterou o art. 7º da Resolução ANA n° 236/2025, que dispõe sobre o uso de recursos hídricos de domínio da União, regulamentando a sua regularização, a revisão e a suspensão da outorga, a classificação do nível de risco das atividades econômicas passíveis de regularização, a definição de usos considerados insignificantes e de interferências não sujeitas a outorga, as obrigações dos usuários de recursos hídricos e dá outras providências. Dessa maneira, o artigo 7º passou a ter a seguinte redação (**grifo nosso**):

*§ 6º **Não será deferida, para empreendimentos que estiverem inadimplentes com o pagamento de multas ou da cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata o art. 20 da Lei n° 9.433/1997, a solicitação de:***

*I - **nova outorga;***

*II - **nova outorga relativa a ato já existente;***

*III - **renovação de outorga;** e*

*IV - **transferência de titularidade de outorga.***

ARRECADAÇÃO 2025 E DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO - DRU

Ao longo do exercício de 2025, contudo, os valores contabilizados na Fonte Orçamentária 1016 e, conseqüentemente, o repasse dos recursos da Cobrança se mostraram aquém das estimativas da SAS. Ao longo daquele ano, o monitoramento da disponibilidade de recursos financeiros junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - do Governo Federal indicava ritmo de pagamento menor do que nos anos anteriores.

De modo a elucidar a situação, a CSCOB/SAS realizou estudo aprofundado das informações disponíveis aos sistemas de informação de orçamento e finanças. Em uma dessas análises, verificou-se a existência de discrepância entre os dados presentes no SIAFI para a Fonte Orçamentária 1016 e os dados presentes no sistema Arrecadação, da própria ANA, responsável pela emissão e baixa dos documentos de arrecadação da Cobrança (boletos). Estes dois sistemas, desde sempre, espelhavam as informações um do outro, uma vez que 100% dos valores pagos pelos usuários eram disponibilizados à Agência via fonte 1016. Contudo, ao final de 2025 (momento de balanço, após o vencimento dos últimos boletos), identificou-se **diferença de 30% a menor nos valores do SIAFI em relação aos valores do Arrecadação (R\$ 37 milhões)**.

Este percentual de 30% correspondia, em verdade, à incidência da Desvinculação das Receitas da União – DRU, sobre as receitas patrimoniais da União, tais quais os recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, uma vez que a Constituição Federal define as águas como bem público da União. Até 2024, a chamada DRU não se aplicava às receitas patrimoniais, contudo, em 20 de dezembro de 2024, o Congresso Nacional aprovou a **Emenda Constitucional n.º 135**, que prorrogou a DRU vigente na ocasião **até dezembro de 2032**, e incluiu as receitas patrimoniais no rol de receitas atingidas pela medida.

De modo a verificar essa hipótese, a SAS, a SAF e a ASGOV realizaram análise complementar no SIAFI, buscando a informação a partir da Natureza da Receita, e não da Fonte dos Recursos como costumemente. Dessa maneira, identificou-se que sobre os recursos que ingressavam, quando do pagamento dos boletos pelos usuários de recursos hídricos, o Tesouro Nacional que já aplicava a DRU, separando as receitas em duas parcelas: 30% correspondente a Recursos Livres da União (Fonte 1000), 70% correspondente a Recursos para Transferência às EDs (Fonte 1016). Assim, somente esta segunda parcela foi sendo disponibilizada ao orçamento da ANA para repasse às EDs (R\$ 87 milhões) ao longo de 2025, enquanto os 30% restantes (R\$ 37 milhões), ficou disponível ao Ministério da Fazenda, conforme previsão constitucional vigente (**Tabela 12**).

Tabela 12. Desvinculação das receitas da União sobre os recursos da Cobrança

| BACIA | Arrecadação total (R\$) | Desvinculação de Receita da União (R\$) | Arrecadação disponibilizada pela STN (R\$) |
|-------------------------------|-------------------------|---|--|
| São Francisco | R\$ 50.549.244,20 | 14.787.201,12 | 34.503.476,78 |
| Verde Grande | R\$ 580.474,22 | 174.141,85 | 406.332,37 |
| Doce | R\$ 5.097.713,34 | 1.523.487,23 | 3.554.804,82 |
| Paraíba do Sul | R\$ 1.152.144,62 | 331.536,97 | 773.587,52 |
| Paranaíba | R\$ 19.322.755,17 | 5.793.342,38 | 13.517.802,16 |
| Piracicaba, Capivari e Jundiá | R\$ 28.250.095,15 | 8.472.705,81 | 19.769.648,32 |
| Grande | R\$ 20.763.747,75 | 6.183.591,86 | 14.428.384,39 |
| TOTAL | 125.716.174,45 | 37.266.007,22 | 86.954.036,36 |

Diante desse cenário, a Diretoria da ANA adotou diversas providências junto aos órgãos federais responsáveis pelo orçamento e gestão, bem como pela agenda de recursos hídricos. Foram enviados ofícios aos Ministérios de Planejamento e Orçamento, Casa Civil, Fazenda, Gestão e Inovação, e Integração e Desenvolvimento Regional. Realizou-se ainda duas reuniões presenciais com o Ministro de Integração e Desenvolvimento Regional, e com a Casa Civil. Além de apresentar a situação em detalhes, destacou-se que a desvinculação dos recursos da Cobrança pode gerar significativos impactos sobre a gestão de recursos hídricos e o caráter descentralizado e participativo da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Outro argumento apresentado foi a reduzida proporção (0,1%) desses recursos da Cobrança desvinculados (R\$ 37 milhões em 2025) face ao total desvinculado a partir de todas as receitas patrimoniais (R\$ 37 bilhões), não sendo, portanto, significativos para os objetivos fiscais do país, ao passo que são importante fonte de recursos para a implementação da PNRH e para o funcionamento do Singreh. As tratativas relativas a este tema seguiriam em curso na virada de ano 2025/26, até que fosse encontrada solução.

Cumprir registrar também outro desdobramento desta questão para o Singreh: uma vez que a alocação dos recursos da Cobrança no orçamento da ANA independe de ações apenas da Agência, será necessária à realização de ajuste das Cláusulas Quarta e Quinta dos Contratos de Gestão firmados entre a ANA e as Entidades Delegatárias, de maneira a refletir essa mesma situação. Os trechos nos quais hoje se faz referência aos “recursos efetivamente arrecadados” ou as “receitas provenientes da Cobrança” deverão ter sua redação alterada para “efetivamente repassados pelo Tesouro Nacional”.

Esta alteração, contudo, não comprometerá a sustentabilidade financeira das Entidades Delegatárias, posto que a lei nº 9.433/97 prevê que o percentual de custeio de despesas administrativas (7,5%) será calculado a partir do total arrecadado, e não sobre o valor disponível em orçamento para repasse às EDs.

Para o ano de **2026**, foi estimado **impacto de R\$ 58.020.124,00** com a aplicação da DRU, fato que foi já informado ao alto escalão do Governo Federal, bem como a necessidade de buscar-se solução estrutural e definitiva para a questão.

A ANA e o Governo Federal reconhecem a sensibilidade e o impacto da Desvinculação das Receitas da União sobre a agenda de Recursos Hídricos, e mantém conversações permanentes para a construção de uma solução definitiva que garanta a transferência de 100% dos recursos arrecadados para as EDs em benefício dos Comitês de Bacia.



CCAPS

Coordenação de Capacitação do Singreh e do Setor Saneamento Básico

A CCAPS tem como atribuições:

- Coordenar e prestar apoio às UORGs na elaboração e na implementação das ações de capacitação voltadas para os entes do Singreh, para a segurança de barragens e para os agentes que atuam no setor de saneamento básico;
- Identificar necessidades e oportunidades de desenvolvimento das capacidades para a gestão de recursos hídricos, a segurança de barragens e a regulação do saneamento básico;
- Elaborar e implementar diretrizes, planos, programas, projetos e atividades, visando à formação e à capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos, no âmbito do Singreh, para a segurança de barragens e para a regulação do setor de saneamento básico;
- Apoiar programas, projetos e atividades de parceiros que atuam no desenvolvimento das capacidades para a gestão de recursos hídricos, a segurança de barragens e a regulação do saneamento básico;
- Elaborar, avaliar e apoiar planos, programas e projetos educativos, orientados para a participação da sociedade na gestão de recursos hídricos;



VISÃO GERAL DA CAPACITAÇÃO

A capacitação contínua dos agentes do Singreh e do setor de Saneamento Básico é condição essencial para o fortalecimento institucional desses campos de atuação. Nesse contexto, a ANA, por meio da Coordenação de Capacitação do Singreh e do Setor de Saneamento Básico (CCAPS), vinculada à SAS, desenvolve ações formativas de caráter transversal, articulando-se com as diversas unidades organizacionais da Agência para planejar, estruturar e ofertar cursos, oficinas e iniciativas educativas, além de prestar apoio técnico e metodológico às ações de capacitação.

PANORAMA GERAL DE DESEMPENHO

Em 2025, a capacitação da ANA apresentou desempenho expressivo em termos de alcance: **foram 33.036 certificados emitidos, um crescimento de 22,7% em relação a 2024 (26.908)**. Esse aumento ocorreu com leve redução no número de ações registradas (119 ações em 2025, frente a 121 ações em 2024), sinalizando maior escala por iniciativa.

Na série histórica recente (2011-2025), 2025 figura entre os anos de maior alcance, ficando atrás apenas dos picos observados em 2015 e 2022, o que reforça o papel do modelo de oferta a distância como vetor de capilaridade nacional.

Esse resultado foi sustentado majoritariamente pela modalidade **EaD, que concentrou 76 ações e respondeu por 28.702 certificados (com 89.543 matriculados)**, evidenciando a capacidade de escala do portfólio digital.

Em paralelo, manteve-se um conjunto de ações presenciais e híbridas de alta efetividade (eventos, oficinas e jornadas), que, embora menores em volume, cumprem papel estratégico em temas que demandam maior densidade técnica e articulação institucional.

Os resultados do EaD – e, por consequência, o desempenho geral da capacitação no período – refletem também o êxito de uma parceria estruturante mantida ao longo do tempo com o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais – LabTime da Universidade Federal de Goiás-UFG, que vem viabilizando a produção, atualização e disponibilização contínua de cursos conforme as demandas institucionais e dos públicos atendidos.

Trata-se de esforço incremental, construído em ciclos sucessivos, que combina capacidade técnica da rede parceira com a coordenação e priorização interna da ANA, dentro dos limites operacionais da equipe. Em 2025, esse movimento se traduziu na incorporação de 22 novos cursos EaD ao portfólio, resultado da estratégia de ampliar acesso e diversificar a oferta.

No eixo de formação avançada, a agenda de pós-graduação manteve-se como componente es-

truturante, com destaque para o ProfÁgua, que completou 10 anos desde sua concepção institucional na ANA e execução em parceria com a CAPES.

Ao longo da década, o programa consolidou-se como formação aplicada à gestão das águas, chegando ao final de 2025 com mais de 846 profissionais titulados e cerca de 750 projetos em andamento. Na nova fase da parceria com a ANA (TED 05/2023), ampliou sua capilaridade para 26 universidades associadas, com previsão de formar mais mil alunos até 2028. Em 2025, o fortalecimento da Rede Nacional do ProfÁgua se materializou na organização e realização do VII Seminário Nacional - que teve cerca de 250 participantes, na sede da ANA, em Brasília, na continuidade de visitas técnicas a polos universitários em diferentes estados e no início de uma transição de coordenação, planejada para aperfeiçoar a governança da rede, conectar seus polos acadêmicos, com seus laboratórios, docentes e discentes, com as demandas de projetos apresentadas pelos entes do Singreh e dar continuidade aos processos em andamento no Programa.

No campo das ações presenciais e de alta densidade institucional, a CCAPS coordenou e/ou apoiou eventos, oficinas e jornadas de capacitação com foco em articulação e troca qualificada. Destacam-se as 15 Jornadas de Capacitação no 26º ENCOB (08 a 13/09/2025, Vitória/ES), além de oficinas temáticas e ações de intercâmbio no âmbito do Progestão (apoio a CBHs e temas como águas subterrâneas).

Complementarmente, ações remotas e híbridas funcionaram como “ponte” entre escala e acompanhamento, com turmas síncronas, encontros *on-line* e iniciativas de cooperação internacional, como o curso remoto para Comitês de Bacia, o curso de Mudanças Climáticas e Pedagogia da Cooperação e Metodologias Colaborativas aplicadas no contexto da Gestão dos Recursos Hídricos no projeto de cooperação internacional no âmbito Sul-Sul.

Por fim, como parte das ações de gestão do conhecimento, avançou-se na organização e curadoria do acervo institucional por meio de portfólios temáticos (incluindo o Portfólio de Saneamento), atualização do Portfólio de Recursos Educacionais Digitais, publicações (cadernos temáticos) e trilhas de aprendizagem (como a trilha para professores e trilha para comitês).

Em conjunto, essas frentes sustentam a política de capacitação para além da oferta de cursos, consolidando produtos permanentes que orientam públicos e parceiros e fortalecem a memória institucional.

Assim, o desempenho de 2025 deve ser entendido como resultado de uma estratégia combinada: capilaridade digital no curto prazo apoiada por um lastro de ações estruturantes que foram se consolidando ao longo do tempo. Uma síntese dos nossos números em 2025:

- **Total de Ações de Capacitação Realizadas: 119**
- **Total de Inscritos: 94.898**
- **Total de Alunos Capacitados (Certificados emitidos): 33.036**
- **Taxa de Aprovação Global: 34,81%**
- **Taxa de Evasão: 65,18%**

PANORAMA DO ANO 2025

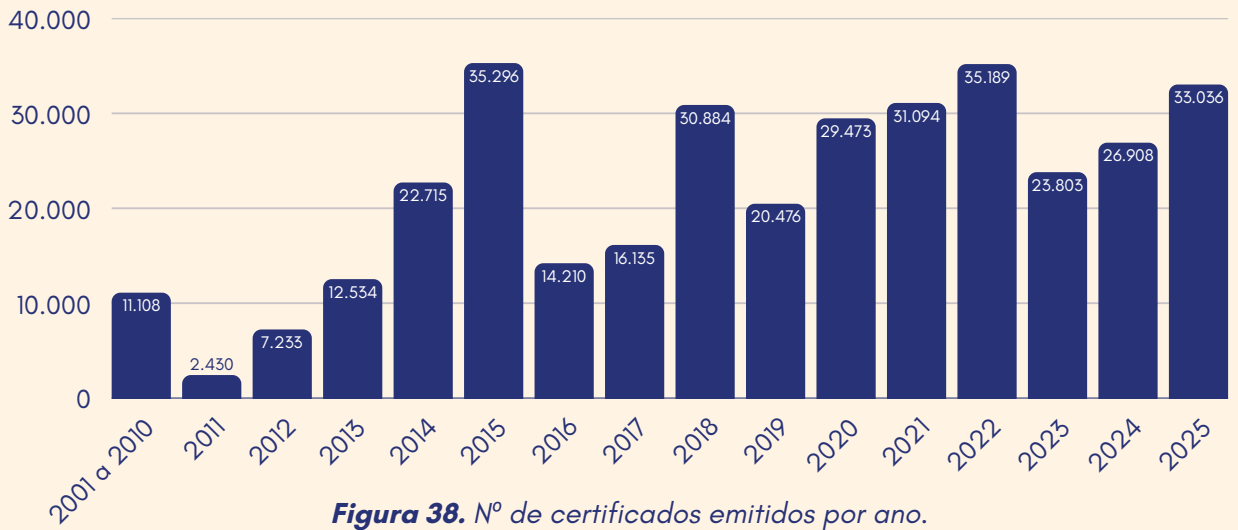


Figura 38. Nº de certificados emitidos por ano.

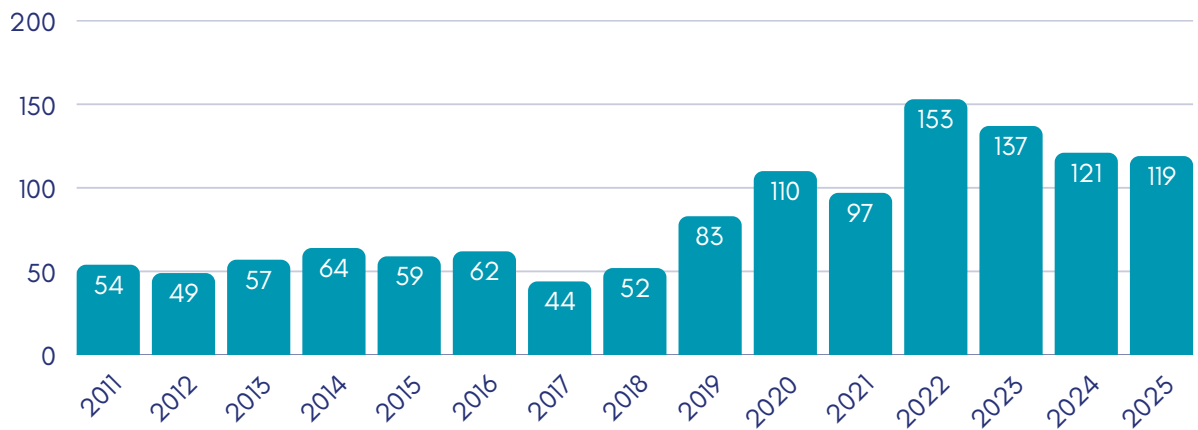


Figura 39. Nº de ações de capacitação realizadas por ano.

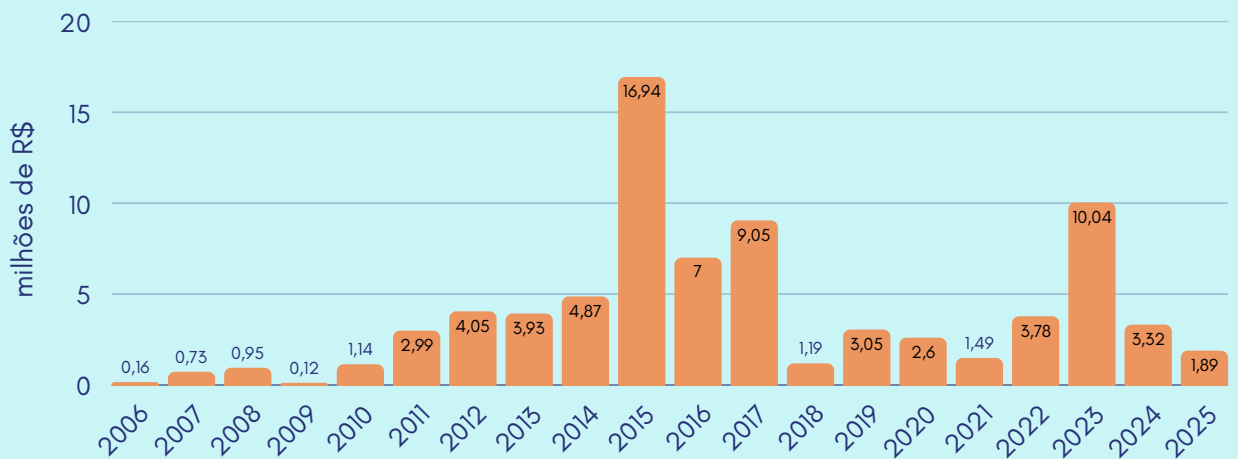


Figura 40. Valores executados, em milhões de R\$, por ano.

Como mostram os gráficos, no período de 2006 a 2025 a capacitação da ANA evidenciou o ganho de escala proporcionado pelo ensino a distância: foram 33.036 certificados emitidos em 119 ações, com execução de recursos próxima de R\$ 2 milhões e volume de inscritos que se aproxima de 100 mil, indicando o amplo alcance das plataformas AVANA e EVG/Enap. Ao mesmo tempo, a taxa de aprovação de 34,81% e a evasão de 65,19% refletem características típicas de ofertas abertas e autoinstrucionais em larga escala, em linha com o observado em outras plataformas públicas e na literatura especializada¹, o que reforça a necessidade de estratégias contínuas de aperfeiçoamento do desenho instrucional e de estímulo à permanência dos participantes.

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Para fins de organização gerencial, alocação orçamentária e mensuração de resultados alinhados às políticas públicas específicas, as ações de capacitação da ANA são consolidadas em três grandes áreas: 1. Recursos Hídricos, 2. Regulação no Saneamento Básico e 3. Segurança de Barragens.

Dentre essas áreas, a de Recursos Hídricos continua sendo a que concentra a maior parte das ações de capacitação, respondendo por mais da metade das certificações. No entanto, a área de Regulação no Saneamento Básico apresenta um aumento crescente de ações e certificações (39,7%), demonstrando o esforço da área de capacitação para atender às demandas das agências infranacionais de saneamento básico.

1. **Recursos Hídricos:** 18.440 certificados (55,8%)
2. **Regulação no Saneamento Básico:** 13.111 certificados (39,7%)
3. **Segurança de Barragens:** 1.485 certificados (4,5%)

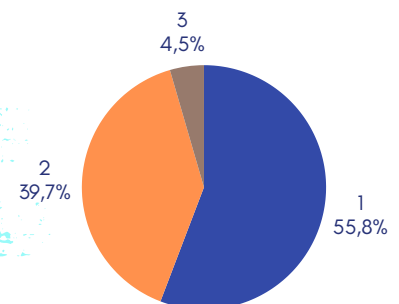


Figura 41. Distribuição dos certificados pelas áreas temáticas.

Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – Resultados período 2021-2025

Em 2025, a ANA manteve e ampliou a oferta de capacitação em Recursos Hídricos, alcançando **18.440 capacitados**, resultado associado à consolidação do portfólio digital, à boa resposta do público a temas estratégicos e à manutenção de um modelo de oferta estruturado por eixos de atuação. Esse desempenho reforça a consistência da estratégia institucional de formação continuada para o Singreh e indica a perspectiva de combinar, nos próximos ciclos, capilaridade digital com ações de maior densidade técnica e articulação em rede.

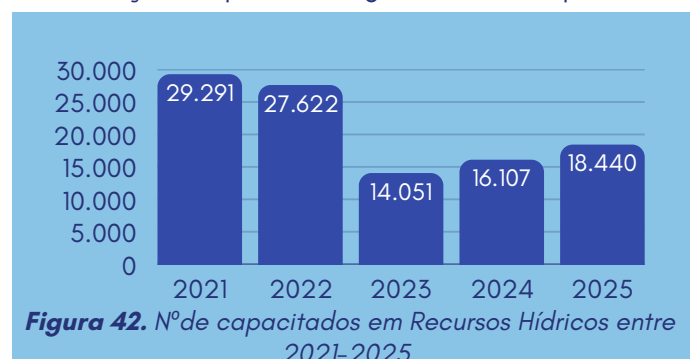


Figura 42. Nº de capacitados em Recursos Hídricos entre 2021-2025.

Gestão e Regulação do Saneamento Básico – Resultados 2021–2025

Com a ampliação do papel da ANA na regulação do saneamento básico a partir do novo marco legal, a Agência passou a estruturar, desde 2020, as ações de capacitação voltadas a esse eixo, tomando como referência o plano nacional de capacitação em regulação do saneamento básico. Por isso, os dados do setor devem ser lidos como uma série histórica mais recente, vinculada à consolidação dessa competência institucional e à crescente centralidade do tema na agenda da Agência.

Em 2025, a capacitação em Regulação do Saneamento Básico alcançou seu melhor resultado da série, **com 13.111 capacitados**, correspondendo a 39,7% das certificações emitidas pela ANA no ano. O desempenho reflete a trajetória acelerada de crescimento da área, a sinergia entre a agenda regulatória e a oferta formativa em temas estratégicos, e a consolidação de um portfólio digital estruturado, fatores que vêm ampliando o alcance, a adesão do público e a relevância dessa frente na política de capacitação da Agência.

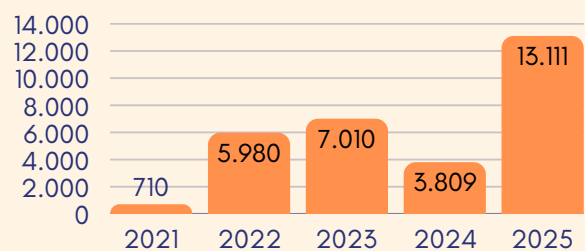


Figura 43. Nº de capacitados em Saneamento Básico entre 2021-2025.

Regulação e Segurança de Barragens – Resultados 2021–2025

Em 2025, a capacitação em Segurança de Barragens alcançou **1.485 capacitados**, o que corresponde a 4,5% das certificações emitidas pela ANA no ano. Embora se trate de uma agenda técnica mais especializada e voltada a públicos específicos, o resultado confirma a continuidade da atuação da Agência no tema, combinando ações de maior alcance com iniciativas de aprofundamento técnico e contribuindo para a disseminação de orientações e boas práticas no setor.

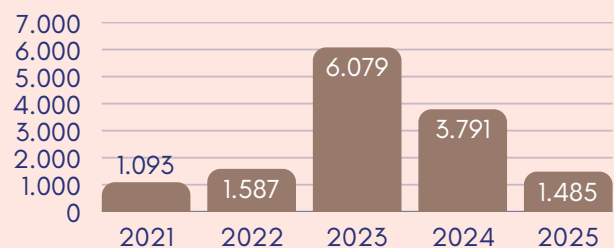


Figura 44. Nº de capacitados em Segurança de barragens entre 2021-2025.



**AÇÕES DE
CAPACITAÇÃO
EM SANEAMENTO
BÁSICO**

AÇÕES DE FORMAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO

PROFÁGUA

O ano de 2025 representou um marco para o Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, pois completou-se uma década desde sua concepção institucional na ANA e posterior execução em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Ao longo desses dez anos, o programa consolidou-se como política pública de formação técnica aplicada à gestão das águas, alcançando no final do ano 846 profissionais titulados e cerca de 750 projetos em andamento.

Em sua nova fase, iniciada com o TED 05/2023, o ProfÁgua ampliou sua capilaridade, passando a contar com 26 universidades associadas e previsão de formar mais mil alunos até 2028. A articulação entre teoria e prática, e o foco em competências aplicadas, seguem como pilares da proposta pedagógica do programa.

Seminário: Um dos destaques de 2025 foi a realização do VII Seminário Nacional do ProfÁgua, em Brasília, de 8 a 10 de outubro, reunindo mais de 300 participantes. O evento consolidou-se como espaço estratégico de apresentação da produção técnica e científica dos alunos e de articulação entre universidades, ANA e órgãos gestores, com programação que incluiu painéis temáticos, apresentações, visitas técnicas e atividades de autoavaliação institucional.

Visitas técnicas: Como parte da estratégia de fortalecimento institucional do ProfÁgua, a ANA realizou em 2025 a continuidade do ciclo de visitas técnicas a seis polos universitários, com o objetivo de compreender desafios locais, identificar oportunidades de integração e reforçar a atuação em rede.

Mudança de coordenação: Em 2025, iniciou-se também uma transição estratégica na coordenação geral do programa, com foco em garantir a continuidade institucional, o fortalecimento da governança interna e o alinhamento entre os novos desafios da rede e os compromissos assumidos junto à ANA e à CAPES.

PROFCIAMB

Consolidação Institucional e Conceito Máximo na CAPES: Em 2025, o Programa de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências Ambientais (ProfCiAmb) consolidou sua migração para a Área 51 - Ciências e Humanidades para a Educação Básica da CAPES e passou a integrar formalmente o Programa Profissional para Professores da Educação Básica (ProEB-CAPES).

Essa mudança reforçou o foco do Programa na formação de docentes em efetivo exercício na Educação Básica, especialmente da rede pública. No mesmo ano, o ProfCiAmb alcançou conceito 5 na Avaliação Quadrienal 2025 da CAPES (referente ao período 2021-2024), nota má-

xima para mestrados profissionais, evidenciando a qualidade da formação, da produção intelectual, do impacto social e da atuação do corpo docente.

Resultados Acadêmicos e Produção Intelectual: Em termos quantitativos, o Programa registrou, em 2025, 317 discentes matriculados e 117 defesas concluídas, demonstrando elevada produtividade acadêmica e regularidade no fluxo formativo.

No que se refere à produção intelectual, docentes e pesquisadores das associadas publicaram 27 livros e 39 capítulos de livros ao longo do ano, reforçando a capacidade da rede em transformar pesquisas aplicadas em materiais de referência para o ensino das Ciências Ambientais.

Coleção ProfCiAmb e Difusão do Conhecimento: Entre os destaques institucionais do ProfCiAmb, sobressaem a consolidação da coleção de livros e Guias Educacionais desenvolvidos em parceria com a ANA e a CAPES, voltados a dar visibilidade às dissertações e aos produtos técnico-tecnológicos do programa. Em 2025, foram publicados os Anais do VI Seminário Nacional da Rede ProfCiAmb e finalizado o guia “Água e Sustentabilidade: casos investigativos na Educação Básica”, com lançamento previsto para março de 2026.

Formação Continuada e Ampliação do Alcance Nacional: Outro eixo relevante foi a oferta de quatro edições do curso “Água como elemento interdisciplinar do ensino nas Escolas”, na modalidade a distância, alcançando participantes de todas as regiões do país.

A iniciativa ampliou o impacto do Programa junto à Educação Básica e fortaleceu a abordagem interdisciplinar da temática água. Em 2025, o ProfCiAmb também lançou seu novo site institucional, reunindo dissertações, livros, Guias Educacionais e notícias da rede, ampliando a transparência, a comunicação institucional e o acesso público aos produtos do Programa.

MODALIDADES

As ações de capacitação da ANA são também classificadas em três modalidades de oferta — presencial, remota e EaD —, conforme o formato de realização e participação do público. Enquanto o EaD, ofertado pelas plataformas AVANA e EV.G/ENAP, segue como estratégia prioritária pelo elevado alcance e ganho de escala, as ações presenciais e remotas permanecem relevantes para públicos específicos, temas de maior complexidade técnica e situações em que a interação direta favorece o processo de aprendizagem. A análise do período mostra, assim, que o formato de entrega influencia diretamente tanto o alcance quanto as taxas de conclusão das ações.

As maiores taxas de conclusão foram observadas nas ações EaD (86,8%), seguidas pelas ofertas remotas (32,7%), enquanto as ações presenciais registraram 9,84%, evidenciando diferenças importantes de alcance e dinâmica entre as modalidades.

Tabela 13. Distribuição pelas modalidades de ensino das ações de capacitação, nº de matriculados, nº de capacitados e eficácia

| Categoria | Modalidade Específica | Ações | Nº de matriculados | Nº de capacitados | Eficácia |
|------------|------------------------|-------|--------------------|-------------------|----------|
| EAD | Curso EAD / EaD | 76 | 89.646 | 28.737 | 32,1% |
| Remoto | Curso Remoto | 3 | 991 | 370 | 37,3% |
| Presencial | Eventos de capacitação | 19 | 2.698 | 2.698 | 100% |
| Presencial | Oficinas | 14 | 1.000 | 998 | 99,8% |
| Presencial | Cursos Presenciais | 4 | 97 | 97 | 100% |
| Presencial | Encontros / Outros | 4 | 179 | 136 | 76% |

EAD

A ANA conta atualmente com dois Ambientes Virtuais de Aprendizagem – a **EV.G/ENAP** e o **AVANA** –, que cumprem funções complementares na estratégia institucional de capacitação. Enquanto a EV.G/ENAP sustenta o maior volume de atendimento e amplia a capilaridade nacional das ações formativas, o AVANA concentra ofertas mais especializadas, voltadas aos públicos da gestão das águas e do saneamento. Em 2025, o EaD continuou como a modalidade de formação da Agência com maior número de participantes, com **89.543 matriculados, 28.702 certificados e taxa de certificação de 32,05%**, evidenciando a centralidade da estratégia digital e a complementaridade entre as duas plataformas.

Quanto à produção de novos conteúdos disponibilizados nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem, foram lançados 21 novos cursos EaD no ano de referência:

1. As águas subterrâneas no ciclo hidrológico
2. Instrumentos de Gestão para as Águas Subterrâneas
3. Observador de Pluviometria
4. Observador de Fluviometria
5. Tools for Gender Equality in the Formulation of Water Management Policies, Plans, Programs, and Projects
6. Ferramentas para a Igualdade de Gênero na formulação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Gestão de Águas
7. Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos: Noções Gerais
8. Direito das Águas à Luz da Governança: Águas Subterrâneas no Ordenamento Brasileiro
9. NR-8 – Universalização dos serviços de água e esgoto
10. Implementação do Marco legal do saneamento básico para o Estado do Paraná

11. Água em curso Jovens
12. Noções de Economia para a Gestão dos Recursos Hídricos
13. Automonitoramento do Uso da Água
14. Produtor de Água: Bases Conceituais e Elaboração de Projetos
15. Instrumentos de gestão para as águas subterrâneas - Curso 2
16. Segurança da Informação e Comunicação (POSIC)
17. Saneamento Básico e recursos hídricos - Resíduos Sólidos
18. Saneamento Básico e recursos hídricos - Saneamento Básico e Saúde Pública
19. Saneamento Básico e recursos hídricos - Drenagem Urbana
20. Saneamento Básico e recursos hídricos - Regulação e Prestação dos Serviços de Saneamento Básico
21. Saneamento Básico e recursos hídricos - Políticas Públicas para o Saneamento Básico e o Desenvolvimento Sustentável

REMOTO

Em 2025, os cursos e oficinas remotos síncronos cumpriram papel complementar ao EaD, ao viabilizar ações formativas com maior interação ao vivo, orientação prática e alinhamento mais direto com públicos específicos. No período, foram realizados 4 cursos remotos e 7 oficinas, com 1.771 matriculados e 1.082 capacitados, resultando em taxa de aprovação de 61,09%, superior à observada nos cursos EaD. Essa modalidade é fundamental para temas operacionais, procedimentos e agendas que demandam troca direta com especialistas, possibilidade de ajustes em tempo real e maior articulação com atores do sistema. Ainda que se trate de ofertas de menor escala, os cursos remotos ampliam a adesão e facilitam a participação; em 2025, porém, o desempenho agregado foi parcialmente influenciado pelo curso voltado a comitês, que apresentou dinâmica distinta e contribuiu para reduzir a média geral da modalidade.

Ações realizadas:

Cursos remotos (síncronos - on-line / Teams) (4)

- Treinamento Remoto: Pedido de Outorga para Irrigação de Cana-de-Açúcar (11/02/2025)
- Gestão das Águas: formação para Comitês de Bacia hidrográfica (10/04 a 30/09/2025)
- Treinamento de Observadores do Monitor de Secas (22/05/2025)
- Curso Remoto Mudanças Climáticas e a Gestão dos Recursos Hídricos (outubro a novembro de 2025)

Oficinas (7)

- Oficina de Intercâmbio Progestão: Capacitação para os Sistemas Estaduais e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos (17-18/06/2025)
- II Oficina de Integração entre Autoria e Validação - Bloco Nordeste (26/08 a 03/09/2025, on-line - AVANA)
- Oficina de intercâmbio Progestão: Apoio ao funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) (01-02/10/2025, on-line - Teams)
- Reunião Meta I.2 - Progestão - Capacitação em Recursos Hídricos: Critérios de Avaliação e Esclarecimentos de Dúvidas (31/10/2025, on-line - Teams)

- Oficina de Integração - CBH Paranaíba (DF) (14/10/2025, on-line - Teams)
- Oficina de intercâmbio Progestão: Águas Subterrâneas (04-05/11/2025, on-line - Teams)
- Oficina Progestão de Intercâmbio: Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos - Meta I.1 (04/12/2025, on-line - Teams)

Alguns destaques na modalidade remota:

CURSO REMOTO - CUIDANDO DAS ÁGUAS - FORMAÇÃO PARA COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Abril a setembro de 2025 | 40h | Formação continuada para fortalecer a atuação colegiada no Singreh

O Curso EaD para CBHs é uma iniciativa de formação continuada que visa fortalecer a atuação e a tomada de decisão dos integrantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica, por meio do diálogo, da comunicação e da interação entre os participantes, visando fortalecer a atuação qualificada e a tomada de decisão dentro dos comitês.

Parceiros: Fórum Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica (FNCBH)

Objetivo e foco estratégico: promover processo formativo continuado para integrantes de CBHs. Construção colaborativa de conhecimentos; disseminação de conteúdos sobre gestão das águas no âmbito do CBH; preparação para enfrentamento de desafios e tomada de decisões; estímulo à atuação proativa e colaborativa.

Formato e cronograma: Carga horária: 24h síncronas (12 encontros on-line de 2h) + 16h assíncronas no AVA.

Período: 10/04 a 30/09/2025 | encontros quinzenais às quintas, 15h-17h, via Microsoft Teams.

Metodologia didático-pedagógica: a metodologia combinou sondagem de conhecimentos prévios, aulas ao vivo com exposição dialogada, estudo de materiais, interação via fórum, leituras, pesquisa individual complementar, atividade avaliativa e pesquisa de satisfação, com ênfase na autonomia e disciplina típicas da modalidade EaD.

Resultados em números (turma 2025):

- Total de inscritos: 711
- Abandono (nunca acessou): 237
- Desistentes: 301
- Cursistas ativos: 173
- Não atendeu todos os critérios: 82
- Certificados emitidos: 91



CURSO REMOTO MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Outubro a novembro de 2025 | Projeto UNESCO/ANA/ABC |
40h | Formação para América Latina e Caribe

O curso Mudanças Climáticas e Gestão dos Recursos Hídricos foi desenvolvido no âmbito do Projeto de Cooperação Sul-Sul (586RLA2002), com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica de profissionais de gestão hídrica da América Latina e do Caribe.

A iniciativa parte do reconhecimento de que as mudanças climáticas já impactam diretamente a disponibilidade hídrica, intensificando secas e enchentes e elevando o grau de complexidade da tomada de decisão na gestão das águas.

Parceiros (Arranjo): UNESCO | ANA | ABC (Projeto de Cooperação Sul-Sul)

Objetivo e foco estratégico: capacitar profissionais de gestão hídrica e ambiental da América Latina e do Caribe para compreender as bases científicas das mudanças climáticas e seus impactos sobre os recursos hídricos, aplicar ferramentas digitais de análise hidroclimática e adotar abordagens adaptativas e participativas na gestão sustentável da água, em consonância com os ODS 6, 13 e 17.

Formato e cronograma: Carga horária: 36h síncronas (12 encontros on-line de 3h) + 4h assíncronas no AVA.

Período: 13/10 a 07/11/2025 | encontros semanais às segundas, quartas e sextas, 14h-17h, via Zoom.

Metodologia didático-pedagógica: a metodologia combinou sondagem de conhecimentos prévios, aulas ao vivo com exposição dialogada, estudo de materiais, interação via fórum, leituras, pesquisa individual complementar, atividade avaliativa e pesquisa de satisfação, com ênfase na autonomia e disciplina típicas da modalidade EaD.

Resultados em números:

- Total de inscritos: 103
- Abandono (nunca acessou): 38
- Desistentes: 0
- Cursistas ativos: 0
- Não atendeu todos os critérios: 71
- Certificados emitidos: 32



OFICINAS PROGESTÃO – INTEGRAÇÃO PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

17-18/06/2025 | 01-02/10/2025 | 31/10/2025
04-05/11/2025 | 04/12/2025

As Oficinas de Intercâmbio do Progestão constituem espaços estruturados do programa voltados à troca de experiências e ao fortalecimento da gestão das águas nos estados. Em 2025, esses encontros reuniram, prioritariamente, pontos focais do Progestão nos estados e no Distrito Federal, com participação ampliada de membros de comitês de bacia, entidades delegatárias, conselheiros, professores, alunos do ProfÁgua e outros atores do Singreh, favorecendo o debate de temas prioritários, o compartilhamento de práticas e o fortalecimento de conexões entre diferentes realidades institucionais.

Ao longo de 2025, buscou-se manter cinco momentos de intercâmbio, que ocorreram com foco em agendas estratégicas do Sistema:

- Oficina de Intercâmbio Progestão: Capacitação para os Sistemas Estaduais e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos (17-18/06/2025)
- Oficina de intercâmbio Progestão: Apoio ao funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) (01-02/10/2025)
- Reunião Meta I.2 - Progestão - Capacitação em Recursos Hídricos: Critérios de Avaliação e Esclarecimentos de Dúvidas (31/10/2025)
- Oficina de intercâmbio Progestão: Águas Subterrâneas (04-05/11/2025)
- Oficina Progestão de Intercâmbio: Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos - Meta I.1 (04/12/2025)

Em conjunto, esses três encontros tiveram participação massiva e cumpriram papel central para a troca de experiências, o aprendizado horizontal e o fortalecimento contínuo das redes estaduais e dos atores do Singreh.

Oficina de Intercâmbio Progestão Capacitação para os Sistemas Estaduais e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos – 2025



- ✓ Transmissão via  Microsoft Teams
- ✓ Carga horária: 8 horas
- ✓ Oficina com certificação

Acesse também
pelo QR Code



Acesse em:
<https://bit.ly/OficinaProgestaoCapacitacao>

17 e 18 de junho de 2025

1º dia: 14h00 às 17h30
2º dia: 8h30 às 12h00

PRESENCIAL

Correspondendo a 9,84% das ações, em 2025, foram realizados 26 eventos presenciais, sendo 4 cursos, 5 eventos de capacitação, 11 oficinas, 4 encontros, além de uma visita técnica e uma reunião de câmara técnica. Tais eventos resultaram em um total de 3.297 matriculados e 3.252 certificados, com uma taxa de aproveitamento de 98,64%.

- Matriculados: 3.297
- Certificados: 3.252
- **Taxa de Aproveitamento: 98,64%.**
- **Perfil:** Eficiência máxima. O ambiente físico e a dedicação exclusiva dos participantes garantem que quase a totalidade dos matriculados conclua a capacitação com sucesso.
- **Objetivo:** Foco no Aprendizado mais especializado, as Oficinas e Cursos Presenciais são os únicos que garantiram quase 100% de sucesso.

Cursos Presenciais (4)

- Modelagem de Inundações e Rupturas de Barragens usando HEC-RAS (05-09/05/2025, Brasília/DF)
- Introduction to Economic Risk Assessment for Flood Risk Management Studies with HEC-FDA (01-05/11/2025, Brasília/DF)
- Monitoramento, Geração de Índices e Diagnóstico da Qualidade da Água (08-12/12/2025, São Paulo/SP)
- Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento (01-05/12/2025, São Paulo/SP)

Eventos de Capacitação (5)

- V Reunião de Avaliação do Monitor de Secas (23-24/04/2025, Brasília/DF)
- II Encontro Nacional de Entidades Reguladoras Infranacionais do Saneamento Básico (03-04/09/2025, Brasília/DF)
- Celebração ao Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB 2025 (23/09/2025, Brasília/DF)
- Seminário ProfÁgua (set/2025, Brasília/DF)
- 26º ENCOB - Jornadas de Capacitação (14 jornadas de capacitação, Vitória/ES)

Oficinas (11)

- Workshop Cobrança pelo Uso da Água (28/08/2025, Cuiabá/MT)
- 2º Encontro dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens (OFSBs) (24-25/09/2025, Brasília/DF)
- Oficina de Planejamento do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (29/08/2025, Teresina/PI)
- Oficina de Planejamento dos Órgãos Gestores Estaduais (FNOGA) (02/12/2025, Brasília/DF)
- Oficina sobre comprovação de adesão às Normas de Referência n.º 1/2021, 3/2023, 5/2024, 6/2024, 7/2024 (05/09/2025)
- Oficina sobre comprovação de adesão às Normas de Referência n.º 1/2021, 3/2023, 5/2024, 6/2024, 7/2024 (05/09/2025)

- Oficina sobre Regulação da Prestação dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (DMAPU) (05/09/2025, Brasília/DF)
- Oficina do Piloto de Avaliação da Governança (05/09/2025, Brasília/DF)
- Oficina ENCOB "Conjuntura do SINGREH e perspectivas de futuro" (11/09/2025, Vitória/ES)
- Oficina "Akauana uma conexão com as águas" no VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.
- Oficina Plano de ações de educação ambiental e capacitação em bacias hidrográficas compartilhadas no âmbito do Plano Nacional de Recursos Hídricos do Brasil. (VIII EA Lusófono, 25/07/25, Manaus/AM).
- Oficina de Vivência do Akauana: um jogo de conexão com as águas" (VIII EA Lusófono, 26/07/2025, Manaus/AM).

Encontros (4)

- Encontro dos Conselheiros de Recursos Hídricos (2º Fórum Brasil das Águas) (05/05/2025, João Pessoa/PB)
- Reunião com os Secretários de Recursos Hídricos: Diálogo Federativo para a Gestão Integrada (01/12/2025, Brasília/DF)
- VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa (VIII EA Lusófono) (21 e 25 de julho de 2025, Manaus/AM)
- Encontro para intercâmbio de experiências no âmbito do Plano de Formação em Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento voltado aos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) - 2025-2030 (VIII EA Lusófono, 21/07/25, Manaus/AM)

Visita Técnica (1)

- Visita Técnica: Escola de Direito Ambiental - UnB (05/11/2025, Brasília/DF)

Outros (1)

- 2ª Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (28/08/2025, Cuiabá/MT)

Alguns destaques na modalidade presencial:

ENCONTRO DE CONSELHEIROS DE RECURSOS HÍDRICOS II FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS

05 de maio de 2025 | João Pessoa-PB | 50 participantes

O Encontro de Conselheiros de Recursos Hídricos - Fortalecendo a participação e a representação na governança das águas, reuniu representantes do CNRH, dos CERHs, de comitês de bacia, órgãos ambientais, academia e outros atores para discutir desafios comuns, lacunas de conhecimento, temas prioritários para capacitação e estratégias de fortalecimento da atuação desses colegiados. O encontro promoveu a troca de experiências entre conselheiros em diferentes estágios de maturidade institucional e reforçou a importância da capacitação como instrumento para qualificar os processos deliberativos, ampliar a efetividade das decisões e fortalecer a governança das águas no País.

JORNADA DE CAPACITAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ENCOB 2025

13 de setembro de 2025 | Vitória, no Espírito Santo

14 Jornadas | 2.135 participações

O 26º ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas foi realizado de 8 a 13 de setembro de 2025, em Vitória (ES), pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo e a ANA. Com o tema “Emergência Climática: Povos e Territórios - Água é o que nos une”, o evento reuniu representantes de comitês de bacia de todo o país, gestores públicos, usuários da água, sociedade civil, academia e outros atores da gestão participativa, promovendo reflexões sobre os impactos das mudanças climáticas e o papel estratégico dos comitês na governança das águas.

Para viabilizar as Jornadas de Capacitação, foi contratada equipe de facilitadores do Projeto Cooperação, responsável por estruturar metodologias ativas voltadas à aprendizagem colaborativa, à troca de experiências e à produção de entregas alinhadas às necessidades do sistema. O trabalho envolveu formação prévia das equipes, espaços de integração e reconhecimento entre participantes e, posteriormente, construção coletiva orientada ao desenvolvimento de projetos e produtos aplicáveis ao contexto da gestão das águas.

Em 2025, a metodologia das Jornadas avançou em relação aos anos anteriores: em vez de se concentrar principalmente na identificação de problemas e desafios, passou a priorizar a construção de projetos, buscando transformar diagnósticos já amadurecidos em propostas concretas. Ao todo, foram realizadas 15 estações, organizadas em três temas, com 2.135 participações, em uma proposta voltada ao fortalecimento de capacidades institucionais, à reflexão aplicada sobre os desafios da gestão das águas e ao apoio à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e à atuação do Singreh.



VII SEMINÁRIO NACIONAL DO MESTRADO PROFÁGUA

08 a 10 de outubro | Brasília - DF | Mestrado Profissional

O Seminário Nacional do ProfÁgua integra uma disciplina obrigatória do programa, comum às duas áreas de concentração, e constitui espaço estratégico de articulação entre formação acadêmica e prática institucional. Em sua 7ª edição, realizada de 8 a 10 de outubro de 2025, em Brasília/DF, na sede da ANA, o evento reuniu mais de 300 participantes, entre alunos, professores, coordenação, avaliadores da Agência e discentes em formato *on-line*, representando a rede de 26 universidades associadas. O seminário teve como finalidade promover a troca de experiências entre academia e corpo técnico da ANA, contribuindo para o aprimoramento das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

A programação combinou integração institucional e aprofundamento técnico, com palestras, painéis temáticos, apresentações de resumos expandidos em 14 salas simultâneas e visitas técnicas a áreas estratégicas da ANA e instituições parceiras. Os painéis abordaram temas como eventos extremos, qualidade da água e fortalecimento do ProfÁgua com o Singreh, enquanto a metodologia de apresentação e devolutiva possibilitou diálogo qualificado entre discentes, professores e servidores da Agência. Em conjunto, essas ações fortaleceram a integração entre a rede acadêmica e o sistema de gestão, qualificaram o debate técnico sobre as pesquisas em andamento e reafirmaram o seminário como instância estratégica de cooperação e aprimoramento contínuo do programa.



GESTÃO DO CONHECIMENTO

Portfólio de Ações de Capacitação em Saneamento Básico

A ANA lançou o **Portfólio de Ações de Capacitação em Saneamento Básico**, que reúne e organiza cursos, webinários, oficinas e outros recursos formativos voltados à qualificação de gestores, reguladores, técnicos e demais atores do setor. A iniciativa amplia a visibilidade e o acesso a essas ofertas, apoia a implementação de normas e boas práticas e fortalece a atuação institucional no saneamento básico.

Portfólio de Recursos Educacionais Digitais - Gestão das Águas, Segurança de Barragens e Saneamento

A ANA lançou o **Portfólio de Recursos Educacionais Digitais**, com o objetivo de reunir e organizar os materiais educacionais produzidos pela Agência, diretamente ou em parceria. O documento amplia a visibilidade e o acesso a recursos voltados à gestão das águas, à segurança de barragens e à regulação do saneamento, fortalecendo a disseminação do conhecimento e os processos contínuos de capacitação em temas estratégicos para a atuação institucional.

APOIO A COMITÊS

Além das ações de capacitação desenvolvidas para o público do Singreh de forma mais ampla, a ANA e o Fórum Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica (FNCBH) passaram a estruturar, desde 2024, uma agenda específica de educação ambiental e capacitação voltada aos Comitês de Bacia Hidrográfica, com a criação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental e Capacitação (GTEA). Ao longo daquele ano, o grupo realizou três oficinas regionais no âmbito dos encontros regionais de comitês, o que permitiu amadurecer conceitualmente a proposta, discutir referências para a atuação dos CBHs e avançar na construção de um diagnóstico das práticas de educação ambiental e capacitação já desenvolvidas. Esse processo incluiu ainda a elaboração e o aperfeiçoamento de formulário para levantamento dessas ações, bem como o encaminhamento, na terceira oficina, da estruturação de uma ação formativa específica para membros de comitês, com apoio da ANA, estabelecendo as bases para o desenvolvimento de iniciativas mais estruturadas no ano seguinte.

Em 2025, essa parceria avançou com a implementação da proposta de capacitação híbrida para membros de comitês, aprovada pelo GTEA em fevereiro, tendo como principal entrega o curso "Cuidando das Águas - Formação para Comitês de Bacia Hidrográfica", já referido anteriormente. Paralelamente, prosseguiram as ações do grupo voltadas ao mapeamento de práticas de educação ambiental e capacitação nos comitês, com consolidação das respostas ao formulário de diagnóstico até setembro. Em dezembro, na plenária do FNCBH realizada em Curitiba, foram

apresentadas as versões preliminares de documentos estruturantes para a continuidade da agenda formativa dos CBHs, reforçando a construção conjunta de uma política de apoio, orientação e fortalecimento das capacidades desses colegiados no âmbito da gestão participativa das águas.

APOIO A ESTADOS

No âmbito do Progestão, especialmente em relação à Meta I.2, a CCAPS atuou no apoio aos estados no processo de fortalecimento da política de capacitação, realizando a avaliação dos planos e programações de capacitação entregues, a análise de seus conteúdos e a orientação quanto a ajustes e aperfeiçoamentos necessários. Essa atuação também envolveu o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento técnico dos pontos focais de capacitação dos estados, com o objetivo de apoiar a estruturação e a qualificação das ações formativas desenvolvidas no âmbito estadual.

Nesse sentido, a CCAPS também participou da organização, realização e apoio às oficinas e reuniões do Progestão, especialmente às relacionadas à meta I.2 de capacitação, que foram:

- 1. Oficina Intercâmbio Progestão: Capacitação para os Sistemas Estaduais e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, realizada em 17 e 18 de junho de 2025, reuniu 158 participantes de todos os estados e do Distrito Federal, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações sobre a implementação das ações de capacitação planejadas para os sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos. Voltada a pontos focais do Progestão, conselheiros, técnicos de entidades delegatárias, coordenadores do ProfÁgua e outros atores do SINGREH, a oficina abordou avanços e desafios da capacitação em recursos hídricos, o papel dos conselhos estaduais na aprovação, acompanhamento e avaliação dos planos de capacitação e as estratégias adotadas pelos estados para viabilizar suas programações anuais. A programação combinou palestras, apresentações de experiências dos estados do Amazonas, Minas Gerais, Paraíba e São Paulo, depoimentos de participantes das ações formativas e momentos de diálogo, consolidando-se como espaço de troca qualificada, reflexão prática e fortalecimento das capacidades institucionais no âmbito do Progestão.
- 2. Reunião Meta I.2 - Progestão - Capacitação em Recursos Hídricos: Critérios de Avaliação e Esclarecimentos de Dúvidas**, que aconteceu em 31 de outubro de 2025, conforme apresentado acima no tópico "Presencial". O objetivo foi orientar e esclarecer os pontos focais de capacitação quanto aos critérios de certificação da meta em 2026, com detalhamento das planilhas e formulários utilizados para coleta e envio das informações à ANA. Na ocasião, foram apresentadas instruções de acesso e preenchimento dos formulários, com orientações específicas para os estados do 1º período sobre a elaboração do Plano Pluri-anual de Capacitação e da programação anual de 2026, e para os estados do 2º e 3º períodos sobre as sete abas da planilha de comprovação, com destaque para os registros de ações realizadas e para a avaliação anual das ações programadas e não programadas. A atividade teve especial relevância por ocorrer no contexto de atualização, em 2025, da planilha de coleta de informações para comprovação da Meta I.2.

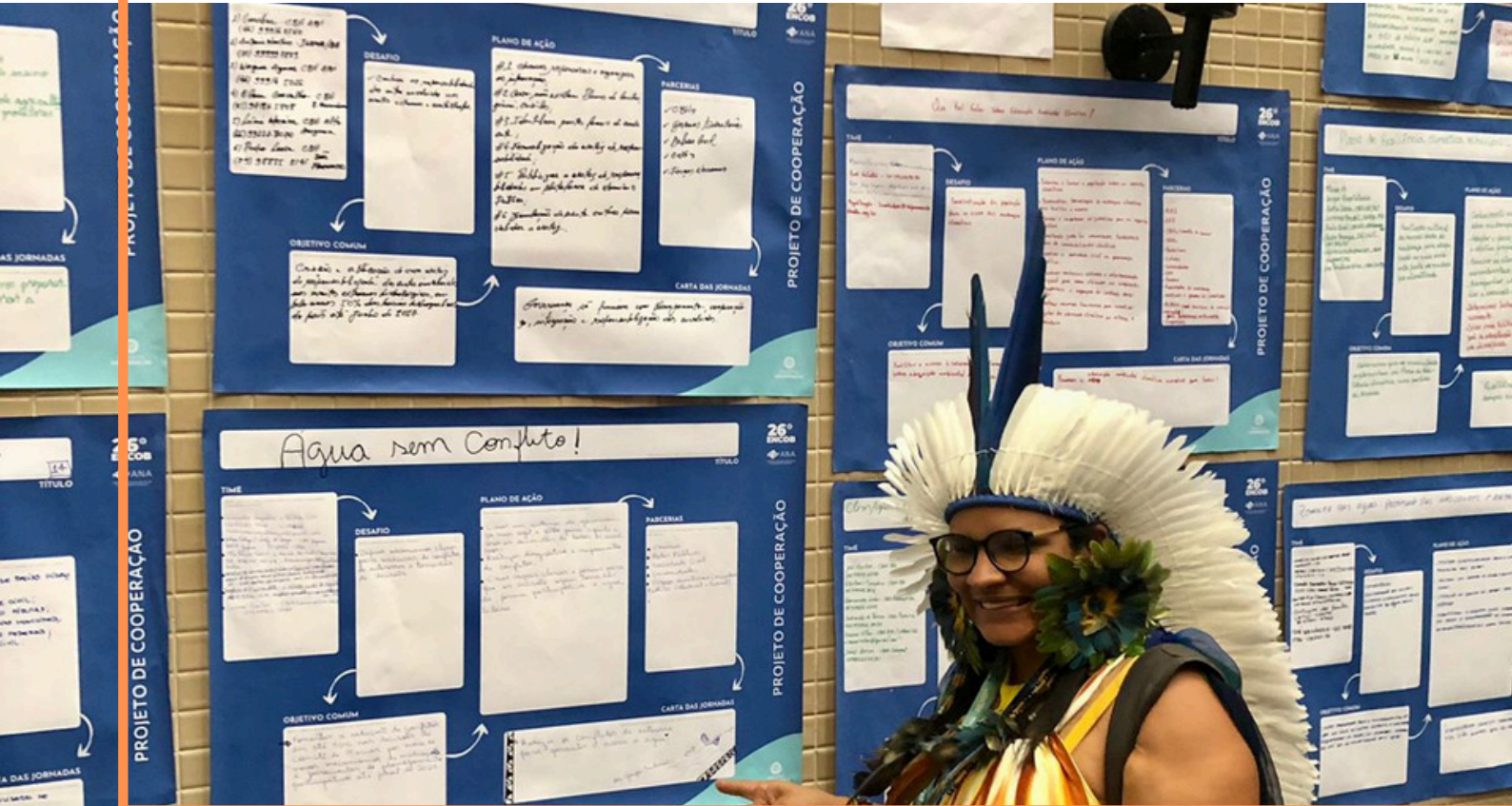
Além da oficina e da reunião, as certificadoras da meta 1.2 “Capacitação em Recursos Hídricos” prestam atendimento continuado aos pontos focais dos estados e do DF, sanando as dúvidas que surgem, tanto por meio da comunicação realizada via grupo de WhatsApp criado para a Meta 1.2 como também respondendo os e-mails enviados.

PLANOS E PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO

No que diz respeito aos planos e programas de capacitação, a ANA seguiu com a execução das ações previstas nos instrumentos de planejamento atuais, dentro das possibilidades institucionais e operacionais e considerando as restrições do período. Os planos atualmente em vigor são:

1. Plano de Educação e Capacitação para os Países da América Latina e Caribe
2. Plano de Capacitação e Educação para os Países de Língua Portuguesa
3. Plano de Comunicação e Capacitação em Segurança de Barragens
4. Plano de Capacitação em Regulação do Saneamento Básico

Esses documentos foram os referenciais para a organização e a condução das ações de capacitação desenvolvidas pela Agência. Destaca-se que, no exercício de 2025, houve avanço específico na atualização e publicação do Plano de Capacitação em Segurança de Barragens e do Plano Anual de Ações, reforçando o esforço institucional de manter atualizados os instrumentos orientadores da atuação formativa e de conferir maior alinhamento entre planejamento, prioridades temáticas e execução das ações.



OUTRAS AÇÕES

Ações transversais e desempenho orçamentário da SAS

A SAS, no desenvolvimento de suas atribuições, tem importante papel de articulação interna (na ANA) e externa, sobretudo com os demais entes do Singreh. Em 2025, destacamos a atuação da Superintendência na representação da ANA junto ao Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CT-Hidro); a prospecção de fontes alternativas de recursos e elaboração de documento contendo proposta de estratégia para promover e fortalecer a sustentabilidade financeira do Singreh, por meio da criação de uma estrutura específica da ANA para captação de recursos externos ao Sistema; a articulação no âmbito do Fórum Nacional de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos (FNOGA); a participação e apoio à organização do 2º Fórum Brasil das Águas, bem como do 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacia, além da participação da SAS na COP 30.

Nesta seção também é apresentada a execução financeira da SAS, a qual sofreu, em 2025, uma redução considerável em razão das restrições orçamentárias pelas quais passa a ANA. O corte devido à retenção de 30% em razão da inclusão dos recursos da cobrança entre as receitas patrimoniais da União (DRU) e o não pagamento ou pagamento parcial de diversos contratos do Progestão contribuíram significativamente para essa redução.



CT-HIDRO

A SAS representou a ANA nas duas reuniões do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Recursos Hídricos - CT-Hidro do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que aconteceram no primeiro semestre de 2025, dias 10 e 27 de abril.

O cenário de 2025 se caracterizou pela ausência de recursos para novos projetos na modalidade não reembolsável, assim como já havia acontecido em 2023 e 2024. Os recursos executados pelo CT-Hidro desde 2022 tem sido direcionados exclusivamente para honrar os projetos de pesquisa em andamento, os quais foram contratados ainda em 2021/2022.

Cumprе registrar que o principal encaminhamento da última reunião de abril foi a realização de uma outra reunião em agosto, para discussão de propostas de projetos a serem apresentadas pelo CT-Hidro ao Comitê Gestor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Essa reunião não aconteceu e o motivo para tal não foi justificado pela coordenação do CT-Hidro.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A SAS elaborou documento contendo proposta de estratégia para que a Agência possa captar, de forma contínua, recursos financeiros disponíveis em fundos ambientais públicos e privados, nacionais e internacionais (Doc. nº 02500.063882/2024-94). A ideia por trás da iniciativa é promover o debate interno na ANA sobre a necessidade de explorar fontes alternativas de recursos para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelecer uma estrutura que permita a captação dos recursos disponíveis na Agenda Verde. A busca por recursos adicionais à cobrança para fortalecer a sustentabilidade financeira do Singreh torna-se ainda mais importante no contexto das severas restrições orçamentárias que os órgãos gestores de recursos hídricos e, em especial, a ANA vêm enfrentando.

Por orientação da Diretoria da Área de Gestão, ainda em 2024, foi solicitado que SAS, ASINT e SPP se articulassem para discutir esse documento. No primeiro semestre de 2025, a SAS realizou tratativas para a elaboração de nota técnica conjunta que traduzisse uma posição de consenso das áreas para posterior apresentação para a Diretoria Colegiada. A minuta de nota técnica foi elaborada pela SAS em junho com três estratégias distintas para viabilizar a captação de recursos de forma estruturada pela ANA. A nota técnica recebeu somentemanifestação favorável da ASINT, mas não houve retorno sobre o assunto por parte da SPP.

FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS

Realizado no período de 5 a 9 de maio, em João Pessoa/PB, a SAS promoveu um encontro para discutir a atuação dos conselheiros no âmbito dos Conselhos de Recursos Hídricos. O encontro teve como objetivos trazer experiências exitosas de atuação de CERHs e propiciar o aprimoramento da atuação de conselheiros. Os estados de MG, MT e PA, além do Observatório da Governança das Águas, apresentaram suas experiências em participação em conselhos, de modo a enriquecer o debate.

A SAS também participou de diversos painéis realizados durante o evento, entre eles sobre o papel das universidades na gestão dos recursos hídricos; apresentação dos 10 anos do ProfÁgua; apresentação sobre o Progestão; o fortalecimento das representações na gestão das águas; e educação ambiental e comunicação para a implementação da PNRH.



Figura 45. Participação da SAS no 2º Fórum Brasil das Águas.

ENCOB

Devido às restrições orçamentárias pelas quais vem passando a ANA, não foi possível promover apoios financeiros pela Agência aos diversos eventos realizados no âmbito do Singreh. No entanto, a SAS vem apoiando de outras formas a realização de eventos importantes para o fortalecimento do Sistema.



Figura 46. Participação da SAS no 26º Encob.

Nesse sentido, a equipe da SAS participou efetivamente da realização de diversas atividades durante o 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacia (Encob), realizado no período de 8 a 12 de setembro, em Vitória/ES.

Entre as principais atividades apoiadas/desenvolvidas pela SAS estão as jornadas de capacitação, com destaque para as estações “Comitês de Bacias e outros arranjos institucionais”, “Dupla dominialidade: desafios e oportunidades para a gestão integrada”, “Cobrança e sustentabilidade do Singreh” e “Educação ambiental, (Edu)comunicação e mobilização social”. A SAS participou ainda de alguns dos painéis temáticos, com destaque para o painel “Educação ambiental voltada para a gestão dos recursos hídricos”.

FNOGA

O Fórum Nacional de Órgãos Gestores das Águas (FNOGA) é integrado por todos os órgãos gestores de recursos hídricos do Brasil. Com coordenação executiva de três estados, o FNOGA é um espaço de exame da situação, nivelamento de conceitos, debate e intercâmbio de experiências que impactam as políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos.

A SAS tem se articulado junto ao Fórum para estruturação de uma pauta de trabalho comum aos órgãos gestores, de modo a se avançar na superação dos principais desafios na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Em 2025 os principais temas discutidos foram:

- A atual situação do Progestão e os impactos na gestão dos recursos hídricos, sobretudo nos estados sem sustentabilidade financeira para arcar com as necessidades da gestão nestes estados;
- O Pacto Nacional pela Gestão das Águas;
- Diálogo Federativo para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Brasil;
- A integração nacional da regulação: Plataforma Águas Brasil;
- Mudanças climáticas e impactos nos recursos hídricos.



Figura 47. Reunião do FNOGA durante o Fórum Brasil das Águas, em maio, João Pessoa/PB.



Figura 48. Reunião com Secretários de Estado e Direca da ANA, em dezembro, Brasília/DF.

COP-30

Durante a COP 30, a ANA destacou o papel do Singreh como referência de governança participativa e instrumento estratégico para adaptação climática e segurança hídrica, com ênfase na atuação dos comitês de bacia e das entidades delegatárias.

No campo da governança da água e articulação institucional, a Agência conduziu e participou de debates sobre fortalecimento institucional e planejamento territorial, com destaque para sessões sobre governança de bacias e participação social voltadas à resiliência climática; painéis sobre integração entre planejamento territorial e segurança hídrica; participação em agendas de cooperação federativa e planos nacionais; além da coordenação e participação em painel sobre o papel central das mulheres na gestão da água, abordando desafios e oportunidades para um futuro sustentável.

Destacaram-se ainda as atividades realizadas nos estandes do CEIVAP, CBHSF e CBH Paraíba que deram visibilidade internacional às experiências do Singreh e promoveram debates sobre adaptação climática em bacias, implementação do Water Resilience Tracker (WRT), fortalecimento dos instrumentos de gestão e o papel dos comitês de bacia frente aos desafios climáticos.

A participação da ANA reforçou o protagonismo dos comitês de bacia como atores centrais da agenda climática, consolidou o Singreh como contribuição brasileira relevante para a governança global da água e fortaleceu a articulação entre água, clima, território e inclusão como dimensões estratégicas da resiliência hídrica.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários da SAS são provenientes das seguintes ações orçamentárias:

Tabela 14. Ações orçamentárias da SAS

| Ação Orçamentária | Localizador |
|--|--|
| 00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas | 6024 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paraíba do Sul |
| | 6025 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Doce |
| | 6027 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio São Francisco |
| | 6028 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Verde Grande |
| | 6029 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paraíba |
| | 6030 - Transferência de recursos da cobrança para a BH dos rios PCJ |
| 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos | 0006 - Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos |
| | 0009 - Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal |
| 219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento | 0001 - Capacitação para Regulação Técnica e Econômica do Saneamento |

Ação Orçamentária 00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas

No exercício de 2025 foram repassados para as entidades delegatárias de funções de agências de águas, no âmbito da Ação Orçamentária **00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas**, recursos no valor total de **R\$ 88.879.597,39**, sendo **R\$ 85.892.899,41** de recursos arrecadados por meio da cobrança de recursos hídricos em 2025 e **R\$ 2.986.697,98** de recursos arrecadados até o ano de 2024 que ainda não haviam sido repassados por falta de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir, na **Tabela 15**.

Tabela 15. Repasses de recursos financeiros da cobrança em 2025

| Ação Orçamentária | Localizador | Repasso da Arrecadação de 2025 (R\$) | Repasso de superávit financeiro acumulado até 2024 (R\$)** |
|---|--|--------------------------------------|--|
| 00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas | 6024 – Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paraíba do Sul | 917.962,43 | 322.337,00 |
| | 6025 – Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Doce | 2.906.591,07 | 475.176,98 |
| | 6027 – Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio São Francisco | 34.760.891,13 | 358.818,00 |
| | 6028 – Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Verde Grande* | 0,00 | 0,00 |
| | 6029 – Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paranaíba | 13.517.802,72 | 1.830.366,00 |
| | 6030 – Transferência de recursos da cobrança para a BH dos rios PCJ | 19.769.648,32 | 183.263,53 |
| | 6046 – Transferência de recursos da cobrança para a BH do rio Grande | 14.428.384,39 | 0,00 |
| Total | | 86.301.280,06 | 2.986.697,98 |
| Total Geral | | 89.287.978,04 | |

Ações orçamentárias 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e 219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

No âmbito das ações orçamentárias **20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e 219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**, a dotação orçamentária disponibilizada para a SAS no exercício de 2025 foi de **R\$ 24.293.442,84**. Desse total, foi empenhado o valor de **R\$ 24.065.121,34**, que corresponde a aproximadamente **99,06%** da dotação, e foi pago o valor de **R\$ 16.177.513,29**, que corresponde a aproximadamente **66,59%** da dotação, conforme demonstrado a seguir, na **Tabela 16**.

Tabela 16. Dotação, empenho e pagamentos realizados pela SAS em 2025

| Ação Orçamentária | Plano Orçamentário | Detalhamento | Dotação SAS (R\$) | Empenho (R\$) | Valor Pago (R\$) |
|---|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos | 0006 - Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos | Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos | 2.122.560 | 1.894.238 | 1.855.053 |
| | | Passagens, diárias, seguro viagem, ressarcimento de bagagens e serviços gráficos | 114.000 | 114.000 | 30.134 |
| | 0009 - Apoio aos Comitês, Agências de Bacias Hidrográficas e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal | Progestão | 19.542.896 | 19.542.896 | 11.868.226 |
| | | Procomitês | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| | | Apoio aos Comitês | 926.369 | 926.369 | 926.369 |
| | | Passagens, diárias, locação de veículos, seguro viagem, ressarcimento de bagagens e transporte de cargas | 587.618 | 587.618 | 497.731 |
| 219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento | 0001 - Capacitação para Regulação Técnica e Econômica do Saneamento | Capacitação para Regulação Técnica e Econômica do Saneamento | 0 | 0 | 0 |
| Total | | | 24.293.443 | 24.065.121 | 16.177.513 |

Cabe destacar que o valor pago ficou bem abaixo do valor empenhado em razão principalmente da restrição de recursos financeiros da Agência, que impediu o pagamento, em dezembro de 2025, do valor de R\$ 7.674.669,02 referente aos contratos do Progestão (**Figura 49**).

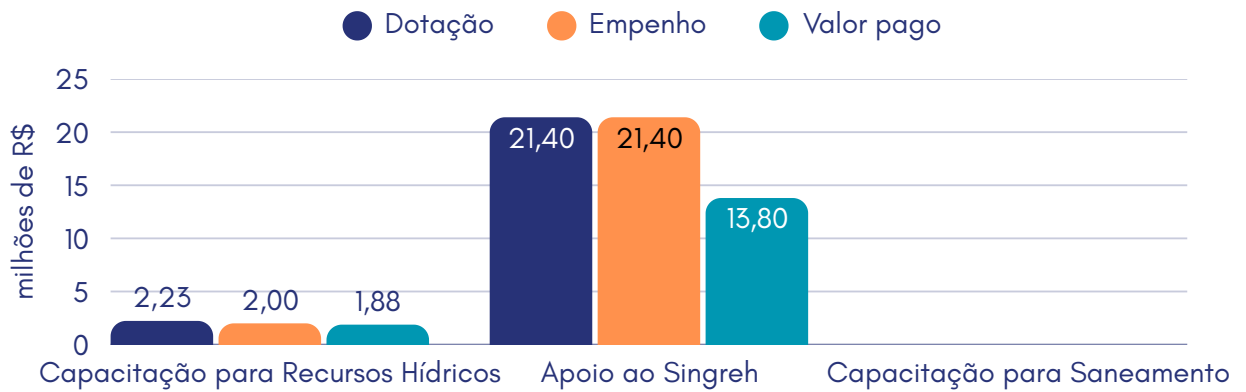


Figura 49. Execução orçamentária SAS 2025.

Por fim, a título de comparação, apresenta-se abaixo a execução orçamentária da SAS nos últimos 5 anos, em relação às ações **20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos** e **219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**, com destaque para a redução expressiva de execução neste último ano em razão dos cortes orçamentários pelos quais passou a Superintendência, fato que pode comprometer, em alguma medida, o fortalecimento dos entes do Singreh realizado pela SAS.

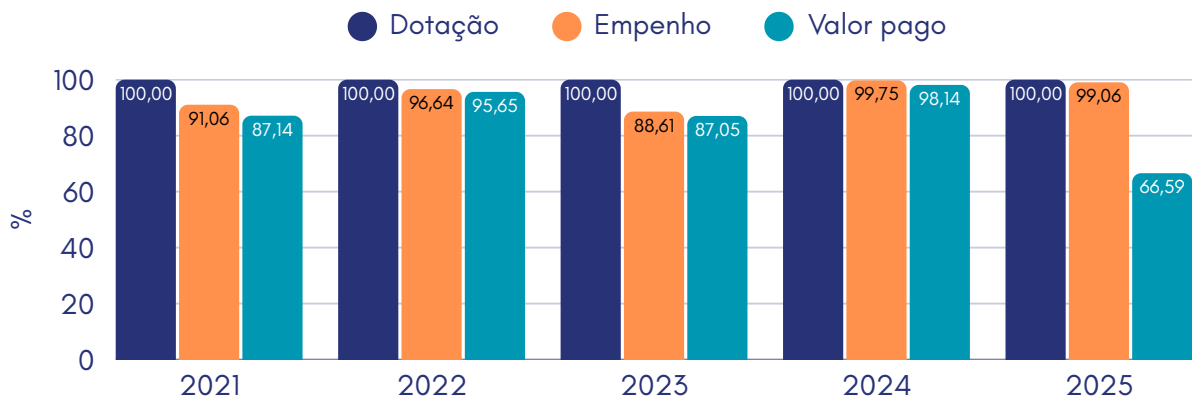


Figura 50. Execução orçamentária, em percentuais, da SAS no período 2021-2025.

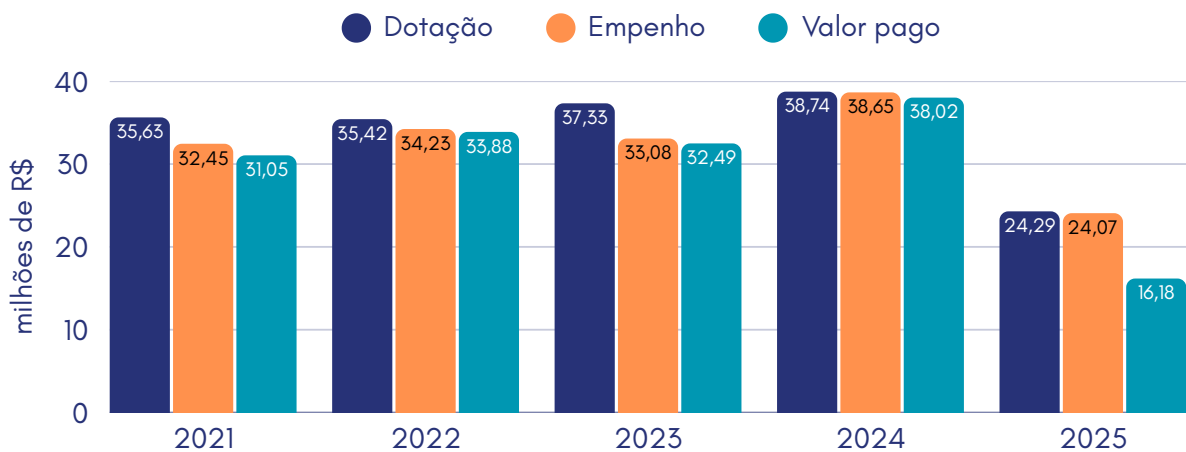


Figura 51. Execução orçamentária, em milhões de R\$, da SAS no período 2021-2025.

PLANEJAMENTO SAS 2026

Principais resultados do planejamento para 2026

A SAS vem realizando todo início de ano um planejamento integrado de suas coordenações, com o objetivo de alinhar prioridades, organizar a agenda estratégica do ano e definir entregas concretas da SAS para o fortalecimento do Singreh, com base no Plano Nacional de Recursos Hídricos e no planejamento estratégico da ANA.

A reunião de planejamento de 2026 foi realizada no dia 27 de fevereiro, na sala de Capacitação da ANA, e contou com a participação de quase toda a equipe da Superintendência. A partir de uma metodologia participativa, a equipe da SAS identificou os principais desafios superados, o que de urgente ficou pendente, quais de nossas ações resultaram em maior impacto no Singreh, entre outros.

O atual cenário e os principais desafios dos estados e das dez bacias hidrográficas interestaduais com comitês foram apresentados pela Coapp e Cincs, de forma a orientar os debates nos grupos de discussão. Assim, a equipe se dividiu em cinco grupos para discutir os desafios estratégicos das bacias e perspectivas para 2026. Nesta seção serão apresentados os resultados desse planejamento.



DESTAQUES DE 2025

- Fortalecimento da governança de comitês e entidades delegatárias.
- Ampliação e consolidação do ProfÁgua.
- Execução expressiva de ações de capacitação, com mais de 30 mil pessoas capacitadas.
- Avanços no Progestão.
- Avanços na implementação da cobrança pelo uso da água, com destaque para a aprovação no Piancó-Piranhas-Açu, operacionalização na bacia do rio Grande, revisão no PCJ e implementação do DIGICOB Estados.

DESAFIOS PARA 2026

Desafios e pendências envolveram:

- Limitações orçamentárias e de infraestrutura.
- Necessidade de aprimoramentos em sistemas e processos da cobrança.
- Continuidade do Progestão.
- Fortalecimento da política de capacitação da ANA.
- Maior articulação com o CNRH.
- Encaminhamentos institucionais em bacias como Verde Grande.

PERSPECTIVAS E PRIORIDADES 2026

As perspectivas e prioridades da SAS para 2026 foram divididas por bacia e em ações transversais, apresentados a seguir:

CBH Parnaíba

- Elaborar edital para selecionar entidade para o escritório de apoio até o final de 2026, com TC de 5 anos.
- Articular com SPP o envolvimento do ProfÁgua no Plano de Recursos Hídricos, considerando também o acesso aos recursos da compensação pela venda da Eletrobrás.
- Possibilidade de recursos do Banco Mundial para diagnóstico de usos na bacia.
- Subsídio para o Plano e para a Cobrança.
- Contratação de empresa para elaboração do Plano: final de 2026.
- Capacitação sobre Plano.
- Instalação de CT ou GT para acompanhar o Plano.

CBH Piancó-Piranhas-Açu

- Elaborar edital para selecionar ED e celebrar CG.
- Repasse de recursos da Cobrança referentes a 2026.
- Acompanhar a transição da ADESE para a ED, que assume no início de 2027.
- Capacitação sobre PISF, Cobrança e ED.
- Processo eleitoral a ser realizado pela ADESE. Posse dos novos membros em maio de 2027.
- Plano de 2016 revisado em 2021 – comunicação interna para definição de atividades e prioridades.
- Integração ED/ IGARN/ AESA.
- Água endógena e exógena (PISF).

CBH Paranapanema

- Aprovar Cobrança – 1º semestre de 2026 no CBH; 2º semestre de 2026 no CNRH (é uma meta do Plano Nacional)
- Rever plano de trabalho do Termo de Colaboração até início de março para viabilizar discussão (reuniões) sobre Cobrança.
- Realizar capacitação sobre Cobrança em 10 de abril.
- Iniciar a desmobilização do escritório de apoio no 2º semestre, caso a Cobrança não tenha avançado.
- Articulação com PR e SP para a Entidade Delegatária.

CBH Verde Grande

- Arranjo com CBHSF em reunião em março.
- Articulação com CNRH para apreciar NT propondo incorporar o Verde Grande ao São Francisco na plenária de maio.
- Agenda para harmonização dos instrumentos – Plano, Cobrança, Enquadramento, Usos Insignificantes para Outorga – entre CBHs e entre União, MG e BA.
- A qual instância do CBHSF ficaria vinculada a Comissão Gestora do Verde Pequeno?
- Revogar decreto de criação do Comitê.

CBH Grande

- Aprovar aditivo ao CG com os novos indicadores.
- Acompanhar aplicação dos recursos da Cobrança (92,5%), considerando a DRU.
- Capacitação sobre CG, ED e Enquadramento.

CBH Paranaíba

- Acompanhamento e fortalecimento da ED.
- Propor um encaminhamento para os termos da deliberação que define procedimentos para apoio a projetos, corrigindo os artigos que indicam atribuições indevidas do Comitê.
- Acompanhar a implantação do modelo goiano de gestão dos recursos estaduais da Cobrança – fundo privado.
- Acompanhar a implantação do modelo do DF de gestão dos recursos distritais da Cobrança – sem tesouro.
- Previsão de aprovação da revisão do Plano e da proposta de Enquadramento em junho. Processo bastante participativo até agora.

CBH São Francisco

- Articular ações do ACT ANA/CNA no território da Bacia do São Francisco.
- Acompanhar implementação do Plano de EA (aprovado no final de 2024) e de capacitação.
- Articular para que o cronograma de revisão do Plano proposto pela SPP acompanhe a agenda de discussão do Comitê sobre o TdR e o processo de integração com os estados e os comitês afluentes.
- Propor encaminhamentos ao Comitê para ajuste operacional da Cobrança, alinhando o São Francisco a todos os outros comitês que já têm esse instrumento.

Comitês PCJ

- Desafio: monitoramento mais próximo da gestão da crise hídrica atual na Bacia.
- Acompanhamento da implantação do reajuste da Cobrança.
- Acompanhar a implementação do novo modelo de PPP para serviços de adução de água bruta na bacia.
- Acompanhar as atividades para alcance da nova meta de enquadramento do Contrato de Gestão.
- Solicitar maior transparência no site do Comitê, indicando os recursos aplicados.



CBH Paraíba do Sul

- Monitoramento de pautas importantes no âmbito do CBH.
- Monitoramento/ articulação entre União e os três estados da bacia (MG, RJ, SP) com intuito de harmonizar as ações relacionadas aos instrumentos de gestão.
- Finalização dos estudos de enquadramento. Quando eles serão apresentados ao Comitê?
- A divulgação das ações propostas de enquadramento está prevista no Plano de Comunicação?
- Como está o saldo dos recursos da Cobrança?

CBH Doce

- Maior aproximação ANA/ CBH Doce. ED e CBH sem estrutura para atender às necessidades dos municípios.
- Curso de formação para novos membros eleitos.
- Implementar as ações de capacitação sobre planos e enquadramento, conforme indicado na Oficina de Planejamento de Capacitação e Educação Ambiental para a Bacia, realizada em outubro de 2024. Como está a situação das contratações pela ED?
- Normativas de Planos de Educação Ambiental.
- Inserir/ articular a participação da ANA no “Comitê do Rio Doce” criado para gerir a compensação pelo crime ambiental de rompimento da barragem.

Temas Transversais

- Proposta FNOGA – Regulamentação da Cobrança nacionalmente, por Decreto (estudo de viabilidade financeira e arranjos institucionais possíveis). Universalização da Cobrança.
- Proposta FNOGA – Articulação de alto escalão para harmonização de instrumentos de gestão – definir bacias prioritárias.
- Proposta FNOGA e do PNRH – Estabelecer programa nacional de apoio aos estados com recursos fixos. Construir a proposta de um novo Progestão.
- Elaborar trilha de capacitação para conselhos estaduais de recursos hídricos. Criar cartilha (modelo MG?), propor padronização de composição e funcionamento. Criar “selo transparência”.
- Fortalecer a representação do CNRH com função estratégica, sem deixar de ser participativo.
- Fortalecer os vários níveis de governança da água visando enfrentar consequências das mudanças climáticas – orientação e capacitação. Como esse tema está sendo tratado nos Comitês?

- Jornadas de Água e Gênero.
- Capacitação articulada com os comitês.
- Capacitação sobre os Contratos de Gestão.
- Acompanhamento do PL 4546.
- Como está a Política Nacional de Recursos Hídricos no aniversário de 30 anos da Lei no 9433? Identificar eixos, programas ou instrumentos da política para uma avaliação de impacto.
- Articular com MIDR e Congresso para a celebração dos 30 anos da Política.
- Criar um programa de capacitação sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos para o Ministério Público, com ênfase nos comitês e nos arranjos alternativos de governança participativa. Como envolver o MP em uma discussão sobre arranjos alternativos de participação social e governança da água no CNRH?
- Definir estratégia para participação efetiva da SAS nas discussões sobre as resoluções CNRH 105 e 109.
- Antecipar discussões na SAS sobre o novo planejamento estratégico da ANA.
- Criação do Centro de Educação Continuada e Permanente da ANA.
- Construir estratégia para diagnosticar ações de capacitação (CCAPS e CINCS).
- Identificar informações para coletar dos CBHs estaduais para disponibilizar e atualizar no portal da ANA.
- Realizar capacitação sobre CGs - definir cronograma, atividades online, gravação para EaD.
- Aproximação com os GACGs - incorporar avaliação do CBH no processo de prestação de contas?
- Realizar avaliação de impacto/ efetividade - da Política Nacional de Recursos Hídricos? E dos contratos de gestão e do modelo de gestão por EDs?
- Ações previstas na revisão do Plano Nacional: avaliação das EDs e estratégias para criação de Agência de Águas
- Atualização do estudo da KPMG (custo EDs).
- Discussão inicialmente interna de critérios e procedimentos para criação de novos comitês. Levar esse tema para o Fórum Brasil das Águas?
- Definir temas estratégicos da SAS para o Encob.
- Proposta: criação de sistema de informações sobre comitês estaduais.
- Sharepoint: o que cada UORG desenvolve em cada bacia com comitê.
- PowerBI: forma de visualizar e divulgar essas informações.



DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Como avançar diante da atual conjuntura do Singreh?

O Relatório SAS procurou ilustrar como a Superintendência tem enfrentado este imenso desafio que é o fortalecimento do Singreh para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, a partir de iniciativas como o Progestão, o Procomitês, a criação e apoio aos comitês de bacias interestaduais, o avanço na implementação da cobrança pelo uso da água, a implementação e a consolidação do modelo de entidades delegatárias, o desenvolvimento de uma robusta agenda de capacitação por meio de abordagens em educação ambiental, realização de cursos de pós graduação e interação com o setor de inovação, ciência e tecnologia através de iniciativas como o ProfCiamb e ProfÁgua.

Avançar na implementação do Programa 1 do PNRH 2022- 2040 que tem como objetivo “aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualificando e aprimorando a atuação dos entes do Singreh, bem como efetivando a articulação entre as entidades que o integrem” é outro desafio para todo o Sistema, não só para a ANA. No entanto, a aprovação, pelo CNRH, do PNRH em 2022, com horizonte até 2040, nos orienta de forma a aprimorar a atuação da SAS no avanço da gestão integrada, descentralizada e participativa. Para tanto, faz-se necessário o fortalecimento dos entes que compõem o Singreh. Nesse sentido, são destacados alguns desafios e perspectivas identificados para os próximos anos nos diferentes temas que a SAS atua.



APOIO AOS SISTEMAS ESTADUAIS

O principal desafio no âmbito do apoio aos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos (SEGREHs) é a manutenção dos bons índices de alcance das metas do Progestão pelos estados, frente ao 3º Ciclo do programa. Para 2025, nove estados tinham a perspectiva de participar do 3º Ciclo (CE, MG, PA, RR e SC, que terminaram o ciclo 2 em 2023 e AP, DF, RJ e SP, que terminaram o 2º ciclo em 2024), mas que ainda não assinaram seus contratos do 3º ciclo, o que pode impactar no atendimento às metas do Programa. Assim, para esse ano de 2026 espera-se assinar todos os nove contratos do 3º Ciclo, que deverão ser certificados ainda esse ano. Com as restrições orçamentárias enfrentadas pela ANA e a incerteza sobre o orçamento de 2026, o maior desafio tem sido tornar o Progestão um programa prioritário para a ANA e assim ter a garantia orçamentária.

Destaca-se também que o 3º Ciclo do Progestão vem ao encontro da macrodiretriz do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, de responsabilidade da ANA, visando “Promover e manter programas indutores que têm por essência o foco no fortalecimento da gestão estadual e integrada, de forma articulada e qualificada, e no compartilhamento de informações entre Estados, Distrito Federal e União” e do “Programa 1 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Singreh”, uma vez que uma das ações desse programa é instituir programa para o fortalecimento da gestão estadual, de responsabilidade da ANA e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos (OGERHs).

Além disso, está previsto no PNRH, uma outra ação de responsabilidade da ANA que é a implementação de projeto voltado ao aprimoramento das capacidades locais para a gestão dos recursos hídricos. Esta ação está prevista no Planejamento Estratégico Institucional. Também está prevista a contratação de consultoria especializada para realizar um diagnóstico das necessidades de estrutura e recursos humanos dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, propondo soluções de problemas, que deverá ser concluída em 2026.

Outro desafio que se apresenta é a consolidação dos dados coletados sobre os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Há intenção de se instituir o relatório anual de situação dos CERHs, iniciar a coleta de dados, definir a arquitetura de dados e publicar periodicamente um boletim de análise desses colegiados de maneira a propor melhorias em sua atuação. Os dados gerais sobre os CERH estão sendo coletados via Meta 1.3 do 3º Ciclo do Progestão, mas dados de membros integrantes destes colegiados não estão inclusos, uma vez que se trata de um grande volume de dados. Desta forma pretende-se instituir, no âmbito do Singreh, a Pesquisa Anual sobre os CERHs. A ideia é instituir uma rotina de coleta de dados sobre os membros dos CERHs e, anualmente, publicar um Boletim de análise desses colegiados, juntando as informações obtidas no âmbito da meta 1.3 e da pesquisa anual.

Por fim, está no planejamento da SAS uma avaliação Ex-Post do Progestão, por meio da Metodologia Padrão de Avaliação de Políticas Públicas – MAPP, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal.

APOIO AOS COMITÊS

Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos novos contratos de gestão celebrados com as entidades delegatárias, notadamente a execução do PAP, viabilizado com recursos da cobrança é ainda um ponto que precisa ser aprimorado na atuação dos CBHs interestaduais, bem como monitorar a execução das ações dos Planos de Recursos Hídricos. O desafio torna-se ainda maior no cenário de incertezas relativas ao repasse dos recursos arrecadados (que já são baixos em relação às necessidades postas pelos Planos) com o bloqueio de 30%, ocorrido em 2025, dos valores arrecadados da cobrança pelo Tesouro da União por meio da DRU .

Com relação aos comitês sem cobrança ou em estágios de transição do instrumento, são destaques a retomada dos trabalhos do CBH Parnaíba após sua instalação em 2023, e a efetivação de sua Diretoria somente em agosto de 2025. Isso exigirá um esforço da CINCS/SAS em apoiar a realização de reuniões de suas instâncias, bem como realizar novo chamamento público para a escolha de uma OSC que exercerá o papel de Escritório de Apoio deste Comitê. A seleção de uma entidade para apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu e transição de modelo de escritório de apoio para ED é outro desafio importante para o ano. O avanço nas discussões da cobrança na bacia do Paranapanema também é desafiador, visto que há grande resistência do CBH em implantar o instrumento na bacia. Por fim, até o momento não foi definida uma solução para a CBH Verde Grande. Tratativas para a incorporação de parte da estrutura deste Comitê ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco estão em curso.

Acompanhar a discussão das alternativas de arranjo institucional para o desenvolvimento de uma estrutura de governança para as bacias que ainda não têm comitês, notadamente as bacias do Paraguai e Amazônica, é outro tema que merecerá atenção especial por parte da SAS. O PNRH 2022-2040 indica como ações de curto prazo (até 2026), “avaliar alternativas de arranjos institucionais para a gestão de recursos hídricos, considerando as especificidades do território brasileiro” e revisar as Resoluções CNRH nº 5/2000 e nº 109/2010, ambas relacionadas à criação de comitês de bacias. A definição de diretrizes e prioridades para o apoio por parte da ANA às iniciativas voltadas para a criação de comitês de bacia hidrográfica é estratégica para garantir que tais colegiados sejam criados nas regiões onde há a necessidade de gestão participativa, ou seja, onde a existência de comitês ou outras formas de participação popular contribua para o avanço de uma melhor gestão das águas.

A implementação das ações dos Planos de Recursos Hídricos sem uma definição clara e robusta de arranjo adequado e sustentável para a governança dos recursos hídricos (Tocantins-Araguaia, Margem Direita do Amazonas, Região Hidrográfica do Paraguai, por exemplo) exigirá da SAS uma atuação proativa. Isto porque são regiões sensíveis em termos de seus recursos hídricos e não há perspectiva, ao menos no curto prazo, de criação de uma estrutura tradicional para gestão da água na região, ou seja, um comitê de bacia. Assim, faz-se necessária a proposição de alguma estrutura que consiga acompanhar e fomentar a implementação participativa dos PRHs.

Por fim, outro desafio para os CIBHs é a definição de um programa estruturado de capacitação e educação ambiental aderente aos PRHs.

CONTRATOS DE GESTÃO

É um desafio o acompanhamento da execução dos CGs com vigência de 2026 a 2030, em articulação com as Entidades Delegatárias, com os Comitês de Bacia Hidrográfica e com as UORGs da ANA, cujas atribuições possuem interface com os instrumentos de parceria. Os Contratos de Gestão recentemente celebrados possuem novo catálogo de indicadores de desempenho, que auxiliam na avaliação da eficácia operacional das Entidades Delegatárias e visam a garantir a melhoria contínua dos processos organizacionais. O fortalecimento da governança e dos controles internos contribui para a otimização dos resultados relacionados a ações previstas nos Planos de Recursos Hídricos, que se traduzem em benefícios para a bacia hidrográfica.

Um desafio permanente é manter uma agenda de capacitação das EDs e CBHs sobre temas correlatos aos contratos de gestão, bem como promover a articulação entre ANA e órgãos gestores com vistas a harmonizar normativos federais e estaduais relacionados a estes. Para 2026, estão previstas capacitações com destaque para os seguintes temas:

- Execução dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA, as Entidades Delegatárias, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs);
- Instrumentos de planejamento para aplicação dos recursos da cobrança: Plano de Recursos Hídricos, Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e Plano de Execução Orçamentária Anual (POA);
- Atuação dos Grupos de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (GACGs);
- Programa de Integridade no âmbito dos Contratos de Gestão; e
- Prestação de contas dos Contratos de Gestão (Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022).

Aperfeiçoar a [Resolução ANA nº 122/2019](#) (procedimentos para compras e contratação de obras e serviços no âmbito dos Contratos de Gestão), em função da entrada em vigor da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) (Licitações e Contratos Administrativos) também é um tema que deve ser discutido no âmbito da COAED/SAS. A Portaria ANA nº 76, de 2 de março de 2026, instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos técnicos e elaborar a minuta de Resolução que estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços pelas Entidades Delegatárias, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, conforme diretrizes dispostas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. De acordo com o cronograma proposto, a estimativa é de que a nova Resolução seja publicada no 2º semestre.

O CBH PPA deu um importante passo em 2025 com a aprovação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu. O referido Comitê encontra-se agora em uma fase de transição de modelo de gestão e arranjo institucional. Assim, após a indicação de Entidade Delegatária pelo CBH PPA e sua aprovação pelo CNRH, a expectativa é a celebração de Contrato de Gestão até o final do exercício de 2026, com atuação de uma Entidade Delegatária das funções de Agência de Água, em obser-

vância à Lei nº 10.881, de 4 de junho de 2004, para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos arts. 41 e 44 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de onde decorre o dever de prestar apoio e assessoria ao Comitê de Bacia Hidrográfica para o desempenho das competências previstas no art. 38 da segunda Lei.

Após o processo eleitoral conduzido em 2025 e para composição da Diretoria do CBH Parnaíba, será realizado novo chamamento público para a escolha de uma Organização da Sociedade Civil que deverá exercer o papel de Escritório de Apoio do Colegiado.

Em decorrência da iniciativa conduzida desde 2023 pela Corregedoria-Geral da ANA, com o apoio da SAS, está previsto para 2026 um trabalho em conjunto entre a ANA e as Entidades Delegatárias no sentido de avançar na implementação de práticas de integridade no ambiente de trabalho das Entidades Delegatárias e no relacionamento com os Comitês de Bacia Hidrográfica.

A partir do que preconiza a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, onde a bacia hidrográfica é a unidade de gestão dos recursos hídricos, a harmonização das normas e procedimentos relacionados às parcerias firmadas pela ANA com organizações sem fins lucrativos para desempenhar funções técnicas e executivas, tendo em vista a similaridade entre as políticas executadas pelos órgãos gestores estaduais e federal, é uma demanda pertinente e contribuiria de forma significativa para o desenvolvimento dos trabalhos.

COBRANÇA

Como desafios na temática da cobrança, destaca-se a necessidade de avanço na implementação do instrumento com o aprimoramento dos procedimentos e a interação dos sistemas necessários à emissão dos boletos para a cobrança (REGLA, CNARH - inclusive dados advindos de estados com outorga delegada pela ANA, DIGICOB e Módulo de Arrecadação).

Adequar os sistemas da ANA (transformação digital) para que a cobrança seja calculada e os boletos sejam gerados quando o usuário realiza a Declaração de Uso de Recursos Hídricos - DURH é outro ponto que merece atenção por parte da ANA.

A operação do financiamento reembolsável ainda se mantém como um desafio para o Singreh, uma vez que as entidades delegatárias ainda não conseguem realizar tal procedimento. O principal gargalo é a definição de uma instituição financeira com capacidade/possibilidade para realizar tal operação.

Para o ano de 2026, foi estimado impacto de mais de R\$ 58 milhões com a aplicação da DRU, fato já informado ao alto escalão do Governo Federal, mas há a necessidade de buscar-se solução estrutural e definitiva para a questão. O impacto da Desvinculação das Receitas da U-

ção sobre a agenda de Recursos Hídricos pode ser bastante deletério, uma vez que algumas bacias apresentam em suas metodologias de cobrança um coeficiente que possibilita zerar o valor cobrado em caso de arresto de recursos da cobrança pelo Governo Federal. A possibilidade de aplicação de tal coeficiente já tem sido aventada, sobretudo por setores de usuários de recursos hídricos representados nos comitês de bacias interestaduais.

CAPACITAÇÃO

- Estruturação da CCAPS: Iniciar o estudo de viabilidade do Centro de Educação e Capacitação da ANA, juntamente com prospecção de estratégia de transição e, recomposição da equipe,(tivemos um servidor aposentado em janeiro de 2025).
- Ambiente Virtual de Aprendizagem da ANA: Definir estratégia de continuidade do AVA da ANA e a migração de todos os cursos para Moodle, com a incorporação do monitoramento, aprimoramentos da plataforma e gestão da ferramenta pela ANA.
- Reaproximação com a coordenação do ProfCiamb para acompanhamento mais próximo do Programa.
- Acompanhamento sistemático do ProfÁgua, junto à coordenação geral e à CAPES, atentando para sua excelência acadêmica e administrativa.
- Mudança na organização do Seminário Nacional do ProfÁgua, tendo em vista não ser mais viável sua realização nas dependências da ANA, pelo número de participantes previsto para esse ano (cerca de 400 alunos e, pelo menos, 52 professores).
- Revisão do plano de trabalho do TED do ProfÁgua e ProfCiamb, fazendo os ajustes que serão necessários em um aditivo.
- Aproximação com a CAPES para viabilizar a realização de 3 especializações.
- Acompanhamento do ACT CNA-CCAPS, relacionado em todos os eixos do plano de trabalho.
- Retomada do ACT MEC e MMA.
- Acompanhamento das Metas do PNRH.
- Novo portal da capacitação: precisa de atualização.
- Repositório de Materiais Educacionais: está parado e será mantido assim caso não tenha aumento da força de trabalho da CCAPS.
- Estúdio para gravação de videoaulas e podcasts.
- Atualização tecnológica da Sala de Capacitação e ampliação do espaço.
- Realização das ações de capacitação a partir dos desafios observados e levantados na oficina de planejamento: curso de formação para membros de comitês; trilha de capacitação para membros dos conselhos; implantação da capacitação para Plano e Enquadramento da Bacia do Doce; criação e publicação de normativo para Planos de Educação Ambiental em comitês; realizar capacitação em Planos e instalação de câmaras técnicas (Parnaíba); capacitação para o PISF (Parnaíba); fazer ações de comunicação para Plano (Parnaíba); capacitação em contratos de gestão (São Francisco); capacitação para fortalecer a governança; integração ProfÁgua e Comitês.

RESUMO DOS DESAFIOS



APOIO AOS SISTEMAS ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE ÁGUA

- Garantir recursos orçamentários e financeiro para pagamento das parcelas de todos os estados que estão no Progestão.
- Assinar os nove contratos do 3º Ciclo do Progestão, até junho/2025, com os estados do Ceará, Minas Gerais, Pará, Roraima, Santa Catarina, Amapá, Rio de Janeiro e São Paulo e com o Distrito Federal.
- Manutenção e/ou melhoria dos bons índices de cumprimento das metas do Progestão pelas UFs.
- Instituir o relatório de situação dos CERHs, iniciar a coleta de dados, definir a arquitetura de dados e publicar periodicamente boletim de análise desses colegiados.
- Iniciar o processo de construção do novo programa de fortalecimento dos SEGREHs conforme previsto no PNRH 2022 - 2040, de forma que em 2027 já se tenha um programa aprovado no âmbito da ANA e do Singreh para que as 18 UFs que estarão terminando o 3º Ciclo do Progestão possam entrar no novo programa sem quebrar a continuidade.
- Avaliação Ex-Post do Progestão, por meio da Metodologia Padrão de Avaliação de Políticas Públicas - MAPP.



APOIO AOS COMITÊS

- Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos CGs celebrados com as EDs.
- Monitorar a implementação dos Planos de Recursos Hídricos nas bacias interestaduais.
- Acompanhar as atividades do CBH Parnaíba, com destaque para a contratação da OSC, que fará o papel de escritório de apoio do Comitê, e a elaboração do Plano da Bacia.
- Selecionar a entidade delegatária para a bacia do rio Piancó-Piranhas-Açu e realizar a transição do modelo de escritório de apoio para ED mantendo o bom funcionamento do colegiado.
- Aprovar a cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paranapanema.
- Definir as perspectivas do CBH Verde Grande após encerramento do contrato de gestão com sua entidade delegatária, por falta de sustentabilidade financeira.
- Acompanhar a discussão das alternativas de arranjo institucional para diversas bacias hidrográficas no país, em especial as da Região Amazônica.
- Desenvolver estudo com diretrizes para a criação (ou não) de CBHs.
- Definir programas de capacitação e educação ambiental para os CBHs, aderentes aos seus planos de recursos hídricos.



CONTRATOS DE GESTÃO

- Acompanhamento da execução dos CGs com vigência de 2026 a 2030.
- Assinatura do Termo Aditivo e novo Plano de Trabalho do CG do CBH Grande.
- Manutenção de agenda de capacitação das EDs e CBHs sobre temas correlatos aos CGs.
- Aperfeiçoamento da Resolução ANA nº 122/2019 (compras e contratação de obras e serviços) à luz da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos).
- Acompanhamento do processo de seleção de Entidade Delegatária para atuar na Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu.
- Suporte ao chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil para prestar apoio ao CBH Parnaíba.
- Apoio às EDs para a implementação de práticas de integridade (SAS e COR).
- Harmonização de normativos federais e estaduais relacionados aos CGs.
- Doação de bens inservíveis da ANA sob a guarda das Entidades Delegatárias.



COBRANÇA

- Aprimoramento dos procedimentos e a interação dos sistemas necessários à emissão dos boletos para a cobrança e adequação dos sistemas da ANA (transformação digital).
- Comunicação permanente para divulgação das ações realizadas e resultados alcançados a partir do investimento dos recursos da cobrança.
- Retirada da cobrança do rol de receitas passíveis de retenção pelo Tesouro (DRU).



CAPACITAÇÃO

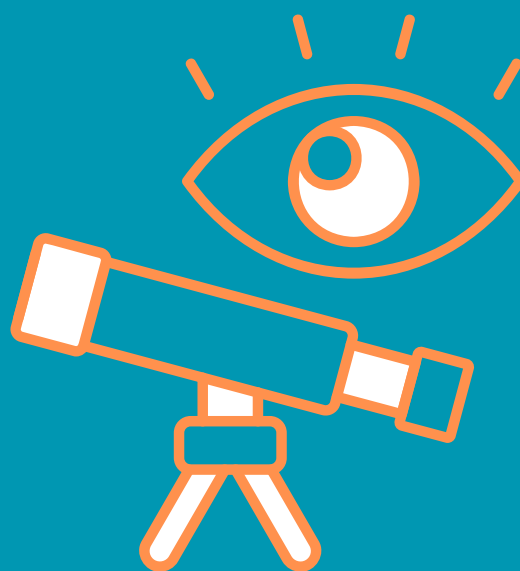
- Estruturação da CCAPS: iniciar o estudo de viabilidade do Centro de Educação e Capacitação da ANA, juntamente com prospecção de estratégia de transição.
- Definição de estratégia de continuidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem da ANA (AVA da ANA) e a migração de todos os cursos para Moodle.
- Reaproximação com a coordenação do ProfCiamb para acompanhamento mais próximo do Programa.
- Acompanhamento sistemático do ProfÁgua, junto à coordenação geral e à CAPES, atentando para sua excelência acadêmica e administrativa.
- Mudança na organização do Seminário Nacional do ProfÁgua, tendo em vista não ser mais viável sua realização nas dependências da ANA.
- Revisão do plano de trabalho do TED do ProfÁgua e ProfCiamb (aditivo).
- Aproximação com a CAPES para viabilizar a realização de 3 especializações.
- Retomada do ACT com MEC e MMA.
- Atualização do portal da capacitação e do repositório de materiais educacionais.
- Instalação de estúdio para gravação.
- Melhoria da Sala de Capacitação.
- Realização das ações de capacitação a partir dos desafios observados e levantados na oficina de planejamento.

VISÃO DE FUTURO SAS

“

Atores do Singreh e das entidades infranacionais de regulação do saneamento básico fortes e atuantes na gestão sustentável dos recursos hídricos

”





MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

